ANNO XLII. NUMERO 164

QUARTA FEIRA 18 DE JULHO DE 1866

Por quartel pago dentro dos 10 dias do 1.º mez . . . . 5$000
Idem depois dos 1.ºs 10 dias do começo e dentro do quartel . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes 750

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.º mez. . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho. Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

5 Quarto ming. as 11 h., 44 m. e 22 s. da m.
12 Lua nova as 3 h., 15 m. e 53 s. da m.
19 Quarto cresc. a 1 h., 24 m. e 41 s. da t.
27 Lua cheia a 1 h., 53 m. e 41 s. da m.

DIAS DA SEMANA.

16. Segunda. N. Senhora do Carmo.
17. Terça. S. Marinha v.; S. Victoriano m.
18. Quarta. S. Rufino b.; S. Frederico b.
19. Quinta. Ss. Aurea e Justa vv.; S. Macrina v.
20. Sexta. S. Jeronymo Emiliano; S. Elias prof.
21. Sabbado. S. Praxedes v.; S. Daniel prof.
22. Domingo. Ss. Menelio e Wadregesillo abb.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 9 horas e 18 m. da manhãa.
Segunda as 9 horas e 42 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.

No intuito de evitar dissabores reciprocos, declara esta empreza que d'ora em diante não fará publicação no *Diario* sem a compensação pecuniaria que for convencionada; visto como resultando da inserção de qualquer escripto despeza para si, não póde omittir a retribuição que ao menos cubra a respectiva composição.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Expediente do dia 10 de julho de 1866.

Officio ao Exm presidente da provincia do Rio Grande do Sul.—Com officio de V. Exc. de 14 de junho proximo findo, recebi dous exemplares do relatorio com que o Exm. visconde da Boa-Vista passou a V. Exc. a administração dessa provincia, por occasião de seguir para a côrte a tomar assento no senado.

Dito ao commandante das armas interino.—Faça V. S. recolher a côrte afim de serem inspeccionados como determinou o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 28 de junho ultimo, o tenente do 9º batalhão de infantaria Herculano Geraldo de Souza Magalhães e o alferes do extincto corpo de guarnição e ora do 8º batalhão de infantaria Francisco do Rego Barros, os quaes pediram prorogação de licença.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Declarando-me o Exm. Sr. ministro da guerra, em aviso de 27 de junho ultimo, que o fornecimento da etape e forragem no semestre corrente, deve ser regulado pela tabella do exercicio proximo findo, isto é, para a etape 360 rs. e 650 rs. diarios para a forragem, assim o communico a V. S. para ter a devida execução.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia, ao commandante das armas, aos commandantes superiores e a thesouraria provincial.

Dito ao mesmo.—Deferindo o incluso requerimento, que se refere a sua informação de 30 de junho ultimo, sob n. 386, autoriso V. S. a mandar abonar ao juiz de direito removido da comarca do Pão d'Alho para a da capital da provincia de Santa Catharina, Dr. Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque a quantia de 900$ maximo a que tem direito em virtude da tabella n. 3 annexa ao decreto n. 687 de 26 de julho de 1850, devendo esse abono ser effectuado sob minha responsabilidade nos termos do § 6º art. 5º do decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, visto não haver credito para esse fim, segundo consta de sua citada informação.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande V. S. fornecer ao commandante do corpo provisorio de policia um cofre e um armario de madeira para o serviço do mesmo corpo.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Goyanna.—Devolvendo a V. S. o requerimento do capitão José Rufino Coelho Catanho, cabe-me dizer-lhe que os officiaes aggregados ficam como taes servindo até que haja vaga em que entrem como effectivos, se teem a necessaria capacidade e merecimento conforme dispõe o aviso de 19 de outubro de 1858.

Assim, se aquelle capitão quer servir como effectivo no batalhão a que esta' aggregado e esta' nas condições do citado aviso, cumpre que seja para isso proposto, declarando se ha vaga na companhia de que se trata ou em outra.

Dito ao juiz de orphãos desta cidade.—Não tendo Vmc. communicado ao vice-consul de Hespanha, segundo elle declarou-me em officio de 6 do corrente, o fallecimento do subdito hespanhol Pedro Lancat, que morava na freguezia do Poço da Panella, recommendo-lhe que o faça com urgencia cumprindo que semelhantes communicações sempre, que se derem casos identicos sejam feitas immediatamente como é expresso no art. 10 da convenção consular entre o Brasil e o reino de Hespanha promulgada por decreto n. 3,136 de 31 de julho de 1863.—Communicou-se ao consul de Hespanha.

Dito ao capitão do porto.—Faço apresentar a Vmc. para que lhe dê o conveniente destino, o recruta da armada Firmino Francisco Regis depois de inspecionado.

Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—Declarando-me o Dr. chefe de policia em officio de 7 do corrente, que a força de policia commandada pelo capitão Francisco Borges Leal durante o tempo que alli esteve no centro da provincia, desempenhou sempre de maneira digna as diligencias, algumas bem arriscadas, a que teve de proceder, assim o communico a Vmc. para que louve o comportamento tanto daquelle official como da referida força.

Dito ao capitão Luiz de França Mello Junior.—Recebi o seu officio de 7 do corrente e fico sciente de haver Vmc. nessa data feito entrega ao, major Francisco Antonio de Sa' Barreto, do commando do corpo provisorio, que Vmc. desempenhou de modo satisfactorio.

Dito ao juiz de paz da freguezia da Boa-Vista desta cidade Bernardo José Martins Pereira.—Em circular de 22 de agosto de 1863 foi remettido ao seu antecessor um exemplar do decreto n. 3,069 de 17 de abril daquelle anno a que se refere Vmc. em seu officio de 9 do corrente, que respondo, não existindo porém o referido exemplar no archivo desse juizo como compria, deve Vmc. recorrer á collecção das leis do anno de 1863, onde encontrara' o mencionado decreto, afim de que em vista delle preste as informações exigidas em minha circular de 15 de junho proximo findo.

Dito ao juiz de paz do 1º districto de Iguarassú.—Attendendo ao exposto no officio de 6 do corrente em que Vmc. accusa a recepção da circular desta presidencia de 19 de abril ultimo naquella data, razão porque deixou de remetter os mappas que lhe cumpre ministrar em face do decreto n. 3,572 de 30 de dezembro de 1865, no tempo marcado no art. 22 do mesmo decreto, recommendo lhe que faça a remessa dos referidos mappas com a maior brevidade que lhe for possivel.

Portaria.- O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu Elias Francisco Bastos, tabellião e escrivão do civel, crime, execuções e jury do termo e comarca do Brejo da Madre de Deus, resolve prorogar por 3 mezes o prazo que lhe foi concedido para apresentar o seu titulo de nomeação para aquelles officios, por decreto de 17 de março do corrente anno.

Dita —O vice-presidente da provincia, em vista da proposta do Dr. chefe de policia, constante do officio n. 856 de 9 do corrente, resolve crear um districto de subdelegacia com a denominação de districto do Pão Ferro, no termo do Buique, o qual tera' os mesmos limites do 2º districto de paz da freguezia de Aguas-Bellas.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita.—O vice-presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia, constante do officio n. 855 de 9 do corrente, resolve crear um districto de subdelegado no termo da villa da Floresta, com a denominação de—Riacho do Navio—tendo os limites seguintes: principiam do alto do Ambuzeiro do termo de Flores que fica ao nascente e em rumo direito ao sul para a fazenda Maravilha em distancia de 5 leguas; desta fazenda a serra do Jardim em rumo do poente até a Barra de baixo, que se contam 10 leguas; desta, com igual rumo ao norte até a fazenda denominada—Augicos—que dista 6 leguas e seguindo o mesmo rumo para o norte até a fazenda—Catolé—quatro leguas, e desta para o nascente rumo direito a fechar o quadro no ponto principal alto do Ambuzeiro.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita.—O vice-presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia, datada de 9 do corrente, resolve nomear para os cargos policiaes do districto do Pão Ferro na freguezia de Aguas-Bellas termo do Buique, creado por portaria desta data, os cidadãos seguintes:

Subdelegado.
Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque.
Supplentes.
1º Deodato Rolemberg de Albuquerque.
2º João Cavalcanti de Albuquerque.
3º Isaac Joaquim Cavalcanti.
4º Manoel de Araujo Cavalcanti.
5º João Martins Cavalcanti.
6º Ignacio José da Silva.

Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita.- O vice-presidente da provincia, conformando se com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 855, de 9 do corrente, resolve nomear para o cargo de subdelegado de policia do districto do Riacho do Navio, creado no termo da villa da Floresta, a Antonio Francisco de Souza, e para o de 1º supplente a Leonel Bezerra Dunga.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Expediente do secretario do governo do dia 10 de julho de 1866.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda transmittir a V. S. as tres inclusas ordens, sendo duas do thesouro nacional sob ns. 116 e 117 e uma do ministerio da guerra de 25 de junho ultimo.

Directoria geral da instrucção publica provincial 7 de julho de 1866.—Illm. e Exm. Sr.—Em obediencia ao que V. Exc. me determina em officio de 6 do corrente, que acabo de receber, proponho a V. Exc. os seguintes professores, para regerem as aulas nocturnas das quatro freguezias desta cidade, creadas pela lei provincial n. 663 de 18 de abril ultimo, como aquelles que por sua intelligencia e serviços se acham nas condições daquella lei:

Para a freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, Antonio Rufino de Andrade Luna.

Para a freguezia de Santo Antonio, João José Rodrigues.

Para a freguezia de S. José, Liberato Tiburtino de Miranda Maciel.

Para a freguezia da Boa-Vista, Geminiano Joaquim de Miranda.

Deus guarde a V. Exc. muitos annos.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, M. D. vice presidente da provincia.—O director geral interino, José Soares de Azevedo.

N. 152.—Directoria geral da instrucção publica de Pernambuco, 12 de julho de 1866.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo V. Exc. designado o professor João José Rodrigues, para dirigir a escola nocturna desta freguezia, creada pela lei n. 663 de 18 de abril deste anno, ficou prejudicada a pretenção do supplicante padre Vicente Ferreira de Siqueira Varejão, sendo que, a designação de V. Exc. recahio em um professor que, por sua moralidade e intelligencia esta' nas condições de bem reger essa escola.

Deus guarde a V. Exc.-Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, presidente da provincia.—O director geral interino, José Soares de Azevedo.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, 17 de julho de 1866.

ORDEM DO DIA N. 252.

O tenente-coronel commandante das armas interino, em cumprimento do officio da vice-presidencia datado de hontem, faz publico para sciencia da guarnição e effeitos necessarios, o decreto de 6 do corrente, pelo qual houve por bem Sua Magestade o Imperador, perdoar do crime de deserção que commetteram as praças do 4º corpo de voluntarios da patria, organisado nesta provincia, que no prazo de um mez se apresentarem as respectivas autoridades, contado do dia em que fôr o mesmo decreto publicado nas differentes comarcas, incluindo-se no indulto os desertores do sobredito corpo que ja se tenham apresentado.

DECRETO.

Commiserando-me das circumstancias em que se acham as praças do 4º corpo de voluntarios da patria, organisado na provincia de Pernambuco, que offerecendo-se para o serviço da guerra, tiveram a infelicidade de desertar, apartando-se de suas bandeiras; hei por bem, por effeitos de minha imperial clemencia, indultar-lhes o crime de deserção que commetteram, devendo ellas apresentar-se as respectivas autoridades dentro do prazo de um mez, contado da publicação do presente decreto, em cada uma das comarcas da referida provincia; incluindo-se neste indulto aquellas praças que ja' se tenham apresentado.—Angelo Moniz da Silva Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 6 de julho de 1866, 45º da independencia do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Angelo Moniz da Silva Ferraz.

(Assignado) — *Francisco Camello Pessoa de Lacerda.*

Está conforme.— *Estevão José Ferraz*, tenente ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

Entram em discussão as interpellações annunciadas na sessão de 22 do corrente pelo Sr. Barros Barreto, ao ministerio da guerra.

O Sr. Barros Barreto (signaes de attenção):—Entro neste debate, Sr. presidente, sentindo-me ainda receioso pelo que se deu ha pouco! (O orador allude ao inopinado adiamento da hora marcada para as interpellações.) Custa-me a crer que tenho a palavra. Affigura-se-me a cada instante ouvir alguma das vozes da maioria a pedir o encerramento da discussão, ou a pôr-lhe qualquer outro obstaculo do costume! Vejo porém que estou realmente na tribuna.... entretanto, Sr. presidente, não posso proseguir sem primeiro dar duas explicações sob e meu procedimento em relação a este mesmo debate. Sem estas explicações preferiria até calar-me.

A primeira explicação é sobre os motivos de não ter eu até hoje replicado ao Sr. ministro da guerra, cedendo da palavra por mais de uma vez.

A segunda versa sobre a razão pela qual, em uma das sessões passadas, ao annunciar as interpellações, eu disse que ia fallar na qualidade de opposicionista, e não mais na de amigo liberrimo, como o havia feito poucos dias antes.

Sr. presidente, na ultima vez que fallou nesta casa o nobre ministro da guerra, vi-me forçado a pedir a palavra para replicar-lhe. Estava no firme proposito de não abandonar este pleito de honra; um accidente, porém, embargou-me o passo. Proferindo S. Exc. o seu discurso, cahio quasi desfallecido sobre a cadeira, junto da qual orava, e eu chegando a suppôr que tal succedia a S. Exc. em consequencia do enorme peso de seus louros, colhidos desde épocas tão remotas, desenganei me logo, porque ousando contemplar a physionomia do nobre ministro, conheci com pasmo, que elle se achava profundamente incommodado. Penalisou-me o estado em que vi S. Exc., e penalisou-me por tal fórma que não me pude conter; cedi da palavra, alto e bom som, e sahi quasi machinalmente do salão.

Nos dias seguintes, continuando o incommodo de S. Exc., ainda cedi da palavra, e ultimamente tornei ainda a ceder; mas o fiz nas ultimas vezes, não só por ter-me S. Exc. lançado em rosto em seu discurso, o haver eu fallado em sua ausencia desta casa; como por asseverar S. Exc. que eu dissera quanto me viera á imaginação quando proferi o meu primeiro discurso em resposta a S. Exc.

Ora, Sr. presidente, eu tinha consciencia do meu comportamento na tribuna, que tinha consciencia de que embora tivesse talvez fallado com alguma vehemencia, não havia dado a S.Exc. o menor direito, o mais leve motivo para me attribuir semelhante cobardia, fiz o proposito firme de não fallar mais senão em presença de S. Exc., para que pudesse ouvir e ver-me com seus proprios olhos.

Procurei a occasião, ei-la chegada.

Vamos a segunda explicação, da qual pelos meus habitos, pelo meu caracter, não posso prescindir de modo algum. Fallo hoje na qualidade de opposicionista, de opposicionista decidido, e sou levado a isso, creia-me a camara e o nobre ministro, não por um motivo baixo e egoistico, mas por outro muito nobre, como verão.

Não é o odio, Sr. presidente, não é o odio nem o despeito que me tem trazido á tribuna para declarar-me em opposição ao actual gabinete; não é o odio, repito, a razão deste meu procedimento, mas á firmeza de convicções, a coherencia de principios; é, Sr. presidente, o amor pelo progresso e regeneração do systema parlamentar, tão vilmente....... tão atrozmente vilipendiado, como testemunhamos aqui a cada passo! (apoiados e não apoiados.)

Sr. presidente, para levar até á evidencia a minha sinceridade, vejo-me obrigado a pedir á casa digne-se por alguns momentos prestar sua attenção a um esboço breve da vida politica de um de seus membros.

Quando em seguida a uma dessas nossas rapidas e completas evoluções ou torvelinhos politicos davam-se em uma das provincias do imperio os movimentos revolucionarios de 1848 (anno climaterico para o regimen parlamentar), ouvio-se dos bancos da antiga academia de Olinda uma voz infantil, bem excentrica e arrojada.

Era um obscuro mancebo que balbuciava estas palavras: «—O melhor dos governos corre imminente perigo! gravissima é a crise do regimen parlamentar! e tudo provém.... de uma clamorosa iniquidade!—O' estadistas brasileiros, eia, não negueis por mais tempo o direito de representação ás minorias! convencei-vos de prompto da necessidade imperiosa dessa nova conquista da liberdade! se não tratardes já e já de garantir a fiel expressão do voto aos legitimos interesses sociaes, mudando para o seio da representação nacional a luta da maioria com as minorias, que hoje trava-se tão selvaticamente nos comicios eleitoraes, ficará tudo perdido! não se poderá remediar o mal profundo que solapa a existencia do governo representativo!»

Annos depois, quem balbuciou estas palavras tinha um assento na assembléa legislativa de sua provincia.

Então com applausos de todos os Srs. liberaes tinha-se acabado de votar a lei dos circulos nesta casa....

O Sr. Lopes Neto:—Não apoiado; eu oppuz-me aqui a essa lei.

O Sr. Barros Barreto:—Mas a grande maioria adoptou-a com soffreguidão.

Já não foi dos bancos escolares, mas sim do recinto da assembléa de Pernambuco, que se ouvio: «Liberaes do imperio, sem duvida fostes engodados! acabaes de sacrificar um dos primeiros principios do systema liberal, sobre tudo no Brasil! por amor da expansão da representação nacional (que se poderia obter por outros meios não menos efficazes e até muito mais proficuos), sacrificastes o principio da completa autonomia provincial, esta conquista que tanto nos honra!

«Dais assim uma prova de não conhecerdes a fundo a natureza dos nossos mais graves soffrimentos! Com effeito espalhastes pelos circulos e em cada um delles conservastes latente o proprio fermento aniquilador do regimen parlamentar; em cada um delles a luta entre a maioria e as minorias será luta de exterminio! em cada um delles consagrais a tyrannia da maioria sobre as minorias, privando a estas de seu direito de tomarem parte na representação nacional! Desconhecestes por tal fórma até o fim nobre, que tivestes em mira abraçando semelhante lei!»

Não pára ahi, Sr. presidente, a nossa breve historia. Quando S. M. o Imperador honrou a provincia de Pernambuco visitando-a, dignou-se elle, em sua viagem ao sul dessa provincia, repousar designadamente na casa da villa do Cabo. Ahi ordenou ao presidente da camara que lhe désse algumas informações sobre o estado do municipio e sobre suas necessidades.

Quereis saber, meus senhores, o que foi dito a Sua Magestade, ei-lo mais ou menos nestes termos:

«Senhor, a primeira e a mais imperiosa necessidade deste municipio é commum a todos os outros do imperio; mas a satisfação de semelhante necessidade depende de uma reforma profunda no systema parlamentar; precisamos, senhor, que a lei reconheça e garanta o direito de representação ás minorias. Só assim applacar se ha esse ardor politico, que esterilisa tudo, fazendo esquecer os mais vitaes interesses politicos; só assim por-se-ha cobro a esses rapidos torvelinhos da administração, que cada vez mais desnaturam e atrophiam a opinião publica, em seu natural desenvolvimento.»

Sr. presidente, estes ligeiros traços biographicos são para testemunhar a sinceridade das convicções do individuo que neste momento tem a honra de dirigir a palavra a camara.

Vim para o parlamento com estas firmes convicções, tendo adherido ao que chamam terceiro partido, partido denominado progressista, da liga ou da fusão, e que hoje não sei verdadeiramente que nome tenha.

Adheri a essa nova ordem de cousas inaugurada solemnemente em 1863, Sr. presidente, declarando alto e bom som, pela imprensa, que o primeiro de meus anhelos era o reconhecimento do direito de representação das minorias, era deitar por terra o muro de bronze, com que se acastella a maioria para a seu bel-prazer e bem a seu salvo tyrannisar as minorias. Conquista essencialmente liberal, e uma das mais dignas da civilisação moderna! Principio que só elle bastaria para honrar a bandeira de qualquer partido patriotico de qualquer paiz! Pois bem! fizeram-me lêr na bandeira do partido progressista o grande principio. Sem hesitar alistei-me nelle.

Mas, Sr. presidente, achando-me aqui na camara, esperei debalde que fosse realisada a promessa do nobre ministro do imperio dessa época, o Sr. conselheiro José Bonifacio. Declarando me em opposição ao gabinete de 15 de janeiro, não só por causa da questão das aposentadorias, mas tambem por amor das regalias parlamentares na decretação dos fundos, formulei um voto de censura, que deixei de apresentar por conselhos de varios amigos. Este voto de censura, o nobre ministro da guerra ha de lembrar-se, compunha-se de dous argos:

O primeiro era relativo a guerra do sul. (Eu reprovava formal e acremente a declaração da guerra.)

O segundo, era exactamente sobre a falta que tinha commettido aquelle gabinete em não ter apresentado alguma proposta no sentido da reforma eleitoral, como havia promettido o referido nobre ministro do imperio.

O Sr. Ministro da Guerra:—Não me lembro.

O Sr. Barros Barreto:—Achava-se V. Exc. no club fluminense em companhia do nobre deputado que foi depois ministro da marinha, o Sr. Pinto Lima, quando declarei toda a minha intenção e ouvi o seu conselho.

O Sr. Ministro da Guerra:—Não me recordo.

O Sr. Barros Barreto:—Pois eu estou bem lembrado. Sem embargo disto continuarei a minha historia.

O Sr. Paula Lima:—Eu tambem me lembro.

O Sr. Barros Barreto:—Vindo este anno para a camara, ainda encontrei aqui a politica do *statu quo*, mantida sob o pretexto das difficuldades da guerra. Continuei a dar o meu apoio ao gabinete; mas não deixava de notar que nas discussões alguns dos membros do gabinete procuravam evitar calculadamente tudo que pudesse tender a reforma eleitoral. Visitando eu a um dos Srs. ministros que me honra com sua amizade, e que esta' me ouvindo, conversarmos largamente sobre politica, e expondo-lhe minhas convicções intimas achamonos de accordo em varios pontos; mas quando chegamos a' reforma eleitoral, disse-me S. Exc.: «Penso inteiramente de modo diverso, não sou de sua opinião.» Pois bem, respondi á S. Exc, com a mesma franqueza: entre nós ha uma divergencia profunda, sinto dize-lo, não posso acompanha-lo.

Entretanto, Sr. presidente, continuei inalteravel sempre a dar meu voto ao gabinete, em attenção ás nossas difficuldades, e esperando ver mantida a prudente politica, proclamada pelo nobre ministro da justiça. Ultimamente, porém, o que vimos? O governo manifestou claramente por factos, que a sua politica consiste na reproducção da de 1863; com a differença porém de não prometter desta vez o que seus amigos intimos o fizeram então.

Sim, a reproducção de 1863; mas visando-se uma politica definida nestes termos: politica do *uti-possidetis* em proveito de um terceiro grupo official (apoiados da opposição), politica cujo primeiro dogma é a fé implicita em cada um dos Srs. ministros, que estão hoje no poder. (Apoiados da opposição.)

O Sr. Silvino Cavalcanti:—Não apoiado.

O Sr. Barros Barreto:—Ja' vê a casa, o porque tratei de declarar-me em franca hostilidade ao gabinete hoje, e porque não o fiz, hontem ou antehontem.

Mas ainda ha uma circumstancia que não omittirei. Declarei-me em opposição antes de ouvir o nobre Sr. marquez de Olinda a quem sinceramente venero.

Os ultimos actos de S. Exc. são por si mesmos bastantemente expressivos; eu não precisei pois de mais explicações. Tanto assim que S. Exc. mesmo deu-nos a prova exuberante de ter consciencia de serem os seus actos por demais eloquentes. Com effeito o que veio aqui fazer um destes dias o Sr. presidente do conselho?

Uma Voz:—Metter a bulha na camara.

O Sr. Urbano:—Escarneceu dos seus proprios actos; não podia escarnecer da camara.

O Sr. Barros Barreto:—S. Exc. veio-nos dizer *um sim* e dizer *um não*, e *um póde ser que sim e póde ser que não*. S. Exc. neste seu extraordinario laconismo não podia ser mais eloquente. A explicação dos ultimos actos de S. Exc. esta clarissimamente nelles mesmos.

Bem comprehendeu, portanto, a S. Exc. aquelle deputado que se declarou em opposição sem precisar das explicações do Sr. presidente do conselho. (Apoiados.)

O Sr. Presidente:—Lembro ao nobre deputado que deve agora approximar-se da materia das interpellações. Para razão de ordem do seu discurso tem dito bastante; o regimento não permitte que se alargue a mais.

O Sr. Barros Barreto:—V. Exc. perdôe-me, não tem mais interesse de que eu em que comece a discussão das interpellações; mas permitta-me que ainda diga algumas palavras antes de entrar nella. Preciso completar meu pensamento.

Naturalmente, Sr. presidente, hão de perguntar-me: declarastes-vos em opposição, mas o que sois vós? Sois liberal ou conservador? A quem me fizer semelhante pergunta, direi em resposta: não sei se sou liberal nem conservador; ouça-me a casa e depois me qualifique.

Sou daquelles, Sr. presidente, que consideram o acto addicional, um complemento da independencia do imperio (apoiados): notem bem, digo da independencia do imperio que é mais ainda do que complemento da constituição, que felizmente nos rege. A autonomia provincial nelle se acha em expressivo relevo. Sou daquelles, Sr. presidente, que ao lerem os arts. 13, 14, 19 e 20 da lei de 14 de junho de 1831 se extasiam por verem como o principio da supremacia do parlamento prevaleceu na deliberação dessa lei. Honra a todos aquelles que concorreram para semelhante lei, em que se vê a supremacia do parlamento exuberantemente garantida, e ao mesmo tempo se depara com uma implicita homenagem, e homenagem profunda á realeza.

Qualifique-me agora a casa como quizer.

Vozes da opposição:—E' liberal.

O Sr. Macedo:—Qualificou-se perfeitamente.

O Sr. Barros Barreto:—Mas, Sr. presidente, ainda tenho que dizer. Eu não posso ser amigo devotado senão daquelles que hastearem a baudeira que mais exprime o grande pensamento affagado desde a infancia; só serei amigo denotado daquelles que não negarem ás minorias o direito de tomarem parte na representação nacional. Hypotheco solemnemente o meu voto a qualquer partido, a qualquer grupo que tomar a peito semelhante idéa, altamente politica e civilisadora. Os sustentadores dessa idéa serão os meus amigos intimos, e eu serei delles um amigo devotado; do contrario, não terão em mim senão um amigo livre, um amigo liberrimo e muitas e muitas vezes um adversario decidido!

Definindo a minha posição tenho dado os motivos de meu procedimento. (Muito bem.)

Entro agora na materia das interpellações que tive a honra de annunciar o Sr. ministro da guerra. (1)

Sr. presidente, tratando dos differentes pontos das interpellações, vejo-me obrigado a faze-lo de envolta; porque todos elles tem uma certa connexão entre si, como não terá escapado a perspicacia de S. Exc. o Sr. ministro da guerra.

Quando tive a honra de fallar pela primeira vez em defesa do ex-presidente (hoje) do Rio-Grande do Sul, eu disse que elle autorisando o contrato de 16 de janeiro não tinha sido quem o havia produzido, e que o que mais concorreu para a sua elaboração foram as circumstancias occasionadas pelo malfadado contrato de Uruguayana, autorisado por S. Exc. o Sr. ministro da guerra! Para comprovar estas asserções fiz a historia do que se tinha dado, e depois mostrei o que occorreu em virtude das urgencias do serviço, reveladas ao presidente pelos reservados de 21 e 27 de dezembro...

O Sr. Ministro da Guerra:—No de 28 de setembro, no de agosto datado de Caçapava, e no de junho.

O Sr. Barros Barreto:—Peço ao nobre ministro o obsequio de me lembrar este aparte se eu não o tiver respondido no correr do meu discurso, elle deve justamente ser um de seus topicos.

Como ia eu dizendo, em virtude das urgencias do serviço, reveladas pelo Sr. ministro ao presidente nos reservados de 24 e 27 de dezembro, exactamente quando o presidente tinha de deliberar sobre a aceitação do contrato de 16 de janeiro.

S. Exc. o Sr. ministro, vindo a esta casa, dignou-se destinar grande parte de seu discurso para resposta do meu.

Mas, Sr. presidente, como respondeu-me S. Exc.? (permittam-me a expressão) com evasivas, com subterfugios e recorrendo a insinuações maleficas.

O Sr. Presidente:—O regimento claramente prohibe que o orador attribua más intenções a algum membro da casa a quem responda.

O Sr. Ministro da Guerra:—Eu não sou membro da casa.

O Sr. Presidente:—Tomando o nobre ministro parte nos trabalhos da camara deve ser considerado como membro della. Eu, portanto, lembro ao nobre deputado que não póde attribuir más intenções ao nobre ministro a quem respondo.

O Sr. Barros Barreto:—Nunca desejei attribuir más intenções ao nobre ministro; nao me convém, nem me está bem ser injusto para com S. Exc.

Hoje replicando ao nobre ministro devo tratar primeiramente dos pontos fundamentaes do seu discurso, depois occupar-me-hei com seus detalhes.

O ponto capital da argumentação de S. Exc. consiste nisto: *O presidente da provincia foi pelo menos deleixado.*

O Sr Ministro da Guerra:—Eu não disse tal.

O Sr. Barros Barreto:—Perdôe: V. Exc. disse o equivalente: não façamos questao de palavras, Exm. senhor. V. Exç. disse: o presidente foi omisso no cumprimento dos seus deveres, sobre elle deve recahir a responsabilidade da demora havida na celebração do contrato definitivo.

O Sr. Ministro da Guerra:—O que eu disse foi que eu não tinha culpa da demora: defendi-me.

O Sr. Souza Carvalho:—O nobre ministro não accusou ao presidente.

O Sr. Barros Barreto:—Pois bem: estou a formar castellos para depois ataca-los.

O Sr. Souza Carvalho:—Quem accusou o contrato foi o Sr. Brusque.

O Sr. Barros Barreto:—Pelo menos V. Exc. não defendeu o presidente da provincia, como lhe cumpria.

O Sr. Ministro da Guerra:—Não pude defende-lo.

O Sr. Franco de Almeida (ao orador):—Note V. Exc. que o Sr. ministro da guerra acaba de dizer que não póde defender ao presidente. Tome nota do aparte.

O Sr. Barros Barreto:—Não é novidade para mim a *boa* vontade do nobre ministro da guerra em relação ao ex-presidente da provincia do Rio-Grande do Sul. Tão certo estava eu dessa boa vontade que apenas foi dada a palavra a S. Exc. quando tinha de responder ao Sr. Brusque e a outros, eu fui assentar-me junto de S. Exc. para tomar notas: a casa ha de lembrar-se.

O Sr. Souza Carvalho:—Que prevenção!

O Sr. Barros Barreto:—Sim, eu estava prevenido para com S. Exc.; não é, pois, novidade para mim o que acaba de dizer o nobre ministro da guerra. Não deve nem de leve fazer com que de minhas expressões transudem os motivos desta minha prevenção; mas não posso nega-lo, tem toda a razao o nobre deputado (ao Sr. Souza Carvalho), era ingente e bem fundada esta minha prevenção.

Como ia eu dizendo ao ser interrompido:—sendo injustamente arguido de omissão ou deleixo o presidente, que autorisou o celebre contrato de 16 de janeiro, para se lhe attribuir a culpabilidade dos graves inconvenientes deste contrato, devo quanto antes occupar-me com semelhante arguição.

Sr. presidunte, V. Exc. ha de me permittir dirigir-me ao Sr. ministro....

O Sr. Presidente.—Póde por excepção e para esclarecimento da materia.

O Sr. Barros Barreto:—Espero que V. Exc., Sr. ministro, (*dirigindo-se ao Sr. ministro da guerra*) me permitta fazer alguma referencias ao menos algumas allusões a's instrucções de que tratam as interpellações...

O Sr. Ministro da Guerra:—São instrucções reservadas, não podem apparecer sem um abuso inqualificavel do administrador.

O Sr Barros Barreto:—Muito bem! por isso mesmo é que...

O Sr. Ministro da Guerra:—Só podem apparecer por subtracção.

O Sr. Barros Barreto:—Mas V. Exc. (*com vehemencia*) tem o dever de responder a' camara dos Srs. deputados em ralação a's minhas interpellações, e se havia esta impossibilidade toda, porque razão V. Exc. não fez aquillo a que o autorisa o regimento da casa? O que diz o regimento? Quando a materia das interpellações for sobre cousa de divulgação inconveniente, o ministro interpellado tem o direito, ou antes o dever de declarar isto mesmo a' casa...

O Sr. Ministro da Guerra:—Ainda não pude fallar!

O Sr. Barros Barreto:—....devia tê-lo feito em tempo. Pelo regimento, havendo inconveniente em qualquer discussão desta ordem, o ministro deve declara-lo opportunamente, e então não se enceta o debate. Succede o mesmo que se da' cmo os requerimentos quando são regeitados; entretanto as interpellações foram annunciadas com muita antecedencia, acham-se postas hoje em discussão e eu estou com a palavra.

Mas, Sr. presidente, para que as reclamações do nobre ministro, se não vou referir textualmente as instrucções dadas por S. Exc.?....

O Sr. Ministro da Guerra:—O nobre deputado não póde ser senhor das instrucções senão por abuso de alguem.

O Sr. Barros Barreto:—E esta!..... que tal!.... (*depois de uma pausa*). Bem!..... O nobre ministro sabe que tenho uma imaginação fecunda. Vou phantasiar pois uma hypothese; a minha resposta a S. Exc. sera' por tanto por hypothese, visto que assim lhe apraz.

O Sr. Presidente:—Mas V. Exc. ja' recordou a disposição do regimento que determina, desde que a materia, que faz parte da interpellação, offerece inconveniente sobre ella, não se póde discutir.

O Sr. Barros Barreto (*dirigindo-se ao Sr. ministro da guerra*):—Sr. ministro, não recebeu V. Exc. a cópia das interpellações?!....

O Sr. Ministro da Guerra:—Recebi e consultei o Sr. presidente sobre se podia fallar em primeiro lugar.

O Sr. Barros Barreto:—V. Exc. devia ter respondido em tempo, se havia tanto perigo na discussão da materia; como agora, estando aberta a discussão, é que se faz tal declaração?!.... Onde ja' se vio cousa semelhante?!....

Um Sr. Deputado:—As interpellações não tem só este ponto.

O Sr. Barros Barreto:—Mas se todos elles, como eu ja' o disse, tem intima connexão para provarem o meu intento!.... (*depois de uma pausa*). Não passa de mera hypothese, meus senhores, é um sonho biblico; vamos, em fim, suppôr que houvesse um paiz, cujo ministro da guerra désse instrucções a um general de forma que por ellas se visse que as forças sob seu commando tinham por missão principal ou especialmente a guarda das fronteiras do lugar em que se achasse esse general. Supponhamos que esse ministro tivesse feito quasi na mesma occasião um contrato de fornecimento por quatro mezes e com taes condições pelas quaes se tornava evidente que havia uma certa harmonia estre as instrucções dadas pelo ministro e o seu acto....

O Sr. Ministro da Guerra:—Não é exacto.

O Sr. Barros Barreto:—Até na minha hypothese o Sr. ministro quer me tolher a palavra! eu estou fallando hypotheticamente, é mera phantasia.....

O Sr. Ministro da Guerra:—Mas eu posso afiançar que não é exacto.

O Sr. Barros Barreto:—Vamos a suppôr que por honra deste ministro houvesse uma certa harmonia entre o contrato celebrado por elle e as instrucções por elle tambem dadas.

Quando digo honra, não é com intenção malevola; quando digo honra, quero antes referir-me ao zelo que o ministro tem pelos negocios da sua repartição, e que de modo algum pretendo amesquinhar, apesar de seus desacertos demonstrados.

Continuemos com a hypothese. Supponhamos por momentos que seja ella verdadeira: pergunto eu, não estava o exercito em virtude das instrucções e do contrato do ministro com todos os recursos necessarios para poder funccionar durante quatro mezes?

E demais, Sr. presidente, não existia no contrato feito com o tal ministro uma clausula determinando que no caso de necessidade o contrato não só devia ir até fins de janeiro, mas tambem além, e durar até que se fizesse o contrato definitivo de fornecimento?..... Digo eu, não estava pelas providencias tomadas por S.Exc. o Sr. ministro o exercito convenientemente em condições de poder funccionar? E como se pode attribuir culpa ao presidente por haver elle confiado nas providencias tomadas pelo ministro? Não sabia elle tanto das instrucções, como do contrato de S. Exc.? Não soube elle desse contrato por uma ordem do dia do general e não por participação de S. Exc.?....

O Sr. Ministro da Guerra:—Sem duvida, por que não me pertencia; tinha ordem de 28 de setembro que lhe ordenara fizesse o contrato.

O Sr. Barros Barreto:—Então perdoe-me V. Exc. que lhe diga, parece não ter conciencia de todas as consequencias de seus proprios actos! Sim, o ministro ordenou ao presidente, em setembro, que se concluisse um contrato entabolado em Porto-Alegre; mas note bem a camara, por ordem do mesmo ministro fez-se em Uruguayana a 5 de outubro outro contrato, chamado provisorio sim, mas irremediavelmente por quatro mezes, e até por mais tempo se fosse necessario. Para que esta', pois, S. Exc. a meter-me pelos olhos seu aviso de 28 de setembro e outros de datas anteriores?

Em taes conjuncturas só o ministro podia desfazer seus proprios actos, embora recuse tomar a paternidade delles. Em taes conjuncturas só o ministro tinha o direito de dizer—fazei em sentido contrario isto ou aquillo.— De duas uma, ou o procedimento de S. Exc. em Uruguayana foi tal que não se póde explicar, por fazer S. Exc. ahi um contrato por quatro mezes sem estar em harmonia com as instrucções deixadas ao general, ou o Sr. ministro não tem o direito de dizer que o presidente errou por não ter confiado nas providencias tomadas pelo proprio Sr. ministro! Sim! o grande erro do presidente foi confiar se no ministro!»

O Sr. Ministro da Guerra:—Comprisse as minhas ordens.

O Sr. Barros Barreto:—Comprisse as suas ordens? Quaes? O aviso recebido em principios de dezembro?.... Repito, o aviso recebido em principios de dezembro?

O Sr. Ministro da Guerra:—O aviso de 28 de setembro que foi recebido em principio de outubro.

O Sr. Barros Barreto:—E S. Exc. a repetir! o que dizia este aviso, Sr. ministro?.....

O Sr. Ministro da Guerra:—Que era urgente que se procedesse a' factura do contrato.

O Sr. Barros Barreto:—V. Exc. tem toda razão! Mas, senhores, quereis saber que aviso é este de 28 de setembro, em que só esta' a fallar o Sr. ministro? E' aquelle aviso (2) em que o mi-

---

(1) Eis as interpellações:

«Requeiro que se marque dia e hora para o Sr. ministro da guerra vir aqui responder as seguintes interpellações:

«1.º Em que data resolveu-se que as operações do 2º corpo do exercito tivessem lugar definitivamente em paiz estrangeiro?

«2.º Quaes as instrucções deixadas ao barão de Porto-Alegre por S. Exc. o Sr. ministro da guerra, ao retirar-se do Rio-Grande do Sul, e que eram relativas aos lugares das operações do exercito commandado por aquelle general?

«3.º Em virtude da prorogação do contrato de fornecimento, constante do aviso de 7 de abril de 1865, até que numero de praças José Luiz Cardoso de Salles devia alimentar, e a quantas ficou alimentando nos tres mezes ultimos daquelle contrato, depois que a maior parte dessas transpozeram o Uruguay, sob o commando do general Manoel Luiz Osorio, e passaram a ser alimentadas por Brabo e outros, em virtude do contrato de 4 de julho de 1865, celebrado em Jaguary?»

«Sala das sessões, 22 de junho de 1866.—I. de Barros Barreto.»

(2) Aviso em 28 de setembro de 1865, da Uruguayana.—Illm. e Exm. Sr.—Por mais de uma vez ponderei a V. Exc. a necessidade de contratar-se em tempo o serviço de fornecimento ao exercito em operações nesta provincia, visto que o actual contrato expirava no fim do presente mez. Esta necessidade, neste momento, é tanto mais imperiosa quanto corpos se teem de destacar daquelle exercito para se irem reunir ao do commando do marechal Manoel Luiz Osorio, e o proprio exercito tem talvez de, em breve, passar a operar em territorio estrangeiro.

Assim que, na falta de uma providencia prompta sobre este assumpto, como foi por este ministerio, antes mesmo de V. Exc. entrar no exercicio do cargo, ordenado, vi-me na necessidade de autorisar ao general em chefe, barão de Porto-Alegre, para fazer um contrato provisorio, emquanto não havia solução definitiva deste assumpto, dada por V. Exc., na fórma das ordens transmittidas a essa presidencia.

Os inconvenientes de um contrato provisorio, sem concorrencia são palpaveis; mas a situação em que ficaria collocado o exercito, depois de tantos e tão duro soffrimentos, em consequencia da demora de uma tal solução, seria ainda peior.

Para evitar por mais tempo taes inconvenientes, força é tomar sobre mim a responsabilidade de approvar algumas das propostas feitas ante a thesouraria, e que V. Exc. acaba de remetter-me com officio de 3 do corrente, e eu não hesito em fazê-lo, na presença da ponderosa razão que acabo de mencionar.

O meio de arrematação que V. Exc. condemna, é um meio legitimo, e delle tem com proveito o governo lançado mão em diversas épocas, e jámais contrario a razão ou aos interesses do paiz, e menos deshonestos. Emquanto por lei não fôr condemnado, póde a administração publica delle servir-se.

Por mais luminosas que sejam as idéas de V. Exc. sobre o fornecimento dos exercitos, o governo já ha muito havia condemnado o systema commissariado. Uma dolorosa experiencia lhe havia utilmente servido de guia, e o archivo da thesouraria de fazenda desta provincia offerece muitos documentos em prova de que o governo não errou, evitando por esse meio grandes perdas, a fraude e desvio dos dinheiros publicos.

ILEGÍVEL

nistro da guerra dizia que se devia dar preferencia a Alves Leite, um daquelles que tinham apresentado suas propostas para o contrato de agosto, contrato que foi rejeitado pelo mesmo Leite em outubro, por causa do contrato de Uruguayana (3)! Quereis saber que aviso é este de 28 de setembro? E' o que foi seguido por outro aviso de S. Exc. ao barão de Porte-Alegre (4), autorisando o nosso contrato de Uruguayana irremediavelmente por 4 mezes.

O Sr. Ministro da Guerra:—Os soldados haviam de morrer de fome?

O Sr. Barros Barreto:—Não morriam. V. Exc. sabe que houve prorogação até 31 de outubro, embora V. Exc. não tivesse recebido em tempo a noticia della. Não duvido.

O Sr. Ministro da Guerra:—Se não recebi, como havia saber?

O Sr. Barros Barreto:—Não sei de quem foi a culpa de V. Exc. não a ter recebido. Mas por que contratou em Uruguayana, por quatro mezes, quando V. Exc. mesmo acabava de ordenar no seu aviso de 28 de setembro ao presidente que concluisse o contrato definitivo com Alves Leite? S. Exc. disse em seu discurso que foi coagido a fazer esse contrato de Uruguayana por quatro mezes, por não terem os contratadores querido faze-lo por menos, foi S. Exc. menos feliz que o presidente, perante quem a prorogação foi somente por alguns dias (5).

O Sr. Ministro da Guerra:—E' preciso ver os lugares.

O Sr. Barros Barreto:—Ora os lugares! Por caridade!... O Sr. ministro, para salvar de si uma grande responsabilidade, diz que os contratadores, por mais que elle fizesse, não quizeram que se prorogasse o contrato por menos de um a cinco mezes, ou até que se celebrasse o contrato definitivo, ao passo que S. Exc. foi o proprio que fez aqui a grande descoberta de ter sido solicitada por Salles, chefe desses mesmos contratadores, a prorogação condicional de alguns dias, permittida pelo presidente e acceita com todas as solemnidades do estylo pelo mesmo Salles.

O Sr. Ministro da Guerra:—Por seu procurador.

O Sr. Barros Barreto:—Fosse por quem fosse Salles não podia nunca desconhecer a obrigação contrahida perante a thesouraria, por si ou por algum seu legitimo procurador.

Repito ainda, se o principal agente da tal commandita (que fez o contrato de Uruguayana) sujeitou-se em Porto-Alegre a uma prorogação de alguns dias, porque razão não succedeu cousa semelhante em Uruguayana, prorogando-se o contrato a expirar, somente por poucos dias, ao menos em quanto não viesse realisado o contrato que S. Exc. no tal aviso de 28 de setembro ordenou que fosse feito com Alves Leite?

O Sr. Ministro da Guerra:—Não sei; não tenho amizade, nem relações com Salles.

O Sr. Barros Barreto:—Eu não quero saber se V. Exc. tem ou não relações com Salles. V. Exc. reconheceu em seu discurso, serem Salles e os contratadores de Uruguayana membros da mesma commandita. Salles, em Porto-Alegre, da' provas de poder fazer uma prorogação por alguns dias; entretanto em Uruguayana não foi possivel ao Sr. ministro obter uma prorogação que podesse durar menos de quatro mezes.

O Sr. Ministro da Guerra:—Esta' respondido por si mesmo.

O Sr. Barros Barreto:—Esta' respondido por si mesmo!... Vamos adiante; se por hypothese, Sr. presidente, vemos que o presidente da provincia, por confiar-se nos actos de S. Exc. o Sr. ministro da guerra, estava certo que o 2º corpo do exercito confiado ao Sr. barão de Porto-Alegre achava-se revestido de todos os meios necessarios para suas operações, não podia, não devia tratar logo de um outro contrato senão quando lhe fosse ordenado novamente.

O Sr. Ministro da Guerra:—As ordens eram em contrario.

O Sr. Barros Barreto:—Serão estas ordens ainda as de nosso aviso de 28 de setembro?

O Sr. Ministro da Guerra:—Recommenda toda a urgencia.

O Sr. Barros Barreto:—Ora, recommenda toda a urgencia! Isto faz lembrar-me do que se disse em outra camara: *O pé direito, firme! o esquerdo não se mova, marche!* — Recommenda S. Exc. toda a urgencia, e em seguida faz o contrato de Uruguayana, que não podia deixar de durar menos de quatro mezes!

O Sr. Ministro da Guerra:—E que se importava com isso se o contrato era provisorio?

O Sr. Barros Barreto:—Provisorio em nome, Sr. ministro, mas na realidade permanente e mais que permanente.

Mas como ia dizendo, Sr. presidente, se, por hypothese, o presidente da provincia estava certo de que o 2º corpo do exercito, em virtude das providencias do ministro, estava revestido de todos os meios para suas operações, o presidente da provincia, que não era o ministro da guerra, que não estava á testa dos negocios dessa repartição, só podia saber que eram alteradas as instrucções depois que lhe avisassem; com effeito, Sr. presidente, só em tantos de dezembro é que as urgencias do serviço influiram sobre o Sr. ministro para que baixasse os avisos recommendando que quanto antes se fizesse novo contrato.

O Sr. Ministro da Guerra:—Officio de 18 de novembro, depois da minha chegada aqui.

O Sr. Barros Barreto:—Pois bem; officio de 18 de novembro, mas recebido quando, Sr. ministro? Recebido em principios de dezembro.

O Sr. Ministro da Guerra:—A 7 de dezembro publicou os annuncios.

O Sr. Barros Barreto:—Muito bem! Agora a casa ja' póde ver que só em principios de dezembro começou o presidente a ter conhecimento da nova ordem de cousas, saber, que o contrato de Uruguayana, combinado com as instrucções deixadas pelo nobre ministro ao barão de Porto Alegre, ja' não bastava, como até então; e que tal contrato bastava até então e que podia durar até além de janeiro, não era só o presidente que o julgava, como tenho dito ja' por vezes, era, Sr. presidente, tambem o Sr. ministro, como vê-se de seu proprio aviso de 24 de janeiro de 1866 (6) em resposta á ultima parte do officio do barão de Porto-Alegre, datado de 18 de dezembro de 1865 (7); os quaes, tanto o aviso como o officio, constam desta informe, mas preciosa collecção. (Mostrando o folheto do annexo 3º do relatorio da guerra).

Julgo haver provado, Sr. presidente, que não houve deleixo ou omissão do presidente do Rio-Grande do Sul em não tratar de fazer novo contrato senão quando recebeu em principios de dezembro o aviso de 18 de novembro.

Tenho respondido assim ao argumento fundamental de todo discurso do nobre ministro da guerra.

Obrigado a interromper por tantas e repetidas vezes o fio de minhas idéas, acho-me, Sr. presidente, muito fatigado. De bom grado terminaria aqui; mas não devo faze-lo, não posso eximir-me de tocar ao menos em alguns detalhes desse mesmo discurso de S. Exc.

Eu desejava responder-lhe palavra por palavra, mas em hora tão adiantada (no relogio da casa passava muito de tres horas) receio abusar da paciencia da casa. (Não apoiados.)

Não me é possivel, Sr. presidente, deixar de fallar aqui n'uma celebre carta de José Facundo da Silva Tavares: o Sr. ministro apresentou-a aqui com tanta emphase, tão garboso, que se me afigurou um general victorioso empunhando o ultimo estandarte paraguayo!!..

Mas, Sr. presidente, o que significa esta carta? O que pretendeu S. Exc. ensinuar com apresentação deste papel?

O Sr. Ministro da Guerra:—Nada, foi apenas uma contestação.

O Sr. Baros Barreto:—Nada!.... S. Exc. disse no seu discurso: «As palavras impressas valem mais do que as protestações ora feitas — *escripta manent.*» Eu tambem a meu turno devo agora dizer outro tanto, e com mais razão do que S. Exc.

O Sr. Ministro da Guerra:—Exprime uma só cousa, que não houve tempo para todo o mundo saber dos annuncios.

O Sr. Barros Barreto:—Ah! bem!...

O Sr. Ministro da Guerra:—Isso foi o que eu disse no meu discurso.

O Sr. Barros Barreto:—Embora a declaração do Sr. ministro, a apresentação desta carta não era digna de S. Exc.

O Sr. Ministro da Guerra:—Ao contrario.

O Sr. Barros Barreto:—S. Exc. como ministro da corôa, não devia fazer o papel de detractor de um dos delegados do governo de que S. Exc. é membro.

O Sr. Ministro da Guerra:—O Sr. Brusque, e outro Sr. deputado ja' o tinham dito.

O Sr. Barros Barreto:—Facundo foi um dos pretendentes do contrato de agosto e não foi aceito o seu offerecimento por se achar vigorando o contrato de Uruguayana.

O Sr. Ministro da Guerra:—Está enganado; está ahi o documento.

O Sr. Barros Barreto:—Como estou enganado? Qual documento! (Folhéa diversas paginas do folheto do ministerio da guerra durante alguns minutos.) O Sr. ministro da guerra mandou ajuntar estes papeis sem ordem, e por tal forma que se tornam um verdadeiro labyrintho, é um embroglio. (Riso.) E' uma imagem, é uma amostra.. não direi de que. Mais agradeço muito a S. Exc. ter ministrado estes papeis á casa, porque contem peças preciosas. (Continuando a folhear o annexo.)

Aqui se acha: V. Exc. ha de convir comigo que é uma informação ou parecer da thesouraria do Rio-Grande, de 10 de novembro de 1865, em que se diz o que acabei de affirmar.

O Sr. Ministro da Guerra:—E faça favor de ler, ahi se dizia que se devia por logo a concurso.

O Sr. Barros Barreto:—Mas disso não estâmos tratando agora. V. Exc. contestou não ter sido Facundo pretendente ao contrato em que figurou Alves Leite, e que deixou de realisar-se em virtude do contrato de Uruguayana.

Se a thesouraria diz ser conveniente haver logo licitação para novo contrato, ella tambem diz, não só em 10 de novembro como a 12 de dezembro, que só por informações particulares é que lhe constava existir o contrato de Uruguayana. Só o presidente, pois, podia saber da integra desse contrato, e só elle tambem sabia das instrucções que investiam ao barão de Porto Alegre de poderes amplos sobre a disciplina e economia do exercito; só o presidente, portanto, podia julgar se havia ou não necessidade de novo contrato, em virtude das medidas tomadas pelo zelo de S. Exc. o Sr. ministro. Tornemos ao nosso assumpto (mostrando o parecer da thesouraria de 10 de novembro de 1865 remettido com o officio do inspector de 15 de fevereiro de 1866 ao presidente do Rio-Grande): aqui se diz ter sido Facundo pretendente ao contrato, que não se realisou por causa do de Uruguayana.

O Sr. Ministro da Guerra:—Está enganado.

O Sr. Barros Barreto:—Pois bem; mostrai-nos o contrario.

O Sr. Ministro da Guerra:—Hei de mostrar. Veja o processo.

O Sr. Barros Barreto:—Em que lugar?

O Sr. Ministro da Guerra:—Veja o nobre deputado, eu não posso indica-lo.

O Sr. Barros Barreto:—Mas que processo é esse?

O Sr. Ministro da Guerra:—Peço a palavra.

O Sr. Barros Barreto:—Só vejo aqui o referido officio de 15 de fevereiro do inspector da thesouraria. Não é este o documento a que V. Exc. se refere.

O Sr. Ministro da Guerra:—E' a informação da thesouraria ao requerimento do Silva Tavares.

O Sr. Barros Barreto lendo:

«Copia do parecer da thesouraria lançado no requerimento de J. Facundo da Silva Tavares.—O supplicante foi um dos pretendentes ao contrato do fornecimento de etapa as forças reunidas nesta provincia, cujo concurso teve lugar a 30 de agosto proximo passado, nesta thesouraria; mais, sendo submettidos os lanços á presidencia foi aceito o de Wenceslão Joaquim Alves Leite, que entretanto recusou firmar o respectivo termo, no pretexto de ja' o ministerio da guerra ter celebrado outro por quatro mezes; e desta occurrencia dei conta a mesma presidencia em 23 de outubro ultimo.

«A thesouraria não teve communicação de novo contrato; no caso, porem, *de ser effectuado*, me parece que uma nova arrematação antes da conclusão do praso da sua duração deve ser preferivel a proposta do supplicante, comquanto não seja desfavoravel a fazenda. — Thesouraria de fazenda da provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, 10 de novembro de 1865.—O inspector, José Francisco de Moura.— Conforme, João Cavalcante de Mello e Albuquerque.»

Este parecer foi acompanhado pelo officio de 15 de fevereiro. (8)

De ambos estes documentos resulta o que asseverei, quando o Sr. ministro interrompeu-me, a saber: que Facundo pretendeu fazer um contrato, quando começava a vigorar o de Uruguayana, o qual foi a causa, como tenho dito tantas vezes, de não se ter concluido tambem o entaboladado com Alves Leite.

O Sr. Ministro da Guerra da apartes.

Facundo diz, na sua carta preciosa, que houve espaço curto entre os annuncios e a arrematação. Ja' provei que o presidente, confiado nas providencias tomadas em Uruguayana pelo ministro, não julgava urgente a celebração do novo contrato, e que somente em principios de dezembro é que veio saber que o Sr. ministro pensava de modo differente, uma vez que instava por novo contrato no seu aviso de 18 de novembro, e parecia ignorar as consequencias e alcance de suas proprias medidas.

Em taes conjuncturas, vendo o presidente que o ministro julgava o seu contrato ser insufficiente, e que portanto não devia este passar alem da minima duração estipulada (fim de janeiro ou principios de fevereiro) tratou de mandar affirmar editaes para que neste tempo estivesse em vigor o novo contrato. Isto mesmo consta de seu officio ao ministro, datado de 20 de desembro de 1865. (9)

Portanto, para que pudesse haver o espaço maior, conforme desejava Facundo, *seria preciso que o Sr. ministro tivesse feito muito antes* o seu aviso de 18 de novembro.

Diz ainda Facundo, que solicitando ao presidente uma commissão, este lh'a negara em principios de dezembro. E' verdade. Consta-me que a pretenção desse homem era commandar ou fazer parte de uma força estacionada em Bagé ou algures, e que o presidente não attendeu a essa pretenção por estar semelhante força sob o commando do general em chefe barão de Porto-Alegre, a quem competia a economia e a administração das forças que lhe foram confiadas pelo governo. Eis porque Facundo não foi empregado a 5 de dezembro pelo presidente.

O Sr. Ministro da Guerra:—Empregou.

O Sr. Barros Barreto:—Não nessa data, mas dias depois, e, segundo me consta, em virtude de ordens ou recommendações de V. Exc.

O Sr. Ministro da Guerra:—Recommendação minha para isto? Não é exacto.

O Sr. Barros Barreto:—Consta-me que por ordem de V. Exc., não me lembro da data, foi este individuo empregado depois.

O Sr. Ministro da Guerra:—Peço-lhe que apresente esse aviso.

O Sr. Barros Barreto:—Não o tenho; mas pergunto a V. Exc., veja bem, não se lembra de ter autorisado ao presidente da provincia para empregar a Facundo?

O Sr. Ministro da Guerra:—Não me lembro absolutamente.

O Sr. Barros Barreto:—Bem; a pessoa a quem consultei não podia trazer comsigo uma intinidade de documentos, nem estar munida contra ataques da ordem desse com que estamos nos occupando. Nada mais direi por ora, Sr. presidente esperando pelas explicações do Sr ministro; entretanto, sempre lembrarei a S. Exc. que, destruida a base fundamental de seu discurso, a arguição de deleixo ou de omissão por elle atirada sobre o ex-presidente do Rio-Grande do Sul, destruida semelhante base, ficam em todo o vigor os pontos de minha defeza, e que, portanto, S. Exc., ainda tem de responder a esta invectiva que lhe dão de ter feito: «Se o contrato de Uruguayana não estava em harmonia com as instrucções deixadas ao barão de Porto-Alegre, como S. Exc. deu a conhecer ao presidente, por seus avisos de 18 de novembro e de 24 e 27 de dezembro de 1865, para que o celebrou irremediavelmente por quatro mezes?»

O Sr. Ministro da Guerra:—Para evitar que os pobres soldados morressem a fome.

O Sr. Barros Barreto:—Já se tinha providenciado convenientemente, e V. Exc. não devia fazê-lo por um meio que teve de occasionar males tão desastrosos!

Malfadado contrato de Uruguayana!.....

Tenho concluido. (Muito bem.)

Nas circumstancias actuaes, em que o governo não podia obter facilmente nem vehiculos de transporte, nem gado para esse serviço; em que, conforme a direcção do exercito, era mister crear depositos no interior e exterior, e que esses transportes fossem feitos por terra, por alto mar e pelas vias fluviaes, esse systema, que absorveria grande copia de braços uteis para defeza do paiz, não podia de romania ser adoptado sem que grande responsabilidade recahisse sobre os meus hombros.

Feitas estas observações, não tanto por amor da defeza da legalidade ou conveniencia da medida que adoptei, e que V. Exc. condemna, quanto por consideração a pessoa de V. Exc., que repetidas vezes tem sobre este ponto instado, cumpre declarar-lhe que, comquanto V. Exc. se abstivesse de entrar, como lhe cumpria, na indagação do merito relativo de cada uma das propostas, como lhe fôra por mim delegado, pelo facto de autorisar a essa presidencia para fazer um tal contrato, julgo, *á vista das informações da repartição fiscal, que a proposta mais vantajosa é a de Wenceslão Joaquim Alves Leite,* nos termos que expõe a thesouraria, admittido o alvitre por elle proposto de que o preço no territorio da republica do Paraguay seja o que estiver contratado com o exercito do general Osorio, caso não seja este superior ao de 1$300 e 1$400, proposto.

Assim que *ordene V. Exc. a thesouraria que, nestes termos, lavre* com todas as seguranças em direito exigidas o *referido contrato* com a condição de que, no caso de cessão parcial ou geral, será o contratador responsavel pelos seus subrogados ou cessionarios, e que, no caso de faltas, não provenientes de força maior, será o fornecimento feito a sua custa, e por sua conta, por ordem da autoridade militar competente, além das multas respectivas.

Este objecto, força é repetir, é de summa urgencia, e eu espero do zelo de V. Exc., de que tem dado sobejas provas, que será realisado sem demora alguma.

Deus guarde a V. Exc.—Angelo Moniz da Silva Ferraz.—Sr. presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.—Conforme.—Mariano Carlos de Souza Corrêa.

(3) N. 594.—Porto-Alegre.—Thesouraria de fazenda da provincia do Rio-Grande do Sul, em 20 de novembro de 1865.—Illm. e Exm. Sr.—Por occasião de ter sido chamado Wenceslão Joaquim Alves Leite, para assignar o contrato de fornecimento da etape as forças militares em operações nesta provincia e fóra do imperio, cuja proposta foi recebida em 30 de agosto deste anno, e approvada por V. Exc. em 12 de outubro ultimo, dei conta a V. Exc. em officio n. 507 de 23, que o dito Alves Leite recusava assignar o referido contrato, sob pretexto de lhe constar ter o Exm. Sr. ministro da guerra celebrado outro por quatro mezes. E determinando-me V. Exc., por officio n. 2,073, desse mez de outubro, que indicasse o meio mais conveniente a evitar qualquer transtorno no fornecimento dos corpos do exercito, satisfiz a exigencia de V. Exc., respondendo por officio n. 537 de 4 do corrente, que o unico meio prompto que encontrava era effectuar-se o contrato do fornecimento com quem o pudesse desempenhar.

E' o quanto sei a respeito, e tenho a honra de informar a V. Exc., em cumprimento do officio desta data, que veio cobrindo o aviso que devolvo, do ministerio da guerra, datado de 18 do corrente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. visconde da Boa-Vista, presidente da provincia.—O inspector, José Francisco de Moura.—Conforme.—Jose Candido Rodrigues Ferreira Peres

(4) Gabinete do ministro.—Uruguayana.—Ministerio dos negocios da guerra, em 28 de setembro de 1865.—Illm. e Exm. Sr.—Attendendo as deploraveis circumstancias em que se acha collocado o exercito, pela demora havida na celebração de novo contrato para seu fornecimento, não obstante ter sido com muita antecedencia autorisada a presidencia da provincia a effectua-lo; e considerando que é inteiramente impossivel prover de prompto, pelos meios ordinarios, a tão palpitante necessidade, declaro a V. Exc. que approvo a proposta que acompanha o seu officio de hoje, com as modificações a que se refere o dito officio, *segundo o qual mandará V. Exc lançar e assignar o competente termo de contrato* com as seguranças e formalidades legaes de estylo em semelhantes transações.

Deus guarde a V. Exc.—Angelo Moniz da Silva Ferraz.—Sr. barão de Porto Alegre.

(5) *Termo de prorogação até 31 de outubro de 1865.*

Aos 16 dias do mez de agosto de 1865, na secção do contencioso da thesouraria da provincia de S. Pedro do Sul, perante o Sr. Dr. José Affonso Pereira, procurador fiscal, chefe da mesma secção, compareceu José Luiz Cardoso de Salles, representado por seu bastante procurador José Innocencio Pereira, cuja procuração apresentou, e fica nesta secção archivada, e pelo dito procurador foi declarado que, por virtude do disposto no officio da presidencia da provincia n. 1, de 11 do corrente, *vinha assignar termo de prorogação de contrato,* pelo qual seu constituinte o referido Salles se obriga a continuar a fazer o fornecimento das forças militares *durante o mez de outubro proximo vindouro,* e na fórma do seu contrato celebrado em 24 de fevereiro ultimo, na villa da União, do Estado Oriental, não obstante findar este a 30 de setembro deste anno, se por ventura o individuo que contratar o fornecimento que se acha em praça para o dia 30 do corrente, não puder começar o mesmo fornecimento no primeiro dia do referido mez de outubro. Declarou mais o sobredito José Innocencio Pereira, que se responsabilisava, por sua pessôa e bens, e como fiador de José Luiz Cardoso de Salles, ao fiel cumprimento do mencionado contrato durante o citado mez de outubro.

E para constar, e em cumprimento do despacho da thesouraria de 12 deste mez, e portaria n. 27 de 14, mandou o Sr. Dr. procurador fiscal lavrar o presente termo. Pago o competente sello na fórma do art. 13 do decreto n. 3,139 de 13 de agosto de 1863.

Eu José Candido Rodrigues Ferreira Peres, fiz este termo.—José Affonso Pereira.—José Innocencio Pereira.—Conforme.—José Candido Rodrigues Ferreira Peres.—Conforme.—O official do gabinete, Antonio José de Miranda Falcão.

(6) 4ª directoria geral.—Ministerio dos negocios da guerra —Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1866.—Illm. e Exm. Sr.—Accuso recebido o seu officio de 18 de dezembro do anno findo, em que V. Exc. communica que fôra prevenido pelo fornecedor do exercito de que não continuaria com o fornecimento além de 31 do presente mez, tendo V. Exc., para prevenir qualquer falta, se dirigido a Francisco Xavier Brabo, que lhe manifestára os melhores desejos de fornecer o exercito sob seu commando, mediante as mesmas condições com que fornecia o exercito em operações fóra do imperio; *e em resposta declaro a V. Exc. que o governo imperial, sobre tal especie, já tem providenciado quanto lhe é possivel, não sendo de receiar qualquer falta, já porque, pela condição terceira do contrato, está o fornecedor José Luiz Cardoso de Salles obrigado a supprir o exercito, emquanto se não celebrar um outro contrato,* ja' porque em requerimento, que foi dirigido a presidencia da provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, com aviso de 5 do corrente, declarou que aceitava o que foi celebrado com um dos seus socios, mediante a condição de se espaçar o tempo de duração.

Entretanto, approvo as medidas que V. Exc. tomar, no sentido de garantir o supprimento ao exercito.

Deus guarde a V. Exc. — Angelo Moniz da Silva Ferraz.—Sr. general barão de Porto-Alegre.—Conforme.—Mariano Carlos de Souza Correia.

(7) Illm. e Exm. Sr.—Determinando-me V. Exc. em aviso de 20 de novembro ultimo, a remessa da cópia do contrato celebrado para fornecimento de viveres ao exercito, cabe-me a honra de enviar a V. Exc. um exemplar da minha ordem do dia n. 22, de 5 de outubro antecedente, onde acha-se transcripto o referido contrato.

Quanto, porem, a cópia de qualquer outro, celebrado sobre o mesmo objecto pela presidencia da provincia, por V. Exc. exigida naquelle aviso, devo dizer que nada me consta a este respeito que tivesse havido pela mesma presidencia, mas que vou a ella dirigir-me a respeito.

A proposito; V. Exc. me permittirá que, reproduzindo a participação constante do meu officio de 9 do corrente mez, addicione, que hoje mesmo fui officialmente prevenido pelo fornecedor do exercito, de que não continuará com o fornecimento precipitado, além do dia 31 de janeiro proximo vindouro. Esta declaração e o pouco que ha de espaço preoccupando-me alguma cousa, determinou-me a dirigir-me a Francisco Brabo, que na Uruguayana manifestou-me melhores desejos de fornecer o exercito do meu commando, sob as mesmas condições com que se fornecia o exercito ao mando do general Manoel Luiz Osorio; e assim espero a sua resposta para, na ausencia de ordens ou providencias de V. Exc. ou da presidencia da provincia, poder deliberar sobre tão importante ramo do serviço.

Deus guarde a V. Exc. — Quartel general do commando em chefe do exercito em operações nesta provincia. S. Borja, 18 de dezembro de 1865 — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Angelo Moniz da Silva Ferraz, ministro e secretario de estado dos negocios na guerra.—Barão de Porto-Alegre.—Conforme Mariano Carlos de Souza Correia.

(8) N. 143.—Porto-Alegre.—Thesouraria de fazenda da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, em 15 de fevereiro de 1865.—Illm. e Exm. Sr.—Cumpro o que V. Exc. exigio de mim com toda a urgencia, em officio datado de hoje, sob n. 40, afim de satisfazer a exigencia do ministerio da guerra, em aviso de 6 do corrente, informando: quanto ao primeiro quesito, que o requerimento de José Facundo da Silva Tavares, datado de 21 de outubro de 1865, pedindo preferencia, por preço menor, sobre *o contrato do fornecimento do exercito, anterior ao que foi ultimamente celebrado,* veio a esta repartição para informar, o que foi satisfeito pelo meu antecessor, em 10 de novembro do mesmo anno, como consta *da copia junta do seu parecer, proferido* no proprio requerimento, que nessa data foi devolvido a V. Exc.; e quanto ao segundo que apenas veio a esta repartição, para informar, o requerimento de José Luiz Cardoso de Salles, que acompanhou o aviso confidencial do ministerio da guerra, datado de 6 de janeiro do corrente anno, sobre o qual V. Exc. em officio reservado de 19, exigio do meu antecessor circumstanciadas informações, as quaes foram por elle prestadas em officio de 22 do mesmo mez, sendo nessa occasião devolvido a V. Exc. o referido requerimento. E' quanto compre-me informar a V. Exc., acerca de semelhante assumpto.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Visconde da Boa-Vista, presidente da provincia.—O inspector, Antonio Luiz Fernandes da Cunha.—Conforme.—Mariano Carlos de Souza Corrêa.

(9) Provincia de S. Pedro do Sul.—Gabinete da presidencia, em Porto-Alegre, 20 de dezembro de 1865.—Illm. e Exm. Sr.—Em aviso de 18 do mez passado, expedido pelo gabinete, diz V. Exc. que, sendo conveniente que o governo imperial tenha certeza de que as forças em operações tem segura a sua subsistencia, quer em serviço quer nos hospitaes, essa presidencia informe se ja foi assignado novo contrato para fornecimento de viveres e dietas, e se, em virtude do mesmo contrato, o exercito sob o commando do tenente-general barão de Porto-Alegre será pontualmente fornecido, quando passar a fronteira e operar em paiz estrangeiro, e, no caso contrario, quaes as providencias que esta presidencia tomou para assegurar tão importante ramo do serviço de campanha.

V. Exc., melhor do que eu, conhece o que tem occorrido acerca do fornecimento ao exercito em operações na provincia, e se terá segura a sua subsistencia, quer no nosso paiz quer no estrangeiro: por quanto V. Exc. esteve junto ao dito exercito, e alli tomou as providencias necessarias. Esta presidencia tomará as que forem exigidas por novas circumstancias e acontecimentos. Uma das providencias por S. Exc. tomadas foi a approvação do contrato para fornecimento do exercito em operações nesta provincia, pelo general barão de Porto-Alegre celebrado, segundo ordens desse ministerio, com José Luiz Cardoso de Salles. *Esta presidencia ignora quaes as garantias que offerece esse contrato, que conhece por vê-lo transcripto na ordem do dia daquelle commandante em chefe, n. 22 de 5 de outubro ultimo.* Ja vê V. Exc. que não posso dizer mais do que aquillo que V. Exc. melhor sabe. Não existe celebrado novo contrato para fornecimento, pelos motivos que passo a historiar, e os quaes são muito bem conhecidos de V Exc.

Quando na provincia achava-se em praça o fornecimento para o exercito que nella operava, realisando-se a praça em 30 de agosto ultimo, prevendo os prejuizos que á fazenda publica resultariam de um contrato, cuja origem fosse uma arrematação escandalosa e contra todos os principios de concurrencia, não quiz aceitar nenhuma das propostas, pelos motivos expendidos em meu officio reservado de 3 de setembro, e submetto esse importante negocio á illustrada apreciação de V. Exc. para deliberar a respeito.

Por aviso de 28 de setembro V. Exc. autorisou-me a aceitar a proposta, mais favoravel, de Wenceslão Joaquim Alves Leite, o que fiz tomando a responsabilidade desse acto, visto V. Exc. ter declarado que era urgente a aceitação de uma daquellas propostas. Tendo ordenado ao inspector da thesouraria de fazenda que firmasse contrato com o dito Alves Leite, declarou-me elle, nos ultimos dias de outubro, que este se recusava assigna-lo, sob pretexto de lhe constar ter V. Exc. celebrado outro por quatro mezes. O motivo real do procedimento daquelle arrematante, que, segundo é publico, figura como representante de uma sociedade, *e que o contrato approvado por S. Exc.* foi celebrado com outro representante da mesma sociedade, e sob condições muito mais favoraveis aos fornecedores do que aquellas a que elles se sujeitariam assignando o contrato perante a thesouraria. Aquelle contrato, além de ser oneroso á fazenda publica, não tem sido cumprido, segundo me representou o coronel Hygino José Coelho, commandante de uma das brigadas, segundo o qual o fornecimento é mal feito, não se observa a tabella dos generos e retarda a marcha da dita brigada.

O dito coronel não tem podido chamar o arrematante a seus deveres, por não se lhe haver remettido copia do contrato, o que agora faço, recommendando a imposição das multas, nos casos de infracção. Quando eu suppunha que todas as forças sob o mando do barão de Porto-Alegre eram fornecidas segundo o contrato por elle celebrado, e por V. Exc. approvado, recebo communicação do brigadeiro Portinho, commandante de uma das divisões, de haver celebrado com o negociante Alves Valença Junior um contrato para fornecimento de sua divisão, dizendo-me que se acha para isso autorisado por V. Exc. Não sei se ha outros chefes com identica autorisação, mas confesso a V. Exc. que acho inconveniente que um só exercito seja fornecido de differentes modos por fornecedores diversos.

No estado em que se acha este importante ramo de serviço de campanha, que é o mesmo em que V. Exc. o deixou, não posso informar, como quer V. Exc., se o exercito em operações na provincia será pontualmente fornecido, e menos ainda quando passar a fronteira e operar em paiz estrangeiro. *As providencias que vou agora tomar sobre este importante objecto não poderão ter um resultado efficaz se não em fevereiro; por que só então terá expirado o prazo do contrato celebrado por S. Exc., e pelo qual é fornecido aquelle exercito.* Está annunciada a arrematação de viveres e dietas para o dia 2 de janeiro. Depois da arrematação é que poderei dizer a V. Exc. quaes as condições desse novo contrato, e que garantias offerece.

Parece-me que o contrato que ora vigora, celebrado na Uruguayana, e por V. Exc. alli approvado em 5 de outubro findo, segundo se vê da ordem do dia n. 22 do commandante em chefe do exercito em operações na provincia, tem sido o exercito regularmente fornecido; por quanto, á excepção da representação do coronel Hygino, nenhuma outra tem-me sido presente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Angelo Moniz da Silva Ferraz, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra.—Visconde da Boa-Vista, presidente e commandante das armas interino. — Conforme. — Mariano Carlos de Souza Corrêa.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA

Na secção competente deste *Diario* damos hoje um discurso do Sr. deputado Ignacio de Barros em resposta ao Sr. ministro da guerra, o qual discurso recommenda se a' leitura pela materia á que se prende.

— O Sr. Antonio Baptista Nogueira pede-nos, que, em rectificação ao engano dado na publicação hontem feita neste *Diario* da acta da sessão do tribunal do commercio, na parte que a elle se refere, declaramos que o penhor constante de cinco escravos, cuja escriptura mandára registrar, é da importancia de 4:904$500.

— Recommendamos a leitura de um escripto do Sr. barão de Mauá, que hoje inserimos em nossa 8ª pagina, sob a denominação de *O governo e o banco do Brasil*

— Teve lugar na segunda feira proxima passada a festividade de Nossa Senhora do Carmo em seu convento. Foi ella feita com aquella pompa e brilhantismo que é devido a tão excelsa Senhora. O templo achava-se ricamente ornado, e a concurrencia do povo foi assás numerosa. Oraram, no Evangelho o padre mestre Lino do Monte Carmello Luz, e a' noite o padre-mestre Leonardo João Grego, os quaes muito agradaram. Na sexta feira proxima terá lugar no mesmo convento a festividade do grande patriarcha Santo Elias; sendo oradores o padre mestre Leonardo João Grego no Evangelho, e a' noite o padre José Esteves Vianna.

— Hoje effeitúa o agente Pinto o leilão de uma caixa com casimira de côres e com avaria, em frente da alfandega, e conforme se acha annunciada.

— Amanhãa (19) effectuará o mesmo agente o leilão de moveis, carro e escravos em Santo Amaro, para onde partirá um omnibus a's 10 horas em ponto: os concurrentes do leilão acharão facil transporte na rampa do caes de Apollo, onde encontrarão muitas canôas.

— Da comarca do Brejo temos noticias até 28 de julho proximo passado, as quaes dão o termo no goso de tranquilidade.

O inverno ha sido rigoroso.

As feiras tem sido abundantes de generos, mas os preços destes ainda se conservam altos. No entretanto as lojas e tabernas acham se desprovidas pela falta de transportes. Os almocreves ou conductores temem-se do pessimo caminho e se retrahem em fazer viagem; e os que se animam a descer, só voltam com demora e perda de animaes.

No dia 23 encerrou o conselho municipal seus trabalhos, tendo dado provimento ao recurso de tresentos e tantos reclamantes, que sem motivo plausivel tinham sido indeferidos pela junta qualificadora. Segundo o disposto na lei, por tanto, enviou o mesmo conselho a lista delles ao juiz de paz para os incluir na lista geral e supplementar dos cidadãos qualificados votantes.

Apparecem fortes queixas contra a irregularidade da chegada dos estafetas, que gastam de 15 a 30 dias nessa viagem, com bastante desgosto principalmente dos nossos assignantes pela demora do recebimento do Diario. Todavia, não podemos ser responsaveis por facto alheio. O governo, apesar de reclamações do Sr. administrador do correio, só tem marcado a diaria de 1$000 para os estafetas, e estes por tal preço não apparecem, sendo por tanto preciso alterar os que ha em suas viagens; e dahi procede a tal demora.

A carta a que nos temos referido nestas noticias fecha-as com o seguinte:

«Appareceu ja por aqui a lista dos juizes municipaes supplentes para o seguinte quatriennio, e isto obriga-me a inquirir — se pode o juiz enteado servir com o escrivão de orphãos seu padrastro? Ora, eu entendo pela negativa; porque o bom senso e a mesma lei parecem mostrar incompatibilidade.

«O nosso codigo diz, que não podem servir no jury conjunctamente ascendentes e descendentes; e não resta duvida que o padrasto está para com o enteado na razão de ascendente por afinidade licita em linha recta e no 1º grau, e por isso implica servirem juntos. Mas alguns legistas d'aqui entendem o contrario, e trazem um arestro; por se ter dado neste termo um inventario em que figuraram o filho de juiz, e o pai de avaliador, razão esta que não pode proceder porque foi isto um abuso ou engano, e vai muita differença entre um avaliador, em quem se louvaram as proprias partes, e um escrivão.

«Além disso, esse facto é isolado e não da natureza do que nos occupa, que é *ad universitatem causarum.*

«Como ha essa divergencia de opiniões, forçame a pedir este esclarecimento.»

— O vapor *Navarre* conduzio para o sul, inclusive 3 embarcados neste porto, 163 passageiros; e o inglez *Oneida* levou a seu bordo para a Europa 182, sendo 18 tomados aqui.

Este ultimo vapor foi portador do sul de 240 £ e 39:271$800 para varias pessoas desta cidade.

— No sabbado a' noite, em consequencia de embriaguez, cahio ao rio um allemão, o qual foi por agentes da policia desta freguezia de S. Antonio soccorrido a tempo de não afogar-se. No entretanto, por qualquer outra circumstancia, amanheceu elle morto.

— Repartição da policia.

Extracto das partes do dia 16 de julho de 1866.

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 16 do andante:

A' ordem do subdelegado do Recife, Joaquim Gonçalves Murta, e João, escravo de André de Abreu Porto, para correcção; Pedro, escravo de Manoel Estanislão da Costa, a requerimento deste; e Peterson, russo, a requerimento do respectivo consul.

A' ordem do de S. José, Agostinho, escravo de Francisco Meule, por furto.

A' ordem do da Magdalena, José da Silva Dutra, por crimes de ferimentos graves.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Cemiterio publico.—Obituario do dia 16 de julho de 1866.

Manoel Pereira da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa Vista; interite.
Justino, liberto, Africa, 60 annos, solteiro, S. José: amolecimento cerebral.
Um preto encontrado morto, Boa-Vista; asphixia.
Um mendigo encontrado morto, Belgica, Santo Antonio, asphixia.
Guilhermina Candida Lages, Pernambuco, 50 annos, viuva, Afogados; camaras de sangue.
Anna Joaquina, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa-Vista; estupor.
Emilia da Silva Loureiro, Pernambuco, 38 annos, casada, Recife; desinteria.
Philomena, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; camaras de sangue.
Maria, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; espasmo.
Umbelina, Pernambuco, 7 annos, Boa-Vista; gastrite.
Delvino, Pernambuco, 8 annos, Boa-Vista; camaras de sangue.
Luiza, Pernambuco, 35 annos, escrava, Boa-Vista; bronchite.
Maria, Pernambuco, 4 mezes, escrava, Santo Antonio; convulsões.
Dionizia, Pernambuco, 1 anno, escrava, Boa-Vista; convulsões.
José, Pernambuco, 35 annos, escravo, Boa-Vista; ascite.
Amaro, Pernambuco, 24 annos, solteiro, escravo, febre typhoide.
Mathias, Africa, 60 annos, escravo, Recife; congestão cerebral.

Publicações a pedido

(Continuação do *Diario* n. 160.)

A succinta analyse destas sociedades seria sufficiente para prova de nossas proposições, visto como já se encontram exemplos de gerentes, que, sem as habilitações necessarias a' boa execução de seus deveres, nem ao menos, bem e fielmente, procuraram satisfazer as obrigações de que eram encarregados.

Semelhantemente se conhece as consequencias fataes e tristes do nenhum cuidado e zelo daquelles que fazem parte das commissões fiscaes, de quem os socios esperam informações exactas; mas que infelizmente sempre entendem, que os gerentes bem cumprem seus deveres; deixando, porém que os factos venham manifestar mais tarde o contrario do que se escreve nos pareceres.

A leitura de continuados annuncios, e repetidos chamados para se reunirem algumas, senão todas as sociedades aqui existentes; as frequentes mudanças dos dias da reunião por falta de numero, e mais outras circumstancias, revelam o indifferentismo dos associados, o pouco interesse que ligam as associações, indesculpavel em qualquer sociedade, e com maioria de razão nas de capitaes.

Fundada uma sociedade, logo alguns dos socios procuram arranjar seus amigos e protegidos, ainda mesmo que não reunam as qualidades necessarias ao bom desempenho dos lugares; e para tal fim empregam os pedidos, transacções, e todos os meios indispensaveis, que são muitas vezes coroados de resultado feliz, mas com sacrificio e prejuizo da associação, resultantes da condescendencia dos associados.

A condescendencia é causa da accumulação de dous, tres e mais lugares n'um, ou outro individuo, cujas obrigações se executam a's mesmas horas, e em lugares differentes, o que não sendo possivel, deve natural e razoavelmente trazer a's sociedades máos resultados

Assim se passam as cousas todos os dias, sem que se tenha procurado mesmo discutir e estuda-las, sem que a direcção da Associação tenha procurado, com sua influencia e voz autorisada, remediar, mostrando e provando as perniciosas consequencias da continuação de taes factos, que, unidos a outros, são a causa dos máos resultados das associações.

Compre que cada um assuma a responsabilidade de seus actos, que não procedam inspirados por outros motivos, que o bem e prosperidade da sociedade de que fazem parte; que se tome todo o cuidado e zelo no desempenho das obrigações impostas a cada um; do contrario teremos constantemente alastimar os máos resultados de sociedades acompanhadas de quadros tristes, e sempre desagradaveis ao paiz; convem remediar este mal nas causas que lhes dão origem, d'onde decorrem naturalmente; para isto basta a vontade, e com profunda convicção querer—faça cada um de sua parte, principalmente os da nossa classe, e chegaremos ao termo, e desejado estado de não testemunharmos os resultados das associações; cortem o mal pela raiz, e terá desapparecido.

Deixemos de parte a impunidade, porque é secundaria.

A classe á que pertencemos reclama da administração commercial todo o cuidado, medidas e providencias a bem do commercio e paiz; é, pois, de esperar, que façam mais alguma cousa do que tem feito e muito além do que fizeram seus dignos antecessores.

Moralisar, reformar, e edificar com os bons exemplos, eis a nobre missão dos membros da Praça; cumpre escuta-la, e podeis contar que a classe vos dará graças, pela sua prosperidade e engrandecimento.

Ella vos será eternamente grata, e reconhecida por tão assignalados serviços.

A nossa obscuridade não vos poderá auxiliar; mas estaremos promptos a, do alto desta tribuna, manifestar nosso reconhecimento; e a applaudir os esforços e trabalhos empregados, principalmente nas extirpações dos factos, que só de nós depende.

Pensamos não nos termos afastado da conveniencia e utilidade proprias do assumpto e pessoas; mas, se alguem se julgar offendido, desde já declaramos não ser intencional.

Desculpem-nos os membros da direcção da Associação Commercial nosso arrojo e imperfeição de nossas frazes, se não é por nossas pessôas, ao menos pelos motivos, e bons desejos em que nos inspirâmos.

Um commerciante.

Agua Florida de Murray & Lamman.

Com quasi toda a certeza póde-se pôr em duvida se as—mil e uma variaveis flores que adornavam e derramavam tão delicioso perfume sob o verdescente jardim do Paraizo—espalhavam uma fragrancia mais pura e delicada na athmosphera, do que aquella que se diffunde e enche o gabinete de vestir, ou—Boudoir—no qual se haja aberto um frasco desta odorifera e deleitavel agua de cheiro.

Comparada com o passageiro e volatil cheiro dessas—essencias—ordinarias, o seu mimoso e delicioso aroma póde-se chamar inextinguivel, inapagavel, emquanto que por outro lado é a verdadeira—quinta essencia—em seu genero, que de uma maneira a mais viva, nos faz agradavelmente recordar, trazendo-nos á mente o deleitavel e genuino perfume das aromaticas e florescentes flores; n'uma palavra nella existe e floresce a belleza e o encantamento.

O volume do delicado aroma espargido de algumas gotas derramadas sob o lenço, é verdadeiramente maravilhoso e deleitavel; e como um agradavel meio de restabelecer desmaios, vertigens e dores de cabeça, assim como servindo de odorifero adorno a pessoa e ao paladar, quando usada em diluição como um enxagoamento de bocca ou cosmetico, ella por certo não tem seu igual, entre todas as mais aguas cheirosas importadas.

(Haja sentido, pois, em se examinar e ver que os nomes de MURRAY & LANMAN se achem inscriptos e impressos sob cada envoltorio, letreiro ou garrafa, pois que na falta dos mesmos, nenhuma é verdadeira).

Vende-se nas pharmacias de A. Caors e J. da C. Bravo & C.

A jurubeba.

(SOLANUM PANICULALUM DE LYNEO)

Muito remotamente conhecida no Brasil, desde antes mesmo de Pison descrever as suas virtudes therapeuticas na obra—*Historia naturalis et medica Indiae Occidentalis,* não o é menos nas Antilhas, aonde o succo das folhas e fructas é applicado vantajosamente nas obstrucções do baço e do figado.

Em Pernambuco é medicamento de uma popularidade immensa, ensaiado desde tempos immemoriaes, e é das virtudes experimentadas e reconhecidas pelo povo em differentes enfermidades, como nas obstrucções do abdomem, febres intermittentes, catharrho vesical, anemia, etc., que o nosso muito habil collega, o Sr. Joaquim de Almeida Pinto, alli estabelecido, procurou tirar todo o partido, preparando com a planta xarope, vinho, tintura, oleo, extracto, pilulas, pomada e emplastro.

Aos medicos, amigos das descobertas therapeuticas, proporcionamos-lhes uma occasião de experimentar mais uma substancia medicinal ainda não applicada no Rio de Janeiro.

Faltam, é verdade, a estas preparações o nome de um pharmaceutico inglez, francez, italiano, emfim, estrangeiro, que as tornem recommendaveis, mas, esperamos que os medicos pesquisadores das preciosidades medicinaes do paiz e que admittem que hajam pharmaceuticos brasileiros habeis e escrupulosos, queiram ajudar aquelle nosso collega e anima-lo no genio emprehendedor e laborioso que tem.

Na nossa pharmacia, a rua do Estacio de Sá n. 72, encontrarão todas as preparações da jurubeba. —O pharmaceutico, Miguel da Costa Dourado.

(Do Jornal do Commercio.)

ATTENÇÃO.

Xarope alchoolico de velame, preparado pelo pharmaceutico José da Rocha Paranhos, estabelecido com botica na rua Direita n. 88 em Pernambuco.

Este xarope é incontestavelmente superior a todos os xaropes epurativos, de cuja composição é o seu maior elemento a salsa parrilha, pois que se tem conhecido ser o velame mais energico para a prompta cura das molestias, cuja base essencial depende da purificação do sangue; assim pois se tem verificado por muitas pessoas que se achavam desenganadas, as quaes acham-se hoje restabelecidas com o referido xarope alchoolico de velame; entretanto que alguns, tendo usado do xarope de Curinier, de Larrey, de salsa parrilha, de saponaria, oleo de figado de bacalhão, e outros agentes desta ordem nada conseguiram. E' elle de facil digestão, agradavel ao paladar e ao olphato. Alguns medicos desta cidade e da de Maceió o teem recommendado para a cura das
Impigens, tinha, escrophulas,
Tumores, ulceras, escorbuto,
Cancros, sarna degenerada, fluxo alvo.

Todas estas affecções provêm de uma causa interna; não ha pois razão alguma em crêr que ellas se podem curar com remedios externos. Tambem se prescreve o xarope alchoolico de velame para o tratamento das affecções do systema nervoso e fibroso, taes como:
Gotta, rheumatismo, paralysia,
Dores, impotencia, esterilidade.
Marasmo, hypocondria, emmagrecimento.

O xarope alchoolico de velame é, sobre tudo, da maior utilidade para curar radicalmente, e em pouco tempo o rheumatismo.

Adverte-se que o verdadeiro xarope só se vende nesta cidade na botica acima indicada, do abaixo assignado; e em outra qualquer parte que se tem annunciado não é da mesma composição, e nem o abaixo assignado se responsabilisa.

José da Rocha Paranhos.

COMMERCIO

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco 13 de julho de 1806

A caixa desconta os saques de seu aceite e as letras do thesouro pela taxa de 6 0/0 ao anno, e saca sobre a caixa filial na Bahia.

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco aos 13 de julho de A866

De ordem da directoria se faz sciente aos senhores accionistas que o thesoureiro está autorisado a pagar o 25º dividendo das acções desta caixa a razão de 10$.

O guarda-livros
Ignacio Nunes Correia.

Novo banco de Pernambuco.

O Novo Banco desconta letras a 9 por cento ao anno

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 16......	361:857$272	
Idem do dia 17..........	25:336$071	
	387:193$343	

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas...	42	
« « com generos....	347	
		389
Volumes sahidos com fazendas...	120	
« « com generos....	1,241	
		1,361

Descarregam hoje 18 de julho.

Brigue Mecklemburguez—*Henrick Gerrge*—farinha de trigo.

ILEGÍVEL

Brigue holde m burguez — *Bertha* — diversos generos.
Patacho portuguez — *S. José* — idem.
Patacho nacional — *Cordia* — charque.
Brigue portuguez — *Luzitano* — idem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 16	20:970$987
Idem do dia 17	632$156
	21:603$143

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 16	71:567$666
Idem do dia 17	5:146$672
	76:714$338

MOVIMENTO DO PORTO

Observação.
Não houveram entradas nem sahidas.

DECLARAÇÕES

— Pela subdelegacia do Peres foi mandado recolher á casa de detenção o moleque de idade 12 annos, que diz chamar-se Cosme Damião, e ser escravo de José Pereira Vianna, que mora em Santo Amaro, e que esteve fugido da casa de seu senhor: quem ao mesmo tiver direito compareça munido de seus documentos, que provando lhe sera entregue.

Subdelegacia do Peres 10 de julho de 1866.
O subdelegado,
Alexandrino Martins Correia Barros.

— Quarta-feira 18 do corrente, depois da audiencia do Dr. provedor dos residuos, tem de ser arrematado como bem do evento, um barril de manteiga ingleza e um cavallo, pelo cartorio do escrivão Nunes Ferreira.

— O corpo provisorio de policia precisa comprar 800 varas de brim branco para fardamento: os pretendentes apresentem suas propostas em carta fechada na secretaria do mesmo corpo, no dia 14 do corrente, as 10 horas do dia.
O alferes secretario,
Manoel Luiz de Siqueira.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de camas de ferro para o collegio das orphãas: quem se julgar habilitado a fazer tal fornecimento compareça na sala de suas sessões, as 4 horas da tarde do dia 26 do corrente.

Santa Casa da Misericordia do Recife 17 de julho de 1866.
O escrivão interino,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 26 de julho pelas 4 horas da tarde na sala de suas sessões tem de ir á praça a renda das casas abaixo mencionadas por tempo de um a tres annos.

Os pretendentes deveão comparecer acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes

Estabelecimentos de caridade.

Rua Direita.	
N. 8 sobrado de 2 andares	1:067$000
Rua do Padre Floriano.	
N. 57 casa terrea	50$000
Rua do Fagundes.	
N. 32 casa terrea	155$000
Travessa de S. José.	
N. 13 casa terrea	153$000
N. 14 5 casa terrea	169$000
Rua das Calçadas.	
N. 36 casa terrea	176$000
N. 38 casa terrea	157$000
Rua da Viração.	
N. 7 casa terrea	204$000
N. 27 idem	180$000
Rua larga do Rosario.	
N. 24 segundo andar	300$000
Rua da Moeda.	
N. sobrado de 3 andares	480$000
Becco do Quiabo.	
N. 8 idem, casa terrea	144$000
Rua da Gloria.	
N. 55 idem, casa terrea	144$000
Rua do Encantamento.	
N. 3 idem, sobrado	400$000
Rua de S. Bom Jesus das Crioulas.	
N. 8 casa terrea	131$000
Patrimonio de orphãos.	
Rua da Cadeia do Recife.	
N. 61 sobrado de 1 andares	902$000
Rua do Rangel.	
Casa terrea n. 56	300$000
Rua do Vigario.	
O 1.º andar do sobrado n. 27	180$000
S. Gonçalo.	
Casa terrea n. 22	189$000
Rua dos Burgos.	
Casa terrea n. 19	191$000
Senzala Velha.	
Casa terrea n. 18	200$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	144$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 105	168$000
Idem n. 103 idem	200$000
Idem n. 99 idem	255$000
Idem n. 94 idem	200$000
Idem n. 5 na Forno da Cal	150$000

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 11 de julho de 1866.
O escrivão interino,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 26 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, tem de ir á praça para serem arrematados 309 palmos de terreno, no lugar dos Arrombados pertencentes a esta Santa Casa por cessão do dominio util e directo feito por Manoel José Lopes Braga e sua mulher.

Santa Casa de Misericordia do Recife 17 de julho de 1866.
O escrivão interino,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela subdelegacia do Peres foi mandado recolher a deposito dous cavallos sendo um castanho, grande, inteiro e carnudo, e outro ruço pedrez, castrado e andador baixo, cujos cavallos foram apprehendidos do poder de um individuo que diz chamar-se Antonio Francisco e ser morador em Santo Amarinho junto a' igreja, é caboculo, representa 50 annos e tem um braço aleijado de um tiro que diz levara ha tempos, constando que estes cavallos foram furtados dos suburbios da villa de Iguarassú: quem aos mesmos tiver direito compareça que provando seu dominio lhe serão entregues.

Subdelegacia do Peres 11 de julho de 1866.
O subdelegado,
Alexandre Martins C. Barros.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA—COIMBRA.
17ª recita da assignatura.
Quarta-feira 18 de julho.

Representar-se-ha o magnifico drama dividido em 4 actos, original do tenente-coronel commandante do 4º corpo de voluntarios da patria, o Illm. Sr. Dr. Francisco Pinheiro Guimarães

PUNIÇÃO

Sendo esta excellente composição uma d'aquellas que maior concurrencia e applausos obteve na scena do gymnasio dramatico da côrte, e cuja protogonista é uma das mais valentes creações da artista a Srª

ADELAIDE AMARAL

e achando-se presentemente em Pernambuco quasi todos os artistas que a representaram em primitiva, o emprezario lembrou-se delle, certo de que o publico muito estimara ve-lo desta maneira na scena pernambucana.

PERSONAGENS.

Julia de Castro	Sr.ª A. Amaral.
Magdalena, sua tia	» Clelia.
Clara	» Emilia P.
João Manoel	Sr. Graça.
Commendador	» P. Joaquim.
Augusto, seu filho	» Paiva.
Salvador	» Couto Rocha
Guilherme	» Lisboa.
Medico	» Raymundo
O Sr. vigario	» Pinto.
Pagen	» Emiliano.
Criado	» Soler.

Famulos, côro de escravos etc.

Terminará o espectaculo com a primeira representação da comedia em um acto, escripta pelo joven pernambucano o Illm. Sr. Juviniano Monteiro, intitulada

Um Felix feliz.

Personagens.

Simplicio, mestre alfaiate	Sr. Raymundo.
Felix, official de alfaiate	» Teixeira.
Vasconcellos, estudante de preparios	» Lisboa.
Juca, idem idem	» Couto.
Bibú, filha de Simplicio	Sr.ª Leopoldina.

A acção tem lugar na cidade do Recife.
Epoca actual.
Principiará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro palhabote nacional *Piedade* pretende seguir com muita brevidade tem parte de seu carregamento prompta, para o resto que lhe falta e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos; trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio a rua da Cruz do Recife n. 1.

Rio de Janeiro

Segue com a possivel brevidade o brigue nacional MONDEGO: quem nelle pretender carregar queira dirigir-se ao seu consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Apollo armazem n. 38.

Para Lisboa.

A barca portugueza *Gratidão* a sahir com toda brevidade por ter prompto quasi todo o seu carregamento; para o resto que lhe falta, e passageiros, para os quaes offerece bôas accommodações, trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho largo do Corpo-Santo n. 19 escriptorio, ou Praça com o capitão.

Para o Porto.

Seguira' com brevidade a bem conhecida e mui veleira barca *Claudina*, por ter parte do seu carregamento engajado: para o resto e passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se com Cunha Irmãos & C., a' rua da Madre de Deos n. 3, ou com o capitão a bordo.

Rio de Janeiro.

O brigue nacional *Belizario*, que ja' tem mais de metade da carga prompta para o Rio de Janeiro, segue com brevidade: os que nelle quizerem carregar queiram entender-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar, ou com o respectivo capitão na praça.

— Para o Porto por Lisboa a veleira e superior barca portugueza *Ermelinda* pretende sahir para os indicados portos com muita brevidade por ter a maior parte de seu carregamento tratado, e para o que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Vigario n. 17.

Rio de Janeiro

Nestes quinze dias seguirá para o Rio de Janeiro o patacho nacional *Esmeralda*, tem a maior parte da carga prompta: para o reste que lhe falta, trata-se na rua do Brum n. 66, armazem de David Ferreira Baltar, ou com o capitão do referido navio.

— O patacho nacional SOL, segue com brevidade para o Rio Grande do Sul, recebe carga a frete para o que trata-se no escriptorio de Amorim Irmãos rua da Cruz n. 3 ou com o capitão Manoel Esteves Lopes.

LEILÕES.

LEILAÕ
De 24 peças de casemiras dscores avariadas.

HOJE

Quarta-feira 18 de julho as 10 horas em ponto a porta da alfandega.

O agente Pinto fara' leilão a requerimento dos Srs. Monhard & C., com autorisação do Illm. Sr. consul de França, em presença, de uma caixa M & C. n. 2796, com 12 peças de casemira de cores, avariados a bordo do vapor NAVARRE, na sua ultima viagem a este porto: as 10 horas do dia acima dito em frente a alfandega.

LEILAÕ
De um cavallo de sela

O agente Pestana levará a leilão um bonito cavallo baié muito bom andador de baixo a meio proprio para senhora montar por ser muito manso e muito elegante, este animal é muito conhecido por não haver outro que o emitta pois é de raça do Rio Grande, e vai a leilão por seu dono ter de retirar-se para fora da provincia: quinta-feira 19 de julho, no largo do Corpo Santo, ao meio dia em ponto.

Leilão
DE
Moveis, louça, crystaes, e um cabriolet americano, a saber:

Um piano forte, cadeira e porta-musica, 1 mobilia de jacaranda com 1 sofá, 4 consolos, 1 mesa, 4 cadeiras de braço e 14 de guarnição, 8 castiçaes e mangas, 4 jarros para flores, 1 cama franceza, 1 guarda roupa, 1 guarda vestido, 1 commoda, 1 santuario, 1 toilete, 1 lavatorio, 1 costureira, 1 espelho, 1 toucador, 1 mesa de charão, 1 cabide, 1 mesa elastica, 1 apparador, 1 guarda-louça, 12 cadeiras, 1 quartinheira, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para almoço, 1 licoreiro, 1 porta queijo, 1 porta creme, 1 terno de bandejas, 1 galheteiro, compoteiras, garrafas para vinho, copos e calices, garfos e facas, trem de cosinha e muitos outros objectos que estarão ao exame dos concorrentes.

Quinta-feira 19 de julho de 1866
Principiará as 10 ½ horas em ponto.

Em Santo Amaro propriedade do Sr. Manoel Custodio, junto a casa de residencia do Sr. Thomaz Jeffries.

O agente Pinto, autorisado pelo Sr. João Antonio de Araujo, fará leilão dos objectos acima mencionados existentes na casa em que residio o mesmo Sr. em Santo Amaro, os quaes objectos se tornam recommendados ja' pelo pouco uso que tiveram e perfeito estado em que se acham, como por serem modernos e de bom gosto.

A's 10 horas partira' da praça do commercio um omnibus para transporte (gratis) dos concorrentes ao referido leilão

LEILÃO
De terrenos de marinha

Um terreno foreiro a marinha sob n. um C., sito no Forte do Mattos com 38 3/5 palmos de frente e 237 de fundo.

Um dito sob n. 255 com 70 braças de frente do lado dd maré grande, 70 1/2 braças do lado oposto na continuação do cães do Ramos, 132 de fundo ao norte e 120 ao sul.

Um dito dito sob n. 237 ao lado do sul da rua Imperial, confrontando a uma camboa na freguezia de S. José, com 20 braças de frente e 106 de fundo.

Um dito dito no cães do Capibaribe, beneficiado com caes e aterro, com 20 palmos de frente e 265 de fundo.

Um dito dito alagado na estrada de Motocolombó sob n. 19, com 15 braças de frente e 60 de fundo.

Um dito dito tambem alagado na mesma estrada sob n. 20 A, com 10 braças de frente e 60 de fundo.

Um dito proprio no largo da matriz do Poço da Panella, com 24 palmos de frente e 42 1/2 de fundo.

O agente Martins fará leilão a requerimento de D. Maria Theodora da Costa Alves Ferreira e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos dos terrenos acima parte dos bens deixados pelo fallecimento do Dr. José Mamede Alves Ferreira.

Quinta-feira 19 do corrente.

Em seu escriptorio a rua da Cadeia n. 9, primeiro andar, as 11 horas.

LEILAÕ
De pertences de navio

Quinta-feira 19 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer com licença da alfandega e em presença de um empregado da mesma, de alguns objectos como sejam: velas, páos, pedaços de cabos já usados pertencente tudo ao patacho dinamarquez HAFR CA, arribado a este porto por força maior, no largo da escadinha da alfandega as 11 horas da manhãa do dia acima.

LEILAO
De tres escravos a saber;

Benedicta de nação, 38 annos de idade, cosinha bem, lava, engomma e é quitandeira.

Paula, crioula, 11 annos, serviço domestico.

Manoel, mulato, de 10 annos, esperto e proprio para copeiro e pagem.

Quinta-feira 19 de julho.

O agente Pinto autorisado por uma pessoa que retira-se desta provincia fara' leilão dos escravos acima mencionados, a 1 hora da tarde do dia 19 do corrente, em Santo Amaro, por occasião do leilão dos moveis do Sr. João Antonio de Araujo.

LEILAO
De uma escrava

Cordeiro Simões

a requerimento do depositario geral e mandado do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, fara' leilão da escrava de nome Eduvirges, a qual fôra recolhida ao deposito a requerimento do major Alexandre Augusto de Frias Villar, cujo leilão terá lugar no dia

Sexta-feira 20 do corrente

as 11 horas no armazem da rua da Cadeia do Recife n. 29.

LEILAO
De barris com potassa do Rio.

Sexta-feira 20 do corrente.

O agente Pestana por conta e risco de quem pertencer vendera' em leilão porção de potassa do Rio, em lotes a vontade: sexta-feira 20 do corrente pelas 11 horas da manhãa no trapiche da companhia.

LEILÃO
De moveis, louça e outros artigos de gosto.

CORDEIRO SIMÕES

por conta e risco do quem pertencer fara' leilão de diversos moveis, berços e outros artigos.

Sexta-feira 20 do corrente as 11 horas.

No armazem a rua da Cadeia do Recife n. 29.

LEILAÕ

Do importante predio que foi fundição de Mesquita & Dutra, dividido em 3 grandes armazens, com duas frentes uma para o caes do Apollo e outra para a rua do Brum, e um terreno junto ao dito predio com 60 palmos de frente e cerca de 300 de fundo tudo foreiro a marinha.

O agente Martins fara' leilão por autorisação do Novo Banco de Pernambuco como liquidatorio da massa fallida de Mesquita & Dutra, do predio e terreno acima

Segunda-feira 23 do corrente.

O leilão tera' lugar em dito predio a rua do Brum n. 84, ao meio dia.

Leilão
Terça-feira 24 ao meio dia.

O agente Euzebio

Autorisado pelo Illm. e Exm. Sr. desembargador Doria, vendera em leilão publico a sua chacara situada no principio da estrada do Manguinho, é uma propriedade nobre e de grandes commodos para familia, além de um campo contendo muitos e diversas arvores de fructeiras escolhidas, baixa de capim e diversas pendencias que são precisas a uma casa de campo, e que ao mesmo tempo é perto da cidade, e em seguida ira' mais outra propriedade situada na freguezia do Poço da Panella, em que ultimamente occupou o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, é uma bella casa de campo, que contém diversas accommodações para grande familia, sao portanto convidados os pretendentes ao previo exame, afim de que naquelle dia e hora, aquelle que melhor preço offerecer lhe sera' entregue, tera' lugar o leilão a' rua da Cadeia n. 55, primeiro andar.

AVISOS DIVERSOS

A. JOREZ.

FUNDIDOR E TORNEIRO
EM
METAES
Rua da Matriz da Boa Vista n. 36.

Deseja-se fallar ao Sr. Antonio Joaquim Salgado,

e, por que não tenha sido possivel encontrar-se-o, desde o dia 26 de ABRIL do corrente anno—para evitar-se duvidas futuras,—roga-se-lhe o obsequio de declarar por este DIARIO sua actual residencia.

Na rua das Cruzes n. 42 vende-se.

Queijos do ultimo vapor.
Doce de goiaba em latas.
Manteiga ingleza.
Dita franceza.
Chá de diversas qualidades.
Vinho do Porto, Lisboa e Figueira.
Gaz em latas e garrafas.
E outros muitos generos por mais raseaveis preços do que em outra qualquer parte.

LOTERIA
AOS 6:000$000

Corre segunda-feira 23.

Acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Crespo n. 15, os bilhetes, meios e quintos da 3ª parte da 2ª loteria a beneficio da matriz de S. José do Recife (73.ª), sendo a extração no lugar e hora do costume.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 3 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro.
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Joaquim de Faria Machado, subdito portuguez, vai a Portugal tratar de sua saude.

— Retira-se Manoel Joaquim da Silva Maia, Portuguez, para o norte do imperio.

— Jean Joseph Manuel e a sua senhora vão a Europa.

CASA DA FORTUNA.
Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos.

A'RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir, a beneficio das familias dos voluntarios da patria, os seguintes premios:

N. 1799 bilhete inteiro com a sorte de 6:000$.
N. 1744 bilhete inteiro com a sorte de 500$.
N. 531 dous quintos com a sorte de 200$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$, e 20$,

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 3ª parte da 2ª loteria (73ª) á beneficio da matriz de S. José do Recife que se extrahirá segunda-feira 23 do corrente.

PREÇO.

Bilhetes	6$000
Meios	3$000
Quintos	1$200

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes	5$500
Meios	2$750
Quintos	1$100

MANOEL MARTINS FIUZA.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna e dê fiador a sua conducta, de qualquer idade: a tratar na rua do Amorim n. 36. Na mesma casa precisa-se de um homem solteiro para fazer a escripta da mesma por partidas dobradas paga-se bem.

— Joaquim de Faria Machado em sua ausencia deixa na gestão de seus negocios: em 1º lugar seu socio o Sr. Virissimo Ferreira Gomes, em 2º o Sr. Joaquim Ferreira de Araujo Guimarães, em 3º o Sr. Joaquim Ferreira Mendes Guimarães.

— Precisa-se de uma mulher que saiba cosinhar bem para casa de pouca familia: na rua do Hospicio n. 44.

Ama.

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na loja do Balão, rua da Cadeia n. 47.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 74 da rua da Aurora no mesmo segundo andar.

O Sr. Francisco Ferreira Paulo Junior

tem uma carta recommendada na rua da Madre de Deos n. 16 para ser-lhe entregue pessoalmente. Ignorando-se a sua morada faz-se o presente.

Attenção

Na rua Nova n. 60 precisa-se fallar com os seguintes senhores:

Manoel Fonseca de Araujo Luna, ex-empregado no collegio de Dr. Campos.

Bei Maternus Lenz angokommem.

Ausgezeignete Schinken und Schiackwurst, gruene gelbe ganze und gespaltene Erbsen, grosse weisse Bohuen, Hafergruetze, Buchweitzen-Gruetze und Graupen, alles wird zu den billigsten Preison verkauft.

— Antonio Domingos Pinto declara ao respeitavel publico e especialmente ao corpo commercial, que desde o dia 14 do corrente deixou de ser seu caixeiro o Sr. José Bernardo Mendes.

— Precisa-se de uma engommadeira: na rua da Cadeia do Recife n. 51.

Precisa-se

de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia: na rua do Aragão n. 32, sobrado de um andar.

Attenção.

João Antonio Coelho, desta cidade, faz publico que hoje pertence-lhe o dominio dos titulos de dividas activas outr'ora pertencentes a massa da herança do finado Joaquim da Silva Lopes, os quaes foram arrematados por elle annunciante em leilão publico autorisado pelo Dr. juiz municipal da 2ª vara deste termo, e a requerimento dos herdeiros interessados e testamenteiro inventariante: assim convida a ditos devedores, que o mais breve possivel procurem entender se com elle annunsiante, na rua estreita do Rosario n. 47, acerca de seus debitos, visto querer esgotar os meios amigaveis para o pagamento, e só em falta de accordo recorrerá aos meios judiciaes.

— O Sr. Francisco Xavier Cavalcanti Lins, que mora na rua Imperial, faça favor de vir a rua Bella n. 22, receber uma carta que veio de Serinhaem com recommendação de lhe ser entregue em mão propria, das 4 horas da tarde em diante.

Attenção.

Recommenda-se aos senhores capitães de campo e autoridades policiaes a prisão do escravo de nome Adalberto, com os signaes seguintes: cabra, baixo, pernas um pouco arqueadas, barba cortada, muito prosista, anda sempre com a cabeça de lado: prendendo-se levem-no a rua do Imperador n. 17, que será recompensado o apprehensor.

— Precisa-se de dous trabalhadores de masseira: na rua do Rangel n. 9, padaria.

Precisa-se de uma criada forra ou escrava para andar com um menino de um anno sahir a passeio com elle e outros e fazer mais algum serviço que se offereça occasião, de portas a dentro: na rua do Queimado n. 39, escada pelo largo de Pedro II, no terceiro andar.

Roubo

Roubaram do primeiro andar do sobrado da rua do Pilar em Fora de Portas n. 137, na noite de sabbado 14 do corrente mez pelas 11 horas, um relogio folead o a ouro patente suisso e uma corrente de cadeia com 7 rubins, sendo de ouro de lei: roga-se a quem apprehender dito roubo ou descobrir sera generosamente gratificado, na mesma casa primeiro e segundo andar, guarda-se segredo.

— Trocam-se notas do Banco do Brasil e das caixas filiaes com desconto razoavel: na praça da Independencia n. 22.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua Nova de Santa Rita n. 17, defronte da ribeira do peixe sobrado, paga-se bem.

— No armazem que fica entre a igreja da Madre de Deos e a botica, precisa-se fallar com o Sr. Severino Manoel Duarte, a negocio de seu interesse.

— Recebem-se para caixeiros de uma loja dous meninos nacionaes que tenham boa conducta: na rua Nova n. 7.

— Aluga-se um sitio perto desta cidade com commodos para uma grande familia: a tratar no pateo do Paraizo n. 16.

Papel para flores.

A aguia branca acaba de receber novo sortimento de papel para flores, dito para folhas, dito verde e pardo para cobrir as hastas, pés para rosas etc., e continúa a vender tudo isso pelos antigos e commodos preços: os pretendentes que se dirijam a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Capellas e flores finas.

A aguia branca recebeu novas e delicadas capellas para noivas, assim como bonitos caixos de flor de laranja, outros de rosas, e outros de flores azues e rôxas, tudo de fina qualidade e apurado gosto: os pretendentes que se dirigirem a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8, serão bem servidos.

Retroz francez em carreteis e miadas

A aguia branca acaba de receber superior retroz francez em carreteis e miadas. A excellente qualidade desse retroz o torna preferivel ao outro, e isso conhecerá quem o comprar; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

— Aluga-se um moleque com 20 annos para criado de uma casa: quem pretender dirija-se a rua Direita n. 29, primeiro andar.

Na rua do Trapiche n. 16
acham-se os seguintes depositos

De R. B uninghaus em Nuits.

Bourgogne.

Vinho Pommard tinto.
» Corton tinto.
» Santo Georges tinto.
» Chambertin tinto.
» Richebourg tinto.
» Clos de Vougeot tinto.
» Chablis branco.

De M A. Woef em Francfort:

Rheno.

Geisenheimer.
Liebfraomilch.
Marcobrunner.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes:

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Lataur Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

Chapéos de manilha branca

a 14$, 16$, 18$ e 20$.
Na praça da Independencia n. 24 e 26.

A NACIONAL
Companhia geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida

Capital subscripto até 15 de abril de 1866, rs. 12,412:147$000.

Chegou pelo ultimo paquete francez *Extremadure*, D. Narcizo Francisco de Vidal, que na qualidade de sub-inspector da companhia, esta' devidamente autorisado para o desempenho de suas funcções. Dedicando-se principalmente a fazer contratos de seguros, e augmentar as relações da NACIONAL dando a conhecer as vantagens positivas que a mesma apresenta.

Inspecção do districto (rua da Cadeia n. 62), 6 de julho de 1866.
O inspector,
Jeronymo Joaquim Fiuza de Oliveira.

— Na padaria da Torre precisa-se de um caixeiro, tendo alguma pratica de taberna melhor será.

CASA DE BANHOS

26 Pateo do Carmo 26.

Neste estabelecimento tão importante para a saude e asseio do corpo, acham-se montados 20 banheiros, que são servidos com a ordem e asseio que é para desejar-se. Quatro destes banheiros são especialmente reservados para senhoras e por isto acham-se collocados em lugar reservado, aonde só tem entrada as pessoas de uma mesma familia.

PREÇOS DE BANHOS AVULSOS.

1 banho frio, morno ou de chovisoo	500
1 dito de choque	1$000
1 dito de farello	1$000
1 dito aromatisado	1$000

PREÇOS POR ASSIGNATURA.

30 banhos por mez frio, morno ou de chovisco	10$000
25 banhos com cartões para os mesmos	10$000
12 ditos ditos ditos	5$000
12 ditos ditos de choque	10$000
12 ditos ditos de farello	10$000

O estabelecimento estará aberto nos dias uteis das 6 horas da manhãa as 10 da noite, nos dias santificados das 5 as 5 horas da tarde.

Grande hotel Traviata.

O proprietario deste estabelecimento participa ao respeitavel publico que acaba de reformar o seu hotel de modo a offerecer aos seus freguezes excellentes commodidades, boa e aceiada comida, delicados vinhos e magnificos bilhares por preço commodo. O serviço feito com regularidade e promptidão é uma prova de que o proprietario do hotel Traviata muito se empenha em agradar aos seus freguezes. Este hotel, situado na rua larga do Rosario n. 37, no bairro de Santo Antonio, é sem duvida o mais central, e como tal o que proporciona mais vantagens.

DEPOSITO DE CALÇADO
FABRICADO NA CASA DE DETENÇÃO
Rua Nova n. 61.

Ahi se encontrarão obras de diversas qualidades, e por preço mui diminutos, a retalho e em porções. Só se vende a dinheiro.

Amassador

Precisa-se de um amassador de padaria ou mesmo pessoa que queira aprender o fabrico do pão: na rua dos Pires n. 42.

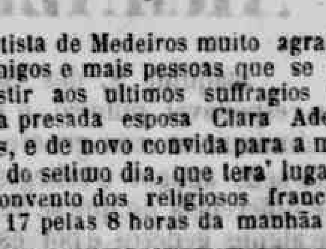

João Baptista de Medeiros muito agradece aos seus amigos e mais pessoas que se dignaram assistir aos ultimos suffragios pela alma de sua presada esposa Clara Adelina de Medeiros, e de novo convida para a missa e memento do setimo dia, que tera' lugar na igreja do convento dos religiosos franciscanos no dia 17 pelas 8 horas da manhãa

Unico deposito de louça da fabrica do Barbalho no pateo do Terço n. 12.

Chegaram jarros muito bem feitos, e jarrinhas para 4 e 5 canecas d'agua, potes de 1 e meia caneca de agua, pelo preço mais barato do que todos: só pois no unico do pateo do Terço n. 12.

— Bernardino José Leitão roga a pessoa que lhe achou uma letra da quantia de 440$ a prazo de 8 mezes de data de 13 do corrente, só com o aceite e ainda sem o nome do sacador a qual foi perdida desde a Capunga até o Recife, tenha a bondade de entregar no pateo do Hospital n. 14 ou na Capunga rua das Crioulas n. 3, bem como desde já protesta contra quem tiver feito negocio ou transacção alguma com semelhante letra ser falsa e nulla, visto não ter aceitado letra de igual quantia até a presente data. Recife 14 de julho de 1866

Dinheiro a premio

Quem precisar de 2:000$ a premio sob hypotheca dirija-se a rua do Imperador n. 79, livraria academica, que ahi se dirá quem dá.

Vende-se

Verdadeira salsa parrilha de Bristol por 3$200 cada frasco: na botica da rua Direita n. 88, de José da Rocha Paranhos.

— Na rua larga do Rosario n. 32, vendem-se dous rolos de fumo por preço commodo.

Cortes de gorgurão de seda preta.

Vendem-se cortes de gorgurão de seda preta para vestido com 20 covados, por barato preço: na rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

600 rs
Cortes de calça.

Vendem-se cortes de calças para serviço a 600 rs.: na rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Lãas de vestido.

Chegou a loja de Paredes Porto um sortimento de lãas para vestido a 240 o covado: na rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Chambres

Chegou um sortimento de chambres para homem a 4$ e 5$: na rua da Imperatriz n. 52, loja de Paredes Porto.

— Loureiro Santos & C. participam que deixam de vender roupas feitas em paiz estrangeiro.

— Deseja-se fallar com o Sr. Joaquim Pedro Patriota a negocio que o mesmo não ignora: no pateo do Paraizo n. 15.

— No pateo do Carmo n. 16, deseja-se fallar com o Sr. Nicoláo João Lidstone, a negocio.

O Dr. Ramangé medico-operador e oculista estabeleceu seu consultorio provisorio a' rua da Cruz n. 25, onde dá consultas todos os dias, das 10 horas da manhãa as 2 da tarde; o Dr. Ramangé exerce igualmente tanto a medicina como a cirurgia, dedica-se porém com especialidade ao tratamento e cura das molestias dos olhos, ouvidos e das vias urinarias.

FAC SIMILE D'ETIQUETTA COR DE ROSA.

100 carlile's PAISLEY

Os Srs. James Carlile, Sons & C., Bankend Mills, Paisley, Scotland, teem a honra de chamar a attenção dos consumidores de linha em novellos, que elles obtiveram medalhas de premio das exposições de Paris e Londres, por suas excellentes linhas para coser, e que, todos os novellos feitos por elles, para este mercado, tem no fim de cada maço, uma etiquetta branca, na qual acha-se gravado o nome da firma em cheio, uma vista da sua fabrica, assim como desenhos das acima mencionadas medalhas, e que cada novello tem uma etiquetta cor de rosa com o numero, e as palavras Carlile's, Paisley, e tambem, que qualquer linha de Tambour, mandada a este mercado, trazendo outra qualquer etiquetta do que acima mencionada, não é de sua propria fabrica.

Southall, Mello & C., unicos agentes em Pernambuco.

Melhor, Southall & C., unico agente na Bahia.

— Precisa-se alugar um escravo: na rua das Cruzes n. 39; e a pessoa que annunciou para alugar um moleque na rua da Matriz da Boa-vista, annuncie o numero de sua morada, ou dirija-se a casa acima.

— Trocam-se notas das caixas filiaes do banco do Brasil, com desconto razoavel: na praça da Independencia n. 22.

— Manoel Joaquim da Silva Maia faz saber que nada deve a esta praça, nem tambem fóra della: quem se julgar seu credor, queira apresentar suas contas para serem pagas, isto até o dia 30 do corrente.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos continúa a morar na rua do Imperador n. 17, segundo andar, tendo aliás seu gabinete de consultas medicas, logo ao entrar, no primeiro.

O mesmo doutor, que se tem dado ao estudo tanto das operações como das molestias internas, presta-se a qualquer chamado, quer para dentro quer para fóra da cidade.

CAIXEIRO

Precisa-se de um menino de 12 a 16 annos para caixeiro de taberna, que tenha pratica da mesma: no pateo do Terço n. 34.

— Precisa-se de um moço portuguez de 12 a 14 annos de idade, para ser empregado em uma casa de commercio na cidade de Sobral, preferindo-se destes chegados ultimamente: a tratar na rua do Queimado n. 13, 1º andar.

Aluga-se

ou vende-se uma casa sita no Povoado dos Montes largo da feira a margem do rio, com forno de padaria, masseira e tendedeira: a tratar na rua da Praia armazem n. 37 ou no povoado dos Montes com Joaquim Ribeiro da Cruz.

— Precisa se de trabalhadores forros ou captivos na fabrica de sabão da rua de S. Miguel no Afogado: a tratar na mesma.

— Precisa-se de uma ama secca: na rua do Destino n. 10.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar perfeitamente: na rua do Livramento n. 4.

— Precisa-se de uma ama que compre e faça a cozinha de casa de um homem solteiro, quer-se uma pessoa capaz, e se engommar paga-se bem: na loja da Esperança n. 33.

VIVA O PROGRESSO
Ao systema metrico decimal

Já ninguem ignora que o governo imperial adoptou este systema de pesos e medidas e até já as repartições militares por um aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas não compram se não por taes pesos e medidas. O governo deu um prazo aos particulares para terem tempo de se instruirem, mas brevemente se acaba e então todos serão obrigados a regularem-se por estes pesos e medidas o que julgamos ser de muita utilidade por ser esta medida tirada da circumferencia do globo e por conseguinte a unica, certa e mais exacta, finalmente a duvida estava em não haver taes pesos e medidas, porém esse mal ja' esta' sanado, ja' temos pesos e medidas tanto para secco como para liquido, assim como pesos de ferro de 50 kilogrammas até 1/2 hecto-gramma, de latão de 500 grammas até um gramma, para seccos desde 1/2 hecto-litro até decilitro, para liquido medidas de estanho desde um litro até o decilitro, assim como medidas de madeira para as lojas e medidas de extenção (treinas), de 20 a 50 metros: o unico deposito destes pesos e medidas é na rua Nova n. 38, aonde se vendem desde já e se recebem encommendas para dentro ou fora da provincia.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico com especialidade ao corpo do commercio que nesta data comprou ao Sr. Luiz Moreira da Silva Pinto a armação que existe na casa da rua do Rangel n. 49, livre e desembaraçada, para onde tem de mudar seu estabelecimento que tem na rua do Principe n. 32, igualmente faz publico que nesta mesma data vendeu a armação de onde se muda ao Sr. Joaquim Ribeiro da Gama, tambem livre e desembaraçada de qualquer activo e passivo, se alguem se julgar com direito a qualquer uma appareça nestes 3 dias. Recife 17 de julho de 1866.

José Antonio dos Santos Vieira.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma só pessoa: na rua da Cruz do Recife n. 16, primeiro andar.

INJECÇAO BROW.

Remedio infallivel as gonorrheas antigas recentes, unico deposito na pharmacia franceza rua da Cruz n. 22 e ao preço de 3$000.

MUTILADO

ILEGÍVEL

AGUA FLORIDA

DE

MURRAY & LANMAN

A agua florida de Murray & Lanman olhada como um artigo de perfume, não tem podido ser igualada pelas preparações as mais custosas: conserva seu aroma, como se formasse parte da prenda a que ella se applica.

Sua efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quêr seja empregada como artigo de toucador, quêr no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba; já para limpar as gengivas ou aromatisar o halito.

Dá suavidade, brilho e elasticidade as compleições, depois de se haver lavado; allivia a irritação de erupções ordinarias; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas, do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura a parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applica-la como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades infeccionadas, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço ou suffocação. Preparada unicamente por Lanman & Kemp, Nova York, e a venda por Caors & Barbosa.

João da C. Bravo & C.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros

SEGUROS

MARITIMOS

E

CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

— Na travessa da rua da Paz n. 21, offerece-se uma mulher para cozinhar.

Instrucção publica.

A escola nocturna da freguezia da Boa Vista, funccionará do dia 16 do corrente em diante, á rua dos Pires n. 20.

Ella proporcionará aos alumnos, além da instrucção primaria propriamente dita, o ensino de arithmetica, systema metrico, geometria elementar etc.

E' de crer portanto, que não aproveitará sómente aos analphabetos, senão tambem áquelles, que despondo de menos recursos intellectuaes, pretenderem dedicar se com vantagem ao commercio e as artes.

Talvez possa mesmo utilisar com curso preparatorio a escola normal.

Companhia Vigilante de vapores de reboque.

O escriptorio desta companhia mudou-se para a rua da Moeda n. 5, onde póde ser procurado o seu agente a qualquer hora do dia para tratar dos negocios relativos a esta companhia.

Candido C. G. Alcoforado,
Preposto.

Deseja-se fallar com o Sr. Theodoro Simon vindo dos portos do sul no vapor «Cruzeiro do Sul» chegado em 13 do corrente na rua da Cruz n. 38, primeiro andar, ou queira annunciar sua morada para ser procurado.

— Precisa-se alugar um preto ou um moleque para compras e recados: na rua do Cabugá n. 18, sobrado com entrada pelo pateo da matriz.

As Pilulas Catharticas

DE AYER.

O purgante mais efecaz até hoje conhecido.

Estas pilulas são puramente *vegitaes*, não tendo na sua composição nem *mercurio* nem outro ingrediente mineral; são innocentes para as crianças e pessoas mais delicadas, ao mesmo tempo que, compostas como são de vegitaes mui fortes, são bastante activas e eficazes para as pessoas mais robustas.

Estas pilulas catharticas purgão e purificão todo systema humano sem mercurio.

Não se tem poupado trabalho nem despeza para levar estas pilulas a um grão de perfeição tal, que nada deixa a desejar; são o resultado de annos de estudos laboriosos e constantes. Para alcançar todas as vantagens que resultão de uso de catharticos, tem-se combinado somente as *virtudes curativas* das plantas que são empregadas na confecção das pilulas. Sua composição é tal que as enfermidades que estão ao alcance de sua acção, raras vezes podem resisti-las ou evadi las.

Suas propriedades penetrantes explorão penetrão, purificão e dão vigor á todas as partes do organismo humano; pois corrigem a sua acção viciada e faz recuperar a sua vitalidade. Uma das consequencias déstas propriedades é que o doente, abatido de dôr e debilidade physica, admira-se de encontrar, tão depressa, sua saude e energia recuperadas por meio d' um remedio tão simples e agradavel.

As molestias que estão ao seo alcance são.

Prisão de ventre Rheumatismo, Dôr da cabeça, A Nevralgia, Enxaqueca, Indigestão e mal do estomago, Hemorrhoidas,

PADECIMENTOS DO FIGADO,

Febre gastro-hepatica, Gastrite, affecções Biliosas Lombrigas, Erysipela, Hydropsia, surdez, ceguira parcial, e Paralysia.

No almanak e Manual de Saude do Dr. Ayer, que se publica todos os annos para distribuição gratuita, encontra-se um tratado sobre as diversas doenças que estão ao alcance de

REMEDIOS PURGANTES.

Acha-se em todas as Boticas e Drogarias do Imperio.

O Peitoral de Cereja

DE AYER,

PARA A PROMPTA CURA DA

Angina, de Constipações, Tosses, Rouquidão Influenza, Bronchite, Tisica primaria, Tuberculos pulmonares, e todas as molestias do Peito, assim como para aliviar os ethicos declarados.

As preparações do Dr. Ayer são vendidas nas principaes drogarias e boticas do Imperio.

Vende-se em Pernambuco:
na

PHARMACIE FRANÇAISE
DE P. MAURER & Cie
RUA NOVA Nº 18

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO

MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.

3 — Rua da Gloria, casa do Fundão — 3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 11 horas da manhão, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados.

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dymnamisações e pelos preços seguintes

Carteiras de 12 tubos grandes. . .	12$000
» de 24 tubos grandes. . .	18$000
» de 36 tubos grandes. . .	24$000
» de 48 tudos grandes. . .	30$000
» de 60 tubos grandes. . .	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedios que se pedir.

Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.

Sendo para cima de 12 custarão os preços estabelecidos para as carteiras.

Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A melhor obra da homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. JarS dous grandes volumes com diccionario . . . . 20$000

Medicina domestica do Dr. Hering	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000
Diccionario de termos de medicina	3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam por tanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos europeos, a mais exacta e acurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saude para escravos.

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.

O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, funccionando a casa ha mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que podem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.

Paga-se 2$ por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.

As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços razoaveis que costuma pedir o annunciante.

BOTICA E CONSULTORIO HOMEOPATHICO

DO

DR. SABINO O. L. PINHO.

Rua Nova n. 43 (loja de marmore.)

A experiencia tem demonstrado com a maior evidencia que os medicamentos homeopathicos preparados por meio do *agitador dynamico* são os que desenvolvem acção mais prompta, mais segura e mais efficaz

E' sem duvida pelo conhecimento destes resultados que constantemente recebe esta botica encommendas do Rio Grande do Sul, do Rio de Janeiro e da Bahia, apezar de haver nessas provincias mui bem sortidas e acreditadas boticas, d'onde se poderiam talvez obter remedios mais baratos, attendendo as despezas de porte.

A seguridade da acção dos medicamentos assim preparados se manifesta até mesmo quando os globulos se acham reduzidos a massa.

Boticas de 24 tubos.	18$ a 20$
» de 36 tubos.	25$ a 30$
» de 48 tubos.	35$ a 40$
» de 60 tubos.	45$ a 50$

Caixas de medicamentos em globulos e tinturas.

De 24 tinturas e 48 tubos. .	60$ a 70$
36 » e 60 tubos. .	75$ a 85$
48 » e 88 tubos. .	95$ a 100$
60 » e 110 tubos. .	115$ a 120$

Vende-se igualmente o THESOURO HOMEOPATHICO, obra essencialmente popular pela clareza com que ensina a conhecer as molestias e a empregar os remedios (2ª edição) 20$000.

O Dr. Sabino O. L. P. dá consultas todos os dias uteis desde 11 horas da manhãa até 2 da tarde. Das 2 horas em diante visita os enfermos em seus domicilios.

Em casos urgentes e repentinos as consultas e visitas serão feitas a qualquer hora.

As consultas por escripto serão respondidas com a maior brevidade, precedendo sempre o tempo necessario para maduro exame e reflexão.

FABRICA NACIONAL Á VAPOR

99 RUA DO MONDEGO 99

Deposito principal na rua Nova n. 50 loja de relojoeiro.

Delouche dono deste estabelecimento partecipa ao respeitavel publico que tem montado uma machina de fazer gelo, e que sua fabrica de chocolate poderá funccionar sem interrupção, e para mais facilitar aos Srs. compradores de chocolate tem organisado um serviço de carro, que andará em todas as ruas da cidade, os compradores poderão chama-lo.

PREÇO.

Meia libra.	400
Uma libra.	800
Uma arroba	19$000

GELO

As pessoas que quizerem gelo para soirè ou bailes, poderão dar suas encommendas ao caixeiro da casa, ou na rua Nova n. 50 aonde tem um deposito As pessoas moradoras nos arrabaldes da cidade querendo levar gelo pela manhãa, poderão deixar um caixão na taberna junto ao portão da fabrica, que acharão na volta suas encommendas promptas.

Na mesma fabrica fazem-se cadeiras franceza de todas as qualidades, e vende-se mais barata que aquellas que vem da Europa.

O NOVO DESTINO

DO

ARMAZEM CONSERVATIVO

23 Largo do Terço 23.

Joaquim S. dos Santos, dono deste bem sortido armazem de molhados, participa ao respeitavel publico, e principalmente aos amigos do bom e barato, que está resolvido a diminuir os seus generos por muito menos do que em outra qualquer, por tanto espera dos seus amigos e collegas que venham comprarem a primeira vez para saberem a grande differencia do que se fosse comprado em outra qualquer parte, por isso faço annuncio de alguns generos e por estes podem regular os outros.

Cerveja de diversas marcas a 500 e 560 rs. a garrafa, e a 5,500 e 6$ a duzia; vinho de todas as marcas F. S. E. P. a 400, 440 500, e 640 rs a garrafa e a canada a 3$500; café do Rio das melhores marcas a 220, 240 e 280 rs. a libra, e a 6$, 7$, e 7$500; a arroba manteiga ingleza de primeira e segunda sorte a 800 e 900 rs. a libra; frasqueiras com genebra de Hollanda e hamburgueza a 6$ e 6$500; manteiga franceza de primeira e segunda sorte a 560 e 600 rs. a libra; chá de diversas qualidades a 1$800, 2$, 2$500 e 2$800; arroz pilado de primeira sorte a 120 rs. a libra e a 3$500 e 3$800 a arroba, gaz americano a 440 rs. a garrafa, e em latas a 10$ ou duas por 19$500; frasqueiras de genebra da Victoria a 10$500, e o frasco a 1$; queijos do reino recebidos por todos os vapores a 2$ e 2$200; papel de linho a 4$ a resma e azul e branco a 2$; sabão de diversas qualidades amarello e maça a 200, 220 e 260 rs.; a libra sardinha de Nantes em quartos a 400 rs. cada uma e em porção a 360 rs.; copos lapidados a 5$ a duzia e a 500 rs. cada um.

Além destes generos ha outros muitos que seria enfadonho annunciar e quem duvidar venha ver.

Sola de lustre

grande e sem defeito para acabar a 16$000

45—Rua Direita—45

— Na rua do Imperador n. 17 precisa-se de uma criada engommadeira e outra cozinheira.

— Trocam-se com pequeno abatimento as sedulas da caixa filial do banco do Brasil na Bahia: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

— Precisa-se comprar uma estante envidraçada para livros, ainda mesmo sem o pedestal: na rua do Cabugá n. 18, sobrado com entrada pelo pateo da matriz.

A NACIONAL

Companhia geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

Uma fiança em dinheiro, depositado nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

BANQUEIROS DA COMPANHIA	DIRECÇÃO GERAL
O Banco de Hespanha	**Madrid: Rua do Prado n. 19**

Esta companhia liga pelo systema mutuo todas as combinações de supervivencia dos seguros sobre a vida.

Nella póde se fazer a subscripção de maneira que em nenhum caso mesmo por morte do segurado se perca o capital nem os juros correspondentes a estes.

São tão suprehendentes os resultados que produzem as sociedades da indole de—A NACIONAL,—que ainda mesmo diminuindo uma terça parte do interesse produzido em recentes liquidações e combinando-o com a mortalidade da tabella de Deparcieux que é adoptada pela companhia para seus calculos e liquidações, em segurados de idade de 3 a 19 annos, uma imposição annua de 100$ produz em effectivo metalico:

No fim de 5 annos.	1:119$300
» de 10 »	3:942$600
» de 15 »	11:208$200
» de 20 »	30:256$000
» de 25 »	80:331$000

Nas idades menores de 3 annos e maiores de 30, os productos são mais consideraveis.

Prospectos e mais informações serão prestadas pelo sub-director nesta provincia.

Fiuza de Oliveira, rua da Cadeia n. 52, ou a Boa-Vista rua da Imperatriz n. 12, estabelecimento dos Srs. Raymundo, Carlos, Leite & Irmão.

TINTURARIA

AO GRANDE S. MAURICIO

PROCESSOS APERFEIÇOADOS

PARA

Tingir, limpar e lustrar a vapor.

F. A. SALINGRE & C.

29 Rua 7 de setembro 29

Defronte da rua nova do Ouvidor (Rio de Janeiro)

Os proprietarios deste estabelecimento, o primeiro no seu genero no Brasil, por trabalhar com as machinas mais aperfeiçoadas para tingir e lustrar, de que se faz uso na Europa, e ajudados por alguns dos melhores officiaes de Paris e Lyão, podem assegurar á seus freguezes uma perfeição no trabalho, a qual senão póde chegar pelos processos ordinarios.

Tingem, lavam, limpam e demofam com a maior perfeição e brevidade qualquer qualidade de fazendas, tiram nodoas e limpam á secco sem molhar as sedas e as vestimentas de senhoras e de homens.

LOJA DA FRAGATA AMAZONAS!

N. 5 Rua do Queimado n. 5.

Monteiro & Guimarães, participam a todos os seus amigos e freguezes, que recebem de conta propria por todos os vapores da Europa, grande e variadissimo sortimento de objectos de alta novidade, e bem assim adornos proprios para casamentos, pois queseus correspondentes de Hamburgo, Paris e Londres, na escôlha de taes mercadorias tem merecido á approvação das encantadoras Pernambucanas.

A Fragata acaba de receber pelo ultimo vapor grande variedades de sedas de todas as côres e qualidades, tambem recebe por todos os vapores luvas de pellica, (do afamado Jouvin) saias de lãa com barras colloridas de grande novidade na Europa, vestidos de granadina bordados á agulha, e de grande ton, ditos de popelina muito chiques, ditos de esmeraldine (gostos novos,) riquissimos cortinados bordados a ponto de crochet, rotondas de seda, ditas de linho, ditas de algodão, chales de guipour de seda, e de algodão, pentes para cok, (de phantasia) enfeites para ditos, manguitos bordados e gollinhas, camisinhas ditas, transparentes para janellas com mui lindas paisagem, precales de apuradissimos gostos e padrões, chapéos de palha enfeitados pelas melhores floristas de Paris, entremeios bordados finos de differentes larguras, riquissimos cintos bordados com figuras chinezas, (bordado na mesma fita) balões de hasteas d'aço americanos, dittos de musselina, tapete para guarnição de salas padrões muito bellos, chapéos de sól de seda para senhoras, ditos para homem, enfeites á imperatriz Eugenia, ditos á Maria Pia, cestinhas com todos os pertences para meninos de escolla, saias bordadas para senhoras, gollinhas bordadas (gosto novo) chitas escuras e claras, madapolões, cambraia de côr, ditas pretas, bolsas de tapete para viagem, ditas de vaquetas para guardar dinheiro, e outras muitas fazendas que se vendem por menos preço que em outro qualquer estabelecimento.

Riquissimas fivellas de chrystal para cintos.
Meios adereços de chrystal (novidade.)
Cintos muitos ricos, etc.
Perneiras de guthaperche para chuva.

FABRICA

DE

PIANOS

DE

J. VIGNES.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes, são melodiosas e flautadas, e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

MOLESTIAS

E

OPERAÇÕES

DE

OLHOS, OUVIDOS E DAS VIAS OURINARIAS.

O Dr. Ramaugé medico operador e oculista, membro titular da Academia Imperial de medicina do Rio de Janeiro, faz sciente, ao respeitavel publico que estabeleceu seu consultorio á rua da Cruz n. 25, onde será encontrado, todos os dias, das 10 horas da manhãa as duas da tarde.

Por meio de um engenhoso instrumento de dilatação uretral, e pelo systema do finado Dr. Peixoto, o Dr. Ramaugé cura os estreitamentos do canal da uretra; este methodo novo foi posto por elle em pratica na Côrte em colloboração com o seu collega e amigo o finado Dr. Peixoto, e depois durante os quatro mezes da sua estada na Capital da provincia de Minas, onde o Dr. Ramaugé operou quatorze enfermos que se acham hoje no mesmo estado de desembaraço, que no dia da operação; a dor é tão pouca que muitos não presumem ser operados, quando já está desobstruido o canal.

Os jornaes da Côrte e depois o jornal *Minas Geraes* do anno passado tem publicado um grande numero de curas, tanto de olhos (operações de cataratas e de pupilla artificial) como de estreitamentos do canal da uretra, effectuadas pelo Dr. Ramaugé. convida elle portanto as pessoas que precisarem recorrer ao seu limitado prestimo, para apresentarem-se quanto antes á consulta-lo. Cura tambem varias desformidades do corpo taes como, pés tortos, olhos vesgos, beiço rachado, etc.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

— Aluga-se uma pequena casa com 2 quartos, quintal com cacimba, por 10$ mensaes: na rua do Gazometro confronte ao portão da fabrica do gaz, lado lateral.

— Na villa do Cabo, o senhor que comprou fiado a um dos vendedores de bilhetes da loteria da loteria da provincia a quantia de 10$400 a mais de quatro mezes, haja de satisfazer a dita quantia até o dia 25, do contrario ha de ver o seu nome por extenso.

— Na rua Direita n. 3 existe uma carta vinda da côrte para o Sr. José Francisco Vieira.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 as 11 horas da manhãa, e das 4 as 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa,

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer opperação cirurgica.

Para a casa de saúde.

Primeira classe. .	3$000 diarios.
Segunda dita. . . .	3$500 »
Terceira dita . . .	2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

O Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas mudou a sua residencia da rua do Sol para a da Imperatriz n. 88, entrada pela rua do Hospicio, onde continua no exercicio de sua profissão. O mesmo Dr., que se tem dado com solicitude ao estudo e pratica das molestias de utero e de meninos, dá consulta gratis aos pobres das 9 horas as 10 da manhãa.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Samuel Power Johnston & Companhia

Rua da Senzala Nova n. 4.

AGENCIA DA

Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

AMA

Precisa se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Imperador n. 45, segundo andar.

— O abaixo assignado previne ao publico que ninguem faça negocio com Feliciano do Rego Barros morador na ilha com os seus bens, faz o presente para ninguem chamar-se a ignorancia.

Maximino da Silva Gusmão.

JURUBEBA

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas, que pertencem ao reino vegetal, e pertence á classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermittentes acompanhadas de engorgitamento de figado e baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose e hydropesia, catarrho da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultado da mesma anemia ou chlorose.

Extracto alcoolico de jurubeba.
Emplastro idem.
Oleo idem.
Tintura idem de idem.
Xarope idem.
Vinho idem de idem.
Pilulas de extracto idem.
Deposito, pharmacia de Pinto, rua larga do Rosario n. 10.

JURUBEBA MACHO E FEMEA.

Debaixo da denominação de—jurubeba—nascem nos sitios arenosos do Brasil dous arbustos do mesmo genero, mas não do mesmo sexo. Ambos crescem com lindas e frondosas folhas, ambos produzem bagos gramineos reunidos a' maneira de cachos de uvas, pendentes de um pedunculo corto. O primeiro, isto é, o macho, é pouco menor do que a femea, apenas cresce até á altura de um homem, tem folhas menores, não muito sinuosas, mas recortadas, com talos guarnecidos de alguns espinhos.

Nas extremidades dos ramos produz pequenas flores como que juntas em forma de umbella, de côr lactea misturada de azul celeste, as quaes representam exactamente uma estrella de cinco angulos e constam de uma só corôla, modelada e como dividida em outros tantos triangulos, sahindo do centro cinco estames, ou filamentos, de maneira que ao longe tomar-se-hia por uma flor de borragem.

O segundo, mais alto, mais espinhoso, tem folhas maiores, cobertas de pello pela parte inferior, elegantemente guarnecidas de espinhos, recortadas de um verde vivo, tendo a mesma flor que o macho, porém mais nitida.

Ambos, em virtude do uso quotidiano da medicina, são bastante conhecidos nas pharmacias. Em verdade, suas folhas e succo são empregados para mitigar, como temperantes, e curar as feridas e ulceras, e muito favorecem a cura dellas. Posto que as folhas e raizes tenham um sabor amargo como a chicorea e a fumaria, todavia difficilmente poderiam ser classificadas entre as drogas quentes. Sobresae principalmente em virtude e efficacia, e é mais amarga a raiz, com particularidade a do macho, que consta de partes mui tenues. Por certo o cosimento deste faz despedir a ourina retida; e applica-se muita vez com feliz resultado contra as obstrucções do figado e da prostata em lugar das raizes apperientes. Sua utilidade e excellencia são taes, que não só pelos doutos, mas tambem pelo povo rustico é procurada e contemplada entre os remedios maravilhosos.

(*Traduzido do latim de Pison e Marcgrave.*)

— Aluga-se um mulatinho de 14 annos, muito fiel e boa conducta, proprio para criado: quem quizer dirijá-se a rua da Imperatriz n. 2.

— Acha-se justa e contratada a taberna sita na rua Imperial n. 201, pertencente ao Sr. Manoel da Silva Arcos, quem se julgar com direito a mesma dirija-se ao largo do Paraizo n. 14, no prazo de 3 dias.

MUTILADO

COMPRAS

Compra-se

uma escrava que seja boa figura e que saiba bem engommar, nao excedendo de 25 annos de idade, e paga-se bem: no escriptorio de Vicente Ferreira da Costa & Filho, rua da Senzala n. 138, ou em seu armazem junto ao arco da Conceição.

Ouro e prata.

Em obras velhas: compra-se na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compra-se ouro, prata e pedras preciosa em obras velhas: na rua da Cadeia do Recife cja de ourives no arco da Conceição.

— Compram-se libras sterlinas: na praça da Independencia n. 22.

— Compram se dous Bourgains em segunda mão: na rua nova, escriptorio de Quinteiros & Agra.

Libras esterlinas.

Compra-se na rua do Crespo nº 16 primeiro andar.

— Compram-se libras sterlinas: na rua do Vigario n. 17.

Libras

Compram-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

— Compram-se patacões hespanhóes: na rua da Cruz n. 4.

— Compram-se moedas de 20$: na rua do Crespo n. 16, 1º andar.

VENDAS

— Vende-se o diccionario homeopathico do Dr. Jahr: na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja.

— Panno de algodão da Bahia, proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, do melhor que vem ao mercado, e fio de algodão da fabrica Todos os Santos, do Sr. commendador Pedroso, tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Vigario n. 17, escriptorio.

— Vende-se um moleque peça, de 12 annos: na rua da Praia n. 70.

NOVA LOJA
ENCICLOPEDICA
RUA DA IMPERATRIZ ARMAPEM DA PORTA LARGA N. 52,
Junto a padaria franceza
DE
Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, que se venderão por preço commodo.

ATTENÇAO

Grande armazem de fazenda e roupa feita, rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga

Neste estabelecimento encontrara' o respeitavel publico um completo sortimento de roupas de todas as qualidades e preço commodo. como sejam: paletots de alpaca, de merinó, de bombazina, panno, casemira, preto e de cores, calças de todas as qualidades, colletes de diversas qualidades e preços commodos, chapeos pretos francezes, fazenda de 10$ a 6$, ditos de sol de alpaca e seda, sobretudos de panno proprios para viagem a 11$, meias cruas de boas qualidades e preços commodos, e outras muitas fazendas e roupas feitas, que se vendem muito barato: no armazem da porta larga n. 52.

600 rs.

Admiravel pechincha.

Camisinhas de cambraias a 600 rs. para acabar: a rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga junto a padaria franceza.

Casemira

Vende-se casemira de côr a 4$ o corte: na rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Balões

Vende-se balões (crinolinas) de todos os tamanhos a 2$ e 2$500: a rua da Imperatriz n. 5 junto a padaria franceza.

1$500

Entremeios.

Vendem-se peças de entremeios com 12 varas a 1$500: a rua da Imperatriz n. 52, porta larga.

Chales de renda a 4$

Vendem-se chales de renda pretos, fazenda de boa qualidade, a 4$ por ter porção: armazem da porta larga n. 52.

Retondas e bournus.

Recebeu ultimamente um sortimento de retondas e bournus de seda e de algodão por barato preço, soutembarques de grosdenaple, capas e manteletes por preços commodos: armazem da porta larga n. 52, rua da Imperatriz.

Cambraias lisas finas.

Grande sortimento de cambraias lisas, que se vendem a 3$, 3$500 e 4$, dita muito fina Victoria a 5$ e 5$500, córtes de tarlatana de bonitos gostos a 3$500 e 4$: rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza, armazem da porta larga.

Ricos cortinados.

Rico sortimento de cortinados bordados de bonitos desenhos a 2$, 2$500 e 3$, e de outras qualidades para o mesmo fim: no armazem da porta larga n. 52, na rua da Imperatriz.

Grosdenaple preto e de cor

Vende-se grosdenaple preto e de cor a 1$500, 1$800, 2$ e 2$580 o covado, seda preta lavrada a gorgurão a 1$600 e 2$ o covado: rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

Tiras e entremeios bordados

Grande sortimento de tiras e entremeios bordados, pelo preço de 500 rs. a peça: rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

PADARIA.

Vende-se uma padaria com todos os seus pertences e utencilios novos e em perfeito estado, e muito afreguezada, na encruzilhada de Belem, em frete a nova estrada que se esta' abrindo para Beberibe.

Chita preta a 160 rs.

Vende-se chita preta a 160 rs. o covado e 6$ a peça com 38 covados, é barato: na rua da Imperatriz n. 52, porta larga.

25$000

Grande pechincha

Selecia com 26 varas a peça, largura de 5 palmos, a 25$: na rua da Imperatriz n. 52, Paredes Porto.

— Vende se uma escrava de idade 20 annos, boa engommadeira e cozinheira, 2 escravos mui robustos, de idade 25 a 30 annos: na travessa do Carmo n. 1.

— Vende se uma mobilia de amarello em bom estado, por preço commodo; a tratar na rua estreita do Rosario n. 2.

— Vende-se a taberna da rua do Rangel n. 39, propria para um principian e por ser de poucos fundos: a tratar na mesma.

Labyrinthos

Na loja da rua do Crespo n. 7 A, recebeu-se um rico e completo sortimento de lenços de labyrintho, assim como fronhas e toalhas proprias para baptisado, bicos largos e estreitos, ricos vestidos de blonde para casamento.

Modas francezas

Madama Buessard Millochau recebeu pelo ultimo vapor francez ricos leques para noivas, ditos para bailes e theatros, flores para cabeça e enfeite de vestido, um grande sortimento de bicos de blonde e de linho, filó de seda branco e preto, fitas de todas as côres, espartilhos para senhora, chapéos de clina enfeitados ultima moda, luvas de pellica de todas as côres e dous botões como se usa em Paris, e muitos objectos que os freguezes encontrarão na rua da Imperatriz n. 1.

VENDE-SE

No armazem de M. J. Ramos e Silva & Genro, á rua do Vigario n. 11, constantemente, os seguintes artigos, que recebem por encommenda propria de

NEW-YORK.

Legitima salsa parrilha de Bristol, preparada por Lanman & Kemp.

Verdadeira agua Florida, preparada pelos mesmos.

Gaz em latas de cinco galões, o mais purificado que se pôde desejar da acreditada marca F. W. D. & C.

Relogios perfeitos reguladores, com corda de quatro a oito dias, dos afamados fabricantes E. N. Welch.

Graixa em latas grandes da bem conhecida marca las. S. Mason (de Philadelphia).

Superior oleo para machinas de costura.

Agulhas para as mesmas.

Breu em barricas grandes e pequenas.

Vende-se tambem:

BORDEAUX 1.ª qualidade.	St. Estephe. St. Julien. C. Margaux. C. Lafitte. Medoc.	**PORTO** 1ª qualidade,	Principe Real. Pedro V. Maria Pia. Princeza D. Isabel. Victor Emmanuel. Duque. Malvazia.

Vinho fino do Porto em barris de 5/, 10/ e 20/.

Superior vinho do Rheno.

Cera de Lisboa em velas e em grume.

FAZENDAS BARATAS

27 RUA DO QUEIMADO N. 27.

Madapolão.

Finas peças de madapolão com 20 varas a 9$.

LENÇOS,

Lenços de cambraia branca, duzia 2$.

Idem de côres fixas para meninos, duzia 2$400.

Cambraias.

Cambraias de côres a preço de 260 a 300 rs. o covado.

Guardanapos.

Guardanapos de linho, duzia 3$500.

Algodão.

Algodão trançado de duas larguras, proprio para toalhas de mesa, a preço de 1$300 a vara.

Bramante.

Superior bramante de linho inglez e francez.

Cambraia de linho propria para lenços.

ATOALHADO.

Atoalhado branco para mesa a 1$600 a vara,

Entremeios de cambraia muito finos, preço 1$.

Lenços de seda para algibeira a 1$600,

MACHINAS AMERICANAS

Verdadeiras do fabricante N. Y. Canttongin & C.

Moinhos americanos para moer milho.

Na rua Nova n. 20 e 22, grande deposito das verdadeiras machinas americanas de todos os fabricantes; se encontra neste deposito grande porção de machinas, e se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte, por se receber em direitura da America; se fornece todas as explicações necessarias ao comprador para conservação das mesmas; neste grande estabelecimento se encontra muitos artigos americanos, que muito deve agradar aos agricultores que usam de taes artigos, encontra-se tambem todas as collecções de desenhos sobre os quaes se aceita qualquer uma encommenda, que com promptidão será executada; neste grande estabelecimento, encontra-se em grosso e a retalho, grande porção de ferragens, e miudezas que se vendem por preço commodo, pedindo-se a attenção de todos para este estabelecimento que muito lucrarão em fazer suas compras: na rua Nova n. 20 Carnei o Vianna.

GRANDE ARMAZEM

DE

FAZENDA E ROUPA FEITA

RUA NOVA N. 24.

Rego & Moura, proprietario da loja de fazendas e roupa feita, sita á rua Nova n. 24, fazem sciente ao publico e particularmente aos seus amigos e freguezes, que acabam de receber de sua encommenda, um perfeito sortimento de fazendas finas, entre ellas casemiras de cores proprias para—costumes—; panno fino dos melhores fabricantes proprios igualmente para casacas e sobrecasacas e outras fazendas de variados gostos, as quaes vendem com vantagem sobre outro do mesmo genero de negocio, tanto pela modicidade dos preços como pela qualidade especial dos artigos que expõe a escolha de todos aquelles que se dignarem frequentar seu estabelecimento.

Os mesmos, continuando como sempre, escudados e robustecidos na aceitação e confiança que lhes tem sido dispensada pelo respeitavel publico, no espaço de tempo em que se acham estabelecidos, procuram envidar todos os esforços a seu alcance para corresponderem sufficientemente a expectativa deste e de seus numerosos freguezes e amigos, por isso, admittiram para sua officina de alfaiate, quatro contra-mestres, funccionando regularmente sob a immediata direcção do muito habil mestre Lauriano José de Barros, o qual, activo e diligente como sôe ser, não se poupa aos mais aturados cuidados de sua arte quando tem de satisfazer com brevidade e presteza qualquer obra de encommenda,

Ao contrario dos muitos que enchem as columnas do jornal com a repetição ociosa de annuncios em estylo sediço, não precisamos aqui a natureza dos artigos que possuimos para não collocar a sinceridade dos nossos tratos no perigo imminente que resulta dessas antecipações sem fundamento.

LOJA DAS MACHINAS
BASTOS

56 A—RUA DA CADEIA—56 A

Neste estabelecimento como sempre continúa haver grande e completo sortimento de machinas para descaroçar algodão, verdadeiras americanas, de 8 a 35 serras, dos fabricantes ja muito conhecidos Eagle New-York Coton Gin e H. & C., estas são as primeiras que vem a este mercado, tornando-se recommendaveis não só pela segurança com que são feitas, como pelo grande augmento que offerecem no seu trabalho, occupando mui pouco pessoal. Tambem aqui os freguezes encontrarão todos os necessarios avulsos para as mesmas bem como:

Machinas para cortar capim.
Machinas para debulhar milho.
Machinas para fazer parafuzos de ferro e madeira.
Machinas para fazer café.
Arados, carros de mão

e os mais acreditados cylindros para padaria, tudo pelos preços os mais razoaveis passiveis,

GRANDE

ARMAZEM

DE

Roupa feita e por medida.

26 Rua Nova n., 26.

José Antunes Guimarães, proprietario deste novo estabelecimento de roupas e fazendas finas, participa ao respeitavel publico em geral e a todos os seus freguezes, e amigos, que estando sua casa sobre a direção de dous dos melhores mestres de alfaiate, sendo um delles o Sr. F. E C. Miranda, e o outro o Sr. Manoel. J. G. Carneiro, ambos com grandes habilitações tendentes a sua arte, pelos quaes é dirigida a sua officina, e achando-se bem montada a desempenhar qualquer encommenda por grande que seja, se esforçará para sahir a contento de seus freguezes, vendendo tudo por menos do que em outra qualquer parte. Roga as pessôas interessadas que venham examinar seu estabelecimento, e verificar por si mesmo o que declara, assim como faz sciente a todos em geral, tanto desta praça como mesmo dos do centro, que qualquer encommenda de obras feitas que mandem fazer nesta officina não sendo a contento de seus donos, pede que as queiram devolver, afim de novamente se fazer outras que os satisfaçam; assim como declaram que não terão nenhuma responsabilidade, esperando sempre servir bem a todos e de todos espera merecer protecção, sendo entregue qualquer encommenda no prazo de 24 horas ou em menos tempo se for de muita urgencia.

LIQUIDAÇÃO
A DINHEIRO
NA LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA.

Tendo os proprietarios deste grande estabelecimento resolvido diminuir o grande deposito das fazendas que tem na sua loja e armazem, promettem vender mais barato do que em outra qualquer parte, com o fim de apurarem dinheiro e cada vez mais agradarem aos seus numerosos freguezes, portanto lhes offerecem um grande sortimento de fazendas inglezas e francezas, as quaes vendem por atacado e a retalho. Compromettendo se a mandar levar qualquer fazenda em casa dos freguezes, que não poderem vir a loja, ou mandar as amostras deixando ficar o penhor, assim como convidam as pessoas que negoceiam em menor escalla que neste estabelecimento encontram um grande sortimento, vendendo se-lhe apenas pelo preço que compram em primeira mão as fazendas, ganhando-se apenas o desconto, sendo a dinheiro a vista.

As granadinas

Na loja do Pavão.

Chegaram pelo ultimo vapor da França as mais lindas cambraias transparentes, granadinas, sendo com os padrões de listinhas e flores, conforme se usam ultimamente nas principaes cidades da Europa, e vendem-se pelo baratissimo preço de 640 rs. a vara na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Oschales do pavão a 2000 e 2500 rs.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$ e 2$500 cada um.

Ditos de merinó liso a 3$500.

Ditos estampados de crepon a 6$, 7$, e 8$000

Ditos pretos bordados com franja de seda a 14$

Na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Para luto vende o Pavão.

Setim da China com 6 palmos de largura, fazenda preta para luto, propria para vestidos e roupas para homens, sendo esta nova fazenda sem lustro e de muito boa qualidade, garantindo-se não ficar russa com o tempo e vende-se pelo barato preço de 2$ e 2$500 o covado, assim como neste estabelecimento tem um grande sortimento de todas as fazendas pretas como sejam cassas e chitas pretas, lãas tapadas e transparentes, princezas, alpacas, sarjas, etc.: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os espartilhos do Pavão.

Vendem-se uma grande e variado sortimento de espartilhos dos mais bem feitos que tem vindo ao mercado, sendo de todos os tamanhos, vendendo-se por um preço muito razoavel: isto na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Roupa feita.

Na loja do Pavão.

Vende-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupas, tanto de panno como caxemiras, e brins e pelos baratissimos preços como sejam calças de caxemira preta a 6$ 7$ e 8$000 reis, paletots de panno preto saccos a 6$ 8$ e 12$000 rs. ditos sobrecasacos de panno finissimo a 12$ 18$ e 25$000 reis, e outros muitos artigos que seria enfadonhos aqui relata-los; só na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lãazinhas a 200 rs, só o Pavão.

Vendem-se modernas lãazinhas com lindissimos gostos, pelo baratissimo preço de 200 rs.; é grande pechincha: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lenços brancos a 2$000 reis a duzia.

Vendem se lenços brancos fazenda muito boa pelo baratissimo preço de 2$ a duzia, Ditos com barra de côr a 2$000 isto para acabar na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Grosdenaples pretos do Pavão.

Vendem-se superiores grosdenaples pretos pelos baratissimos preços de 1$500, 1$600, 1$800 e 2$ o covado, sendo fazenda muito boa, só para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante de linho do Pavão.

Vende-se superior bramante de linho com 10 palmos de largura, proprios para lençóes, pelos baratissimos preços de 2$ e 2$600 a vara, assim como panno de linho muito fino pelos baratissimos preços de 640, 700 e 800 rs. a vara: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Casemira-

a 4$, na loja do Pavão

Vende-se superior casemira enfestada, propria para calça, paletots e colletes. pelo baratissimo preço de 2$400 cada covado, ou a 4$ o córte de calça, sendo fazenda que sempre se vendeu a 3$ o covado, ou a 5$ o córte; esta grande pechincha liquida-se pelo preço acima, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

ALPACAS

de cores, na loja do Pavão

Chegaram pelo ultimo vapor as mais lindas alpacas de uma só cor, sendo lisas e lavradas, com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, como seja alvadias, rôxas, lirio, cinza, perola, avana e outras muitas cores inteiramente novas, e vendem-se por barato preço: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolões a 3,500 rs. a pessa.

Só na loja do Pavão.

Vende-se peças de madapolão fino com 12 jardas, pelo barato preço de 3$500 e 4$000.

Novidades!

Cambraias a Maria Pia.

Chegaram as mais bonitas cambraias com listas de côres e com os mais delicados desenhos que se vendem a 800 rs. a vara, finissimos organdys do mesmo gosto que se vendem a 1$200 a vara, cassas de côres com differentes e modernos desenhos que se vendem a 240, 280 e 320 rs. o covado, tudo isto é muito barato em attenção a qualidade: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande pechincha em toalhas para mão.

Vendem-se superiores toalhas de linho proprias para mão pelo baratissimo preço de 560 rs., ditas a 640 rs., ditas a imitação das felpudas a 800 rs., ditas felpudas a 1$: é pechincha na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chapéos para meninas a 6,000.

Só na loja do Pavão.

Se vendem os mais bonitos e mais bem enfeitados chapéosinhos de palha da Italia, proprios para meninas, pelo baratissimo preço de 6$000; na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

ATLANTA

Grande novidade a 200 rs.

Atlanta a 200 rs.

Atlanta a 200 rs.

Atlanta a 200 rs.

Chegou para a loja do Pavão o mais lindo sortimento desta nova fazenda, com o titulo de atlanta propria para vestido e roupas para meninos, sendo esta modernissima fazenda de lãa com os mais lindos gostos de quadrinhos e listras tendo entre ellas de côr roxa e preta, com listras e quadros brancos proprias para luto, e vendem-se pelo baratissimo preço de 200 rs. o covado unicamente na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Novidade

Para vestidos.

Chegaram as desejadas cambraias ou tarlatanas brancas com li-trinhas sendo transparentes e vendem-se pelo baratissimo preço de 5$000 o corte, na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vestidos brancos.

Chegaram para a loja do Pavão os mais bonitos cortes de vestidos de cambraia branca com bonitas barras todas brancas, assim como com barras de cores, sendo fazenda transparente e muito fina, tendo cada um córte bastante fazenda e muita renda, e vendem-se pelo baratissimo preço de 8$ e 10$: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes de tarlatana na loja do Pavão.

Vendem se os mais modernos cortes de tarlatana com as mais lindas barras de cor, pelo baratissimo preço de 5$ cada um, sendo neste artigo o melhor que tem vindo ao mercado: isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias brancas,

Com 8 palmas de largurac

Só na loja do pavão.

Vende-se cambraias brancas transparentes tendo 8 palmos de largura, ou duas larguras das regulares, que faceilita fazer-se um vestido apenas com 4 varas, e vendem-se pelos baratissimos preços de 1$000 reis, e 1$280 a vara. unicamente na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Atoalhado na loja do Pavão.

Vende-se superior atoalhado adamascado sendo alvo com 8 palmos de largura pelo barato preço de 2$ a vara, dito de linho trigueiro com a mesma largura a 2$500, guardanapos da mesma fazenda a 3$ a duzia: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Balões baratos

Vende o Pavão.

Chegou um grande sortimento de balões de arcos sendo americanos que são os melhores e vendem-se pelo baratissimo preço de 2$500, 3$ e 3$500: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bretanhas de rolo a 2$800.

Vendem-se peças de bretanha de rôlo tendo 10 varas cada peça pelo baratissimo preço de 2$800: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chapéos de sol.

Vende-se um grande sortimento de chapéos de sol, sendo de seda e de varios preços e qualidades; ditos de alpaca e de panno, e vendem-se por preços muito commodos, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande pechincha

em chales a 4$ na loja do Pavão.

Vende-se finissimos chales de merinó lisos com franjas largas de retroz tendo as côres seguintes: encarnado, azul claro, azul escuro, verde, côr de canna, solferino, majenta, branco e rôxo etc., esta fazenda vende-se sempre a 6$ pela sua boa qualidade e agora liquida se pelo baratissimo preço de 4$ por ter grande porção: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

A 4$ pechincha em chales de renda na loja do Pavão.

Vende-se chales de renda pretos tendo 4 pontas e sendo muito grandes pelo baratissimo preço de 4$, ditos de renda de seda a 8$ e 10$: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales

é pechincha a 6$ por ter um toque de mofo

Vendem-se lidissimos chales de renda de seda pretos com um pequeno toque de mofo pelo baratissimo preço de 6$ sendo fazenda que sempre se vendeu por 18$ e 20$ e acabam-se por este preço: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales de renda.

Vendem-se finissimos chales de renda de seda pretos sendo de tres pontas, porém muito grandes pelo baratissimo preço de 6$. sendo fazenda que sempre se vendeu a 12$ e 15$: isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Alpacas para vestidos

na loja do Pavão.

Receberam-se as mais modernas alpacas de côres para vestidos com os mais lindos desenhos sendo fazenda chegada pelo ultimo vapor e vendem-se pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado, tendo estas fazendas largura de chitas francezas: isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para mão

Lenços bordados

Vende o Pavão.

Este estabelecimento acaba de receber um variado sortimento dos mais bonitos lenços de cambraia primorosamente bordados e proprios para mão que vende pelo barotissimo preço de 1$ e 1$600 cada um: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Ultimo gosto em lãazinhas

Acha-se um grande sortimento das mais modernas: a Maria Pia, Garibaldinas, mathisadas, lisas e de quadrinhos que se vendem por baratissimos preços e dão-se as amostras: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Guarda banha,

Vendem se bonitos guarda banha de laberynto proprios para encostos de cadeiras, pelos brratissimos preços de 2$ a 3$000 rs, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

os cortinados do Pavão,

Vende-se um grande sortimento dos mais ricos cortinados bordados, proprios para camas e janellas pelos baratissimos preços de 8$, 10$, 16$, 20$ e 25$000 rs. o par, assim como peças da cambraia bordadas e adamascadas proprias para o mesmo fim por preços razoaveis, na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande pechincha em cambraias brancas na loja do Pavão,

Vendem-se finissimas peças de cambraias brancas transparentes, tendo cada peça 9 varas e com mais de vara de largura, pelos baratissimos preços de 6$, 6$500, 7$, 8$, 9$ e 10$000 rs, tendo-se sempre vendido esta fazenda por mais tres e quatro mil reis, e liquidão-se com este grande abatimento unicamente na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os cachinés do Pavão.

Vendem se os mais bonitos cachinés de malha de lãa com bonitos gostos, proprios para sahidas de theatro e bailes etc. etc. na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Algodãosinho enfestado

Vende-se superior algodãosinho com 8 palmas de largura proprios para lençóes, pelo barato preço de 1$000 rs. a vara, na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy a' 1$000 na loja do Pavão.

Vendem-se os mais finos e mais modernos organdyes de côres com os mais delicados desenhos, sendo fazenda de 1$600 rs a vara, e liquidão-se pelo baratissimo preço de dez tostões a vara por estarem tomando um pequeno toque de mofo, isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva

Manguitos a 500 e 640 reis.

Vendem se manguitos e calcinhas para meninas, pelo baratissimo preço de 500 e 640 reis, na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lenços de seda a 1$000

Vendem-se lenços de seda grandes com bonitos desenhos, pelo baratissimo preço de 1$000 cada um, mantinhas para gravata a 1$000, 800 reis, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para embrulho.

Compram-se diarios velhos proprios para embrulho, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As chitas do Pavão a 200 o covado.

Vende-se o mais bonito sortimento de chitas escuras e roxas sendo inglezas, mas com os pannos tão encorpados como os das francezas que se vendem a 400 réis, e liquidão-se pelo barato preço de 200 réis o covado ou a 7$200 a peça, garantindo-se terem 38 covados cada peça e serem de côres fixas isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cera amarella.

Na loja de Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60, tem para vender cera amarella em porção, sendo em barricas e em caixões.

Grande Sortimento
DE
FAZENDAS BARATAS
Rua da Imperatriz n. 56
Loja e armazem da Arara
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Pechincha chitas 200 rs. o covado.

Vende se chitas escuras e claras a 200 réis o covado, ditas francezas finas a 240, 280, 320, 360 e 400 réis o covado. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende bretanha de rolo a 3$000.

Vende-se peças de bretanha de rolo a 3$000, peças de cambraia para vestidos a 3$000, 3$500, 4$000 e 5$000. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Cassas francezas finas a 240 o covado.

Vende-se cassas francezas para vestidos a 240, 280, 320 e 400 réis o covado, ditas de listas de côres muito finas a 120 e 800 réis o covado. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Arara vende cobertores a 1$500.

Vende-se cobertores de pello a 1$500, cobertas de chita a 2$000, corxas de damasco a 4$000 ditas de fustão a 5$000. Rua da Imperatriz n. 56.

Madapolão francez a 3$500 a peça.

Vende-se peças de madapolão francez enfestado de 12 jardas a 3$500 e 4$000, ditas de dito inglez de 24 ditas a 4$000, 5$500, 6$500, 7$000, 8$000, 9$000 e 10$000, ditas de algodãozinho muito fino a 3$000 4$000, 5$000, 6$000, 7$000 e 8$000. Rua da Imperatriz n. 56.

Arara venda cortes de cambraias de papel a 3$000.

Vende-se cortes de cambraia empapeladas de 7 varas a 3$000, de 7 ditas a 2$500. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Cortes de tarlatana de cores a 5$000

Vende-se cortes de tarlatana de cores para vestidos a 5$000 ditos de cambraia branco bordados e de cores a 4$000 e 5$000. Rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende lãsinhas a 200 rs. o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos a 200, 240, 320 e 400 réis o covado, ditas muito finas estampadas a 360, 400 e 500 réis o covado. Rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os balões a 2$000.

Vende se balões de 20 25 e 30 arcos a 2$000, 3$500, e 4$500, ditos muito finos modernos de côr elegante a 3$000, 3$500, 4$000 e 5$000, ditos para meninas a 3$000 e 3$500, ditos de morsulina a 5$000, chitas largas com um pequeno toque de mofo a 240 réis o covado, ditas finas a 320, 360 e 400 reis o covado. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Meias de lãa vegetal e de borracha.

A aguia branca recebeu novamente essas procuradas meias de lãa vegetal, tão uteis quão proveitosas para quem soffre resfriação nos pés: assim como outras de borracha para quem padece de enchação nas pernas, e vendem-se por preços razoaveis: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas

DE

José Bigodinho

Está queimando as miudezas abaixo declaradas:

Frascos de oleo babosa fino 200 a 320 rs.
Ditos dito falço a 600 rs.
Ditos de macaçá perola a 200 rs.
Ditos com superior banha a 200 rs.
Caixas com 6 frascos dec heiro a 800 rs.
Sabonetes finos a 60, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bolla superior a 240 e 320 rs.
Livros para meninos com estamps a 320 rs.
Caixas de 12 frascos com cheiro a 1$.
Frascos de oleo babosa muito fino a 400 rs.
Duzias de meias superior qualidade para senhora a 4$500.
Chegaram as agulhas balão (p a 60 rs.
Caixas com bonitos soldados de a 1 rs.
Ditos de agua para limpar dentes a
Pedras de escrever (pequenas) a 160 e 200 rs.
Sapatos de trança para homens e senhora 5$500.
Peças de fitas de lãa preta para vestidos a 600 rs.
Grozas de botões de madreperola finos a 480 e 640 rs.
Caixas de colchetes francezes a 20 rs.
Peças de froco de todas as côres a 200 rs.
Caixas com superiores envelope a 600 rs.
Pares de sapatinhos de lãa para criança a 400 rs.
Ditos de meias pretas para senhora superiores a 360 rs.
Libras de pregos de todos os tamanhos a 240 rs.
Sabonetes de familia, superior a 100 e 120 rs.
Resma de papel de peso muito fino a 2$.
Frascos com tinta superior a 100, 140 e 320.
Grosas de phosphoros de gaz a 2$200
Pares de botões para punho a 120 e 240 rs.
Cartão com linhas de 200 jardas a 100.
Meias cruas muito finas a 4$.
Caixa de pós para limpar dentes a 100 rs.
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos a 1$000 rs.
Purceiras de conta para meninas a 320 rs.
Talheres muito finos para meninos a 320 rs.
Cartilha da doutrina christãa 320 rs.
Frasco muito bonitos com cheiro a 240 e 500 rs.
Caixa com superiores iscas para charutos a 20 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.

Aos agricultores

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar ate com 140 serras, tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que usam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machinas americanas de 35 a 40 serras: os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

Retroz do Porto.

No escriptorio de J. A. Moreira Dias, a rua da Cruz n. 50 primeiro andar, vende se retroz do Porto da bem conhecida fabrica de Antonio José Peres da Silva & Alves.

RIVAL SEM SEGUNDO.

Rua do Queimado n. 49

Está disposto a continuar a vender por preço que a todos admira queiram apreciar e vir vêr para crer.

Grozas de pennas de aço muito boas a 320 rs
Bonets muito finos para meninos a 1$.
Pentes de alisar com costas de metal a 500 rs.
Capachos redondos e compridos a 500 rs.
Pulceiras de contas para senhoras a 500 rs.
Caixas de papel amizade a 600 rs.
Quadernos de papel muito bom a 20 rs.
Pentes de tartaruga a 2$500 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.
Escovas para limpar dentes a 200 rs.
Baralhos muito finos a 200 rs.
Caixas de pó de arroz muito superior a 800 rs.
Caixas de lamparinas para tres mezes a 40 rs.
Caixas de obreias de massa a 40 rs.
Grozas de botões de louça a 160 rs.
Enfiadores de cordão e fita a 60 rs.
Peças de fita de cos com 10 varas a 320 rs.
Cartas de alfinetes francezes a 100 rs.
Libras de alfinetes francezes 1ª qualidade a 2$.
Novellos de linha com 400 jardas a 60 rs.
Ditos ditos com 200 jardas a 30 rs.
Caixas com alfinetes a 20 rs.
Pares de luvas brancas e de côres a 400 rs.
Gravatas de todas as qualidades a 500 rs.
Resmas de papel almaço superior a 2$400.
Caixas redondas com estampas a 100 rs.
Livros para assento de roupa lavada a 100 rs.
Bonecos do choro muito bonitos a 160 rs.
Frascos de superior agua de colonia a 400 rs.

Vende-se um casal de cachorros raça de bia, os quaes tem seis mezes de idade, assim como alguns casaes de pavão: a tratar na rua do Mondego n. 24.

— Vende-se no becco do Veras n. 22 uma preta moça, boa figura, que engomma, lava e cozinha.

ILEGÍVEL

O que occupa hoje mais a attenção do mundo economico? É o novo systhema do proprietario do armazem de molhados

UNIÃO MERCANTIL

53 RUA DA CADEIA 53

PASSANDO O ARCO DA CONCEIÇÃO.

Que surge de novo hasteando a bandeira da modicidade de preços em todos os seus superiores generos.

Que o publico reconheça as vantagens que de tal systhema lhe resulta, é o que o proprietario do sitado armazem deseja, e a que desde já o convida : passando tambem a notar-lhe os preços de alguns dos generos do seu expleadido sortimento, e para os quaes pede

ATTENÇÃO

Gomma de milho branco americana.

Esta excellente gomma, muito se recomcommenda como o alimento mais substancial e saudavel; servindo não só para papa (no que é superior á de todas as outras gommas e farinhas) mas tambem della se póde fazer pão-de-ló, cangica, creme, bolo francez, podim, etc.: o preço de cada pacote de uma libra 800 rs., em caixa tem abatimento.

MANTEIGA INGLEZA de superior qualidade a 1,280 e 1,100 rs. a libra, em barril se faz abatimento.

IDEM FRANCEZA a mais nova que ha no mercado a 640 rs. a libra, em barris ou meios a 600 rs.

CHÁ HISSON de primeira qualidade a 2,800 rs. a libra, além desta ha muitas outras proprias para vender a retalho, que se vendem de 1,600 a 1,800 rs. a libra.

IDEM PRETO o mais especial que tem vindo a este mercado a 2,200 rs a libra.

IDEM regular de 1,600 a 1,800 rs. a libra.

QUEIJOS DO REINO ultimamente chegados pelo vapor 2,400 : ditos do vapor passado a 2,000 rs.

LATAS DE CHOURIÇAS com 6 libras ermeticamente fechadas, a 4,500, de barril a 640, a libra.

ESTRELINHA para sopa em caixas sortidas de 8 libras, por 4,000 rs.

VINHO VERDE do verdadeiro sumo da uva, e o mais proprio para se beber n'este imperio, pela sua extraordinaria fresquidão e agradavel gosto a 640 rs. a garrafa.

AMEIXAS FRANCEZAS em frascos de 4 e 2 libras, a 2,800, e 1,400 rs. em caixinhas muito enfeitadas com diversas estampas a 2,000, 1,800, 1,500 e 1,300, reis.

BISCOITOS INGLEZES em latas contendo diversas qualidades a 1,000 e 1,200 rs. a lata.

PRINCIPE ALBERTO bolachinhas as melhores presentemente conhecidas a 1,600 rs. a lata.

SALAME HAMBURGUEZ chegados no ultimo navio a 1,600 a libra.

PREZUNTOS verdadeiro de Lamégo, a 640, rs. a libra, e 560 inteiro.

TRAQUES n. 1. em caixas de 40 cartas, por 8,500, e 240 rs. cada uma.

MARMELADA em latas de 1, 1 ½ e 2 libras a 600 reis a libra.

JALEA DE MARMELLO em latas, a 800 rs.

FRUCTAS EM CALDA pera, pecego, alperce, rainha Claudia, e ginja a 640 reis a lata.

MOLHO INGLEZ de diversas qualidades, a 720 rs. o frasco.

MOSTARDA INGLEZA muito nova, a 800, rs. o frasco

IDEM FRANCEZA a 640 rs. o frasco.

SALMÃO E LAGOSTIN chegado ultimamente, em latas de 2 libras, a 1,600. rs.

ARENQUES em latas a 640 rs. cada uma.

SARDINHAS DE NANTES em latas e meias a 600 e 360 reis.

VINHO DE COLLARES o legitimo vinho desta localidade, muito superior e sem confeição alguma, a 800 rs. a garrafa.

IDEM MADURO o verdadeiro do alto Douro em barris de 10 em pipa por 35,000 cada um.

VINHO DO PORTO de diversas qualidades engarrafado, inclusive o mais fino que ha n'este genero, por 800, 1,000, 1,200, 1,400 e 1,500 rs. a garrafa.

FEIJÃO verde e carrapato em latas ermeticamente fechadas a 600 rs.

CHOCOLATE francez em pacotes de 1 libra por 500 reis.

AZEITONAS das chegadas ultimamente de Lisbôa a 1,200 rs. a ancoreta, e 500, a guarrafa.

CAFÉ lavado a 240 rs. a libra, e 7,000 rs. a arroba, e regular a 220 a libra, e 6 500, a arroba.

VINHO CHERRY do mais superior do mercado a 1,500 rs. a garafa, e 15,000 rs. a duzia.

MUSCATEL o verdadeiro de Setubal, a 1,800 rs. a garrafa, e 20,000 a duzia.

VINHO BORDEAUX das mais acreditadas marcas, S. Emilion. Sant Julien Haut Brion a 700 e 800 rs. a garrafa, e em caixa de duzia, a 7,500 e 8,000 rs.

VINHO BRANCO de Lisbôa de excelente qualidade, e proprio para missa, a 800, rs. a garrafa, ou 8,000 rs. a caixa de duzia.

MADEIRA SECO a 1,200 a garrafa, e 12;000 rs. a duzia.

VINHO DO RHENO superior, a 2.000 a garrafa, e 22,000 rs. a duzia.

VERMOUTH de superior qualidade em caixas de 12 meias garrafas por 12,000, e garrafas por 1,200 rs.

LOJA DO BALÃO

DE

AZEVEDO & FLORES

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 47

Vejam e admirem!!

Chapéos de sol de seda a balão que valem 12$, o Balão vende a 10$, e quem comprar de 6 chapéos para cima tem abatimento de 10 por cento.

Camisas.

Superiores camisas de peito de esguião pregas largas a 36$ a duzia, a quem comprar de uma duzia para cima tem o desconto de 10 por cento.

Balões com cauda.

Superiores balões de murselina brancos e com listas de cor.

Roupa feita

Calças de lindas e superiores casemiras a 8$000.
Idem escuras proprias para o inverno a 7$000.
Idem claras mais inferiores a 5$000.
Paletos saccos de panno preto fino a 10$ e mais inferior a 8$000.

Chitas para coberta a 280 rs o covado

Superior chita para coberta, cores que os donos do Balão affiançam ser as mais fixas a 280 rs. o covado, quem deixará de comprar chitas que todos vendem a 400 rs. e 280; o Balão tambem tem para vender um bonito sortimento de chitas claras e escuras para vestidos.

Madapolão que val 10$ a 6$500, lindos cortes de cassa de côr a 2$800 ; á vista dos preços acima, dirão, — a fazenda não presta.... — e nós affiançamos que é a melhor possivel, e se vendemos por estes diminutos preços é para grangear maior numero de freguezes.

Quem duvidar da veracidade do que fica dito venha ver.

ALIZARINE

Tinta Inalteravel

Para escrever

de P. MAURER & Cª.

PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composicaõ e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Naõ ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos etc de que se careça longa conservaçaõ.

Vende-se na livraria franceza rua do Crespo e rua Nova n. 18 de

---

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., no largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

GAZ.

No armazem da rua do Imperador n. 3 ou no Caes do Pedro II n. 2, tem para vender-se o melhor gaz existente no mercado.

— Vende-se na fundição da Aurora, as melhores e mais perfeitas caixinhas com fita de medir, e telhas de ferro galvanisado, tudo por preços razoaveis.

Selécia.

Vende-se esta fazenda sendo enfeitada, com muita largura a 25$ a peça, com 23 varas é baratissimo pela grande largura : rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

Velas de carnauba a 11$000 a arroba.

— Vendem-se caixas com velas pelo barato preço acima ; na rua da Madre de Deos ns. 5 e 9.

— Vendem-se oito carneiros de bonitas figuras, com o peso de tres arrobas pouco mais ou menos : quem os pretender dirija-se a rua do Encantamento n. 13.

BOM SORTIMENTO DE FAZENDAS PRETAS

Gros de napoles preto a 1$500, 1$600, 2$, 3$, 3$500 e 4$ o covado.
Gorgurão preto de superior qualidade a 2$500, 2$800, 3$ e 4$ o covado.
Superiores moreantiques a 2$500, 2$600, 3$, 3$500, 4$ e 5$000 o covado.
Bons cortes de moreantique.
Idem de gorgurão adamascados.
Bons pannos e casemiras.
Superiores alpacas, princetas, merinós e bombazinas.
Bons villudos pretos.
Grande variedade de chales de filó preto e de guipure a 5$, 6$, 8$, 10$, 12$, de 16$ a 20$, e de 25$ a 80$ cada um.
Superiores retondas de filó preto e de guipure a 8$, 10$, 12$ e 25$, e de 30$ a 60$ cada uma.
Superiores algerienes de filó preto e de guipure de 12$ a 25$, e de 30$ a 60$ cada uma.
Bons chailes de seda preta.
Ditos de Merinó preto bordados e outras muitas fazendas pretas que seria enfadonho enumerar, na

LOJA DAS COLUMNAS
DE ANTONIO CORREIA DE VASCONCELLOS & C.
RUA DO CRESPO N. 13

PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS
DR. EM SCIENCIAS
INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIS.

Não existe medicamento ferruginoso tão notavel como o phosphato de ferro de Leras; as summidades medicas do mundo inteiro adotaram-no com solicitude sem igual nos annaes da sciencia. As cores pallidas, dores de estomago, digestões penosas, anemia, convalescenças difficeis, idade critica das senhoras, irregularidade na menstruação, pobresa do sangue, lymphatismo são curados rapidamente ou modificados por este excellente composto. É o conservador por excelencia da saude e declarado superior nos hospitaes e pelas academias a todos os ferruginosos conhecidos, ao idoreto e ao citrato de ferro, porque é o unico que convem aos estomagos delicados, que não provoca constipação unico tambem que não enegrece a bocca e os dentes.

Em Paris na rua da Feuillade n. 7.
Á venda em casa de Maurer, e A. Caors.

PECHINCHA SEM IGUAL

Ricos cortes de gorgurão de seda pretos adamascados para vestido com 13 metros ou 18 a 20 covados cada corte, largura de chita franceza, pelo baratissimo preço de 50$ cada corte : na loja das columnas da rua do Crespo n. 13 de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 38

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios para os acreditados mechanismos que continua a fornecer; os quaes garante ser como sempre, da melhor qualidade possivel :

Machinas de vapor

força de um cavallo para cima. As menores são mui proprias para motores de descaroçamentos de algodão ; ellas viajam armadas e podem trabalhar dentro de 24 horas, depois de chegarem no lugar. Ellas levam tudo quanto é preciso para o trabalho, e diversos sobrecellentes. As machinas maiores são proprias para a moagem de canna, e ha dellas que podem junta e separadamente moer canna e descaroçar. Ellas podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra, ha tambem com moenda junta. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc,. garante-se o assentamento em oito dias. Todos estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intilligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado.

Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupada no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor, deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada ; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, e com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Será talvez desnecessario lembrar aos compradores de vapores a vantagem que lhes resulta de comprarem suas machinas garantidas em uma fabrica, tendo artistas competentes para assentar as mesmas e ensinar a maneira de trabalhar com ellas, e já preparadas para arremediar qualquer desarranjo ; facilidades estas que jámais podem encontrar comprando-as aos simples negociantes, os quaes por falta de conhecimento na materia nem se quer podem garanti-los de que as machinas que vendem sejam proprias ou sufficientes para o trabalho em que se queira emprega-las, e no caso de desastre não podem prestar-lhes soccorro algum ; sendo que ainda quando venham ás fabricas para concertar as machinas alheias, torna-se-ha preciso fazer repentinamente moldes novos, etc. para as peças estragadas. Já numerosas vezes estes vendedores tem representado seus vapores como sendo de força mui superior á sua actual e verdadeira força ; equivoco este que não só engana ao comprador acerca do trabalho que possa tirar do vapor, mas tambem da lugar ao pagamento de um preço excessivo, á vista da força real da machina que compram.

Tambem ha sempre prompto Rodas d'agua de ferro Sarilhos com cruzetas para as mesmas Moendas de canna de todo o tamanho, Rodas de espora e angulares, Paroes ou coches para receber o caldo, Crivos e portas de fornalha, Taixas de ferro batido, fundido e de cobre, Formas de ferro galvanisadas para purgar assucar, Bombas simples e de repucho, Alambiques de ferro. Eixos e rodas de carro, Arados, grades, enchadas a cavallo e outros instrumentos de agricultura, Moinhos e fornos para fazer farinha e finalmente todo o objecto de mechanismo de que se costuma precisar.

Na fabrica se fazem obras novas á encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder dar informações ou esclarecimento aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. BOWMAN, engenheiro.

RICOS VESTIDOS BRANCOS

A' loja de fazendas de Augusto Porto & C.

11—*Rua do Queimado*—11

A' loja de fazendas de Augusto Porto & C., chegaram os mais bellos e modernos vestidos brancos e bordados á agulha.
Superiores vestidos de blond com manta e capella para noiva.
Cortinados bordados para camas e janellas de 12$ a 80$.
Colxas de seda e de lãa, e seda de côres para camas.
Balões, espartilhos, luvas de pellica e saias bordadas.
Bournús, algernianel e chales de renda preta.
Sobretudos de panno de doas vistas e capas de borracha.
Grósdenapoles de côres e preto, e aboivé preto de diversas qualidades.
Enchovaes pára baptisados com vestidos bordados que ha de mais gosto neste genero.
Filós bordados, de salpicos e lisos, cambraias—Victoria—e transparentes.
Chapéos, bonets e gorros de palha da Italia para senhoras.
Chapéos pretos de seda para homens, e chapéos de sol seda inglezes.
Camisas francezas e inglezas para homem, meninas e senhoras.
Tapetes para sala, piano e cama, e dito superior em peça.
Aleatifas de listas, baratas pois se vende a 480 rs. o covado.
Bretanha de linho superior em pecinhas de 6 jardas e em peças grandes de 30 ditas.
Na mesma casa se vendem sempre as melhores e mais baratas

Esteiras da India pára forar salas

11—Rua do Queimado—11

Novo e grande deposito de superior carvão de Cardiff na Bahia.

Antonio Gomes dos Santos & C., rua de Santa Barbara n. 1, estão habilitados a supprir de carvão, em condições mais favoravéis que em outro qualquer deposito, a todos os navios a vapor que tocarem naquelle porto. A contratar nesta com Domingos Alves Matheus.,

---

Loja do Vigilante

RUA DO CRESPO N. 7.

Este estabelecimento acaba de réceber pelo vapor *Extremaudre*, e de sua propria encommenda, um completo sortimento de objectos de apurado gosto e alguns de completa novidade, como seja :

Riquissimos necessaaios para costuras, tendo de madrepola, marfim, christal, e outras muitas qualidades.

Ricas caixinhas de madeira machetadas todas de madrepola, com musica, e o necessario para costura.

Caixinhas de musica, tanto de veio como de corda.

Riquissimas malasinhas de madeira, forradas de marroquim, contendo o necessario para costura, propria para meninas.

Lindos vasos para pós de arroz.

Lindos livrinhos com capa de tartaruga para missas.

Riquissimo sortimento de enfeites para senhoras e meninas.

Cintos inteiramente novos.

Fivellas, de tartaruga, christal, e metal, para cintos de senhora.

Leques de sandalo e de madeira.

Riquissimos porta bouquets.

Luvas verdadeiras de Jovin.

Ditas de seda e de Escocia.

Lindos botões de christal, tanto para punhos, como para colletes e abertura de camisas, estes botões tornam-se recommendaveis, por ser inteiramente novidades.

Ditos de cornalina, brancos e encarnados, para colletes.

Finas thesouras para unhas e costura.

Lindos porta joias.

Ricos port relogios de porcellana.

Modernos pentes de tartaruga e a imitação.

Albuus para retratos.

Agulhas e linhas para crochetes.

Lindos adereços de christal.

Rosetas e alfinetes de dito.

Adereços completos para luto, assim como brincos e rosetas.

Meias de seda para senhoras.

Ditas para meninas.

Sapatinhos de seda e de mirinó, para baptisados.

Touquinhas e chapéosinhos para dito.

Lãas de todas as côres para bordar.

Capellas para noivas.

Gravatas e mantas para homem.

Alfinetes para gravatas.

Riquissimos livrinhos para notas, sendo com capa de madriperola, marfim e chagren.

Penas de aço de todas as qualidades, do afamado fabricante Perris.

Froco e seda frouxa para bordar.

Bengallas e chicotes de todas as qualidades.

Dedaes de marfim e metal.

Espelhos dourados grandes, e pequenos ditos de columna.

Dito especiaes para as senhoras fazerem os pentiados.

Pulseiras tanto para senhora como para meninas.

Riquissimas fitas lavradas e lizas.

Diademas do ultimo gosto.

Ligas de seda.

Ditas de seda e de algodão para manguitos de senhora.

Contas e tubos de aço.

Suspensorios de sêda e de algodão.

Grande e completo sortimento de perfumarias finas dos fabricantes mais afamados, assim como muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar.

Só no Gallo Vigilante rua do Crespo n. 7.

Verdadeiros
Collares Royer
Electro Magnetico

Ou Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças e contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande aceitação que tem tido, o que podemos provar assim como, afiançar o effeito que elles produzem, porque ha muito que os recebemos e continuamos a receber por todos os paquetes da Europa ; e encontrarão sempre na loja do Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Tasso Irmãos

Vendem no seu armazem rua de Amorim n. 35.

Licor fino Curação em botijas e meias botijas.
Licores finos sortidos em garrafas com rolhas de vidro e em lindos frascos.
Vinhos—Cheres.
Santernes.
Chambertin.
Hermitage.
Borgonhe.
Champagne.
Muscatel.
Reino.
Bordeaux.
Cognac.
Old Ton.
—PAezei lagniol.

— Joaquim José Gonçalves Beltrão tem para vender em seu escriptorio na rua do Vigario n. 17:
Vinho do Porto em barris de 4º e 8º
Dito de dito em caixas de 1 duzia.
Vinho superior da Figueira.
Azeite de peixe em barris.
Tóros de jacaranda'.
Tabaco americano em latas de 1 libra.
Caixas com papel pautado.
Cigarros do Rio de Janeiro.
Machinas para descaroçar algodão, del Lerias.

— Panno de algodão da Bahia, proprio para saccos de assucar e roupa de escravos ; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

CHAPEOS DO CHILE
a 1:500 e 2;000 rs.

Na praça da Independencia ns. 24, e 26.

— Breu em barricas pequenas.
Cera em velas de todos os tamanhos.
Bogias.
Mercurio.
Na rua do vigario n. 19, primeiro andar.

E' baratissimo!
E' baratissimo!
E' baratissimo!

Neste importante estabelecimento encontra o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas e suissas, e as quaes se venderão por preço commodo a saber :

Chales de renda preta a 5$500.

Vende-se um sortimento de chales de renda preta a 5$500 e 6$, ditos de seda a 12$, 14$ e 16$, isto na rua da Imperatriz n. 72 de Guimarães & Irmão.

Retondás pretas a 8$.

Vende-se retondás pretas pelo barato preço de 8$, 8$500 e 9$; na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Grande pexincha a 2$ o córte.

Vende-se cortes de casemira da China a 2$000, 2$500, 2$800 e 3$, ditas de brim a 1$280, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$.

E' muito barato, tarlatana de côres a 240 rs. o covado.

Vende-se um grande sortimento de tarlatana de côres muito proprias para vestido, fazenda mais moderna que tem vindo ao mercado a 240 o covado e 280, ditas mais finas a 300 e 320, lãasinhas escocezas muito modernas a 360 e 400 rs. o covado, ditas muito finas 460 e 500.

Cobertores de algodão a 800.

Vende-se cobertores de algodão a 800 rs. ditos melhores a 1$600 e 1$800, cobertas de chita a 2$, 2$500 e 3$.

Quem duvidar venha ver.

Cambraia de cores a 240 rs. o covado dita fina a 280 e 320 chitas finas a 280, 300, 320, 360 e 400 rs., ditas percalas a 400 e 500.

Está se acabando chitas a 160 rs. o covado.

Vende-se chitas a 160, 180 e 200 rs. o covado, riscadinhos francezes a 240 e 280 rs. o covado, rua da Imperatriz n. 72, de Guimarães & Irmão.

Lenços brancos a 2$ e 2$500 a duzia.

Ditos finos a 3$ e 3$500, ditos de linho a 5$000, 5$500, 6$ e 7$.

Cambraia branca a 3$.

Vende-se um grande sortimento de cambraia a 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$.

Balões a 2$.

Vende-se balões de arcos a 2$, 2$500 e 3$, ditos americanos a 3$500 4$ e 4$500, ditos de murcelina a 5$, 5$500 e 6$, ditos para meninas a 4$ e 4$500; isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

a 3$000 o corte.
a 3$000 o corte.
a 3$000 o corte.

Vende-se cortes de lãa com 12 covados a 3$, ditos finos a 3$500 e 4$, ditos a Maria Pia a 7$500 8$, 8$500, 9$ e 12$, gravatas finas para homem a 640, 800 e 1$000, mantas muito finas a 1$200 e 1$400; isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte :

Lenços de bramante de um só panno pelo barato preço de 3$200.
Ditos de panno de linho a 2$200 e 2$600.
Cobertas de chita da India a 2$400 e 2$800.
Lenços de cambraia brancos proprios para algibeira a 2$000 e 2$200 a duzia.
Ditos de cambraia de linho fino a 4$500 e 5$ a duzia.
Atoalhado de algodão branco a 2$ a vara.
Bramante de linho fino com 10 palmos de largura 2$500 a vara.
Panno de linho fino com 9 1/2 palmos de largura pelo barato preço de 2$400 a vara.
Bramante de linho fino de uma largura, pelo baratissimo preço de 800 a vara.
Toalhas de linho acolchoadas para mãos, a 13$ a duzia.
Ditas felpudas a 13$ e 15$ a duzia.
Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.
Flanela de todas as cores para coeiros, a 880 rs. o covado.
Tarlatana de cores a 800 rs. a vara.
Balões de 35 arcos 3$500, de 40 a 4$.
Cambraia de linho fino a 4$500, 6$500 e 9$ a vara.
Cambraia para forro de vestido a 2$700 e 3$ a peça.
Peças de bretanha de rolo com 10 varas, a 3$500.
Peça de madapolão fino e largo a 7$.
Lãazinha lisa de cores a 500 rs o covado.
Peças de cambraia branca de salpicos com 8 e meia varas a 4$500.
Coeiros de casemira bordados pelo baratissimo preço de 9$.
Esteira da India propria para forro de sala de 4, 5 e 6 palmos de largura.
Cambraias finas de cores miudas a 560 rs. a vara
Neste armazem tambem se encontra um grande sortimento de roupa feita a por medida.

PHOSPHATO DE FERRO
DE LERAS DOUTOR EM SCIENCIAS
INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIZ Etc.

Não existe medicamento ferruginoso tão notavel como o *Phosphato de ferro de Leras*; as summidades medicaes de mundo inteiro adoptaram-no com sollicitude sem igual nos annaes da sciencia. *As cores pallidas, dores de estomago, digestões penosas, anemia, convalescencias difficeis, idade critica nas senhoras, irregularidade no menstruação, pobresa do sangue, lymphatismo, são curados rapidamente ou modificados por esse excellente composto.* E' o conservador por excellencia da saude, e declarado superior nos hospitaes e pelas academias a todos os ferruginosos conhecidos, a *iodoreto* e ao *citrato* de ferro, porque é o unico que convem aos estomagos delicados, que não provoca constipação, o unico tambem que não ennegrece a bocca e os dentes.

A venda nas pharmacias de P. Maurer & C. e A. Caors, em Pernambuco.

— Vende-se em casa de M. I. de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19 :
Vinho verde superior em barris de 5º
Dito do Porto de 8º e 10º
Dito de dito engarrafado.
Dito de Lisboa Palmella tinto.
Farello idem superior.

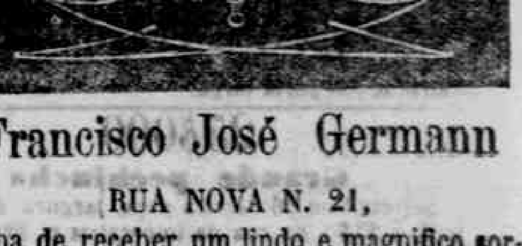

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para os maritimos.

ATTENÇAO

Para Santo Antonio e S. João, alguidares de Genova de todos os tamanhos, muito baratos por ter grande porção, jarras finas, entre-finas e grossas, de todos os tamanhos, assadores para ir ao forno, vasos francezes em ternos de seis, e toda a mais louça de Genova e da terra : na rua do Rangel numero 4.

Botas russianas

Perneiras e meias perneiras, tudo do melhor que se póde desejar, chegadas pelo ultimo vapor inglez ; na rua Nova n. 7, loja do vapor.

31--Rua Direita--31

Vendem-se charutos de Havana a 4$ cada caixa de 100, tambem se vende a retalho, assim como fumo de Havana em folha.

VENDAS

Canos, curvas e bacias de ferro para exgoto : na rua do Imperador n. 18, loja.

ILEGÍVEL

ELIXIR DEPURATIVO
DO
DR. SEVIAL.

Para o tratamento e cura rapida e completa das molestias syphiliticas, erisypelas, rheumatismo, bôbas, gota, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dôres sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas e em ge al todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo.

Considerações geraes

A saude é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo o avalia-lo.

É incontestavel que o homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbificos que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desequilibrio o que se chama—*molestia*.

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisado mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbificos introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato etc. etc. etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idades, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações, e cortando ainda em flôr da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores tem sido desde tempo immemorial o fim constante da medicina, e os purgativos figuram em primeiro lugar para preencher esse *desiteratum* ou *fim*.

O *Elixir depurativo* do Dr. Sevial parece merecer a preferencia sobre todos: os immensos successos obtidos pelo uso deste salutar agente tanto na Allemanha, como em França e Italia, o tornam o companheiro inseparavel de quasi todos os doentes.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pode ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismos, bôbas, gôta, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dores sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas etc. e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que uma pratica constante tem feito ver que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos, e preparar o doente para medicações superiores; e nas menos graves a cura é a consequencia do seu uso, convenientemente repetido.

As substancias que entram na composição do *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pertencem todas exclusivamente ao reino vegetal, e á grande cathegoria das substancias depurativas e antisyphiliticas; assim, ao passo que este remedio depura o organismo, eliminando os principios nocivos á saude, pelo mecanismo natural das evacuações alvinas, neutralisa ao mesmo tempo o virus syphilitico quando este virus já tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas fórmas; e previne tambem os estragos dessa terrivel molestia, quando por ventura se ache ella ainda no estado de *encubação*, isto é, sem se ter manifestado sob fórmas externas: beneficio immenso, tanto mais quanto neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminados por este terrivel inimigo.

O sabor agradavel d'este *Elixir* convem a todos os estomagos, a sua acção sobre o tubo intestinal é suave e benigna, e de nenhuma forma produz molestias *medicamentosas*, como acontece ao purgante dito Le Roy, que na sua qualidade de drastico forte irrita a mucosa intestinal, e consecutivamente a seroza, resultando deste estado, muitas vezes, hydropesias, que quasi sempre terminam pela morte do doente.

Assim pois esperamos que o uso deste remedio justifique cabalmente as nossas asseverações, porque sendo um medicamento tão simples na sua composição, a pratica tem confirmado sua utilidade.

Unico deposito em Pernambuco

Na botica e drogaria

DE

Bartothomeo & Companhia.

34—RUA DO ROSARIO LARGA—34

Novo sortimento de perfumarias finas.

Chegou para a antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

Bonitos vasos de porcelana dourada com banha muito fina.

Outros ditos de pó de pedra com dita.

Garrafas com superior agua da Colonia.

Frascos com agua balsamica para dentes.

Dito de dita dentifrice.

Dito de extracto de quinquina tambem para dentes.

Dito com superior agua flor de laranja.

Dito de dita flor de rosa.

Dito de dito vinagre de Venus para refrescar a peile.

Dito de dito agua ambriava para banhos do rosto, corpo etc.

Dito de superior agua de Colonia ingleza, de Piver e Lubin.

Dito de excellente banha de Lubin.

Sabonetes de Lubin, e outros de amendoa, transparente, etc.

Cosmetique (ou pomada) de superior qualidade.

Finos extractos, frangipane, sandalo e outros tambem de finos e agradaveis cheiros.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Bonitos vasos com pó de arroz e pincel.

Caixinhas com aromatico pó de arroz.

Oleo inglez, dito philocome, babosa e outras qualidades para cabello.

Chromacome para tingir cabellos.

Essa apreciavel tintura chegou para a loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, assim como o sabonete branco, para se lavar os cabellos antes de se usar da preparação.

Cabazes de vidro com perfumarias.

Vende se esses bonitos cabazes de vidro com perfumarias, proprios para presentes, etc.; na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Latas e copos com banha fina,

A bem conhecida loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, acaba de receber as estimadas latas com banha fina, assim como copos de vidro de novo e bonito molde, com tampo de vidro e cheiros de excellente banha. Recebeu igualmente a proveitose banha transparente que muito serve para acabar as caspas, e a aromatica e agradavel banha japoneza e outras. Os pretendentes dirijam se a dita loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, que serão servido a contento.

Bouquet dos alpes,

Esse fino e agradavel extracto, vem em um bonito vaso de pó de pedra e este dentro de uma elegante caixinha de papelão, de forma que a perfeição de uma cousa corresponde a superioridade de outra. Esse apreciavel extracto acha-se a venda na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Agua florida e tonico,

Vendem-se na loja de miudezas n. 16, rua do Queimado.

Frascos com gomma arabica dissolvida e pincel.

Vendem-se na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Tinta indelevel para marcar roupa.

Vende-se na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Fita elastica para cós de balão, e aspas de aço para os ditos.

Vendem-se na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Bonitos entremeios e babadinhos bordados.

Vendem-se por barato preço na loja de miudezas n. 16 na rua do Queimado.

Tinta rôxa e azul que ficam pretas.

Na loja de miudezas n. 16 a rua do Queimado, vendem-se frascos grandes e menores com essas excellentes tintas, rôxa e azul para ficar preta; o preço dos frascos é 1$000 e 500

Graxa economica em latas e barrilsinhos.

Vendem-se na loja de miudezas n. 16 a rua do Queimado.

DROGARIA
Grande armazem de tintas medicamentos etc.

Rua do Imperador n. 22.

João Pedro das Neves (gerente) tem a venda o seguinte:

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

XAROPE
D'HYPOPHOSPHITO DE CAL
de GRIMAULT e C^ia

Pharmaceuticos de S. A. I. o Principe Napoleão em Paris.

Desde muitos seculos os medicos e os chimicos tinhão procurado um medicamento que podesse curar as molestias de peito; todas as pequizas feitas athé hoje não tinhão tido nenhum resultado.

Pórem os trabalhos que forão communicados ultimamente á Academia de Medicina de Paris, e as mais serias experiencias feitas no hospital Brompton de Londres, que é especialmente reservado para o tratamento da tisica, provarão que essa terrivel molestia, quando ella não estiva ainda no seu ultimo grão, tinha no *Xarope d'Hypophosphito de Cal*, um especifico poderoso. As tosses, defluxos, catarrhos, bronchitis, grippa e coqueluche, cedem tambem rapidamente ao uso d'este Xarope, e os asthmaticos achão n'elle um elemento certo para curarem-se.

Recommenda-se aos doentes de fazerem uso ao mesmo tempo das deliciosas pastilhas peitoraes ao succo de alface e de louro cereja, dos Srs. GRIMAULT E C^ia. Esta excellente preparação se compoe de duas substancias as mais calmantes e ao mesmo tempo as mais inoffensivas da materia medica, e não contem opio.

Deposito nas pharmacias de P. Maurer C. e A. Caors, em Pernambuco.

Remedios do Dr. J. C. Ayer, ex-lente da Universidade de Pensylvania, nos Estados-Unidos.

Extracto composto de salsa-parrilha de Ayer.

Peitoral de cereja.

Remedio para sezões.

Pilulas catharticas.

O deposito central para as provincias: Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio-Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de

33$ por duzia de estracto de salsa-parrilha.

27$ por duzia de peitoral de cereja.

27$ por duzia de rem dio para sezões.

7$ por duzia de pilulas catharticas

se entendem **á dinheiro á vista**, com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

Balões

Grande sortimento.

Chegou á rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza, um grande sortimento, que se vende a 2$500 rs. paraacabar.

COLLARES ROYER
OU
Anodinos electro-magneticos contra as convulsões, e para facilitar a dentição das crianças. A aguia-branca, na rua do Queimado n. 8 recebe-os por todos os vapores francezes.

Ja estão tão conhecidos, e tanto se tem espalhado a fama desses prodigiosos collares Royer, que se torna desnecessario dizer mais alguma cousa em abono de seus bons e efficazes effeitos; basta o testemunho de milhares de pessoas, que tem visto e aproveitado o feliz resultado desses tão uteis, quão necessarios collares Royer. A quotidiana e crescida extracção, que vão tendo, mostra ainda que o numero dos prodigios se eleva com o dos compradores. A aguia-branca, porém, desejando concorrer para um fim de tanto aproveitamento, tem feito os necessarios pedidos, para que por todos os vapores francezes lhe seja remettida certa quantidade de ditos collares, para assim tornar-se infallivel o sortimento delles, na loja d'aguia-branca, rua do Queimado n. 8.

Stereoscopo de mogno

Com bonitas vistas.

A aguia-branca recebeu bonitos stereoscopos de mogno envernisados e com lindas e agradaveis vistas, e quer vendê-los baratamente, sendo 1 caixinha com 24 vistas escolhidas por 10$000. Póde tambem vender as vistas separadamente a contento do comprador, que se dirigir a' rua do Queimado n. 8, loja d'aguia-branca.

Botinas de merinó

com solla, para crianças.

A aguia-branca na rua do Queimado n. 8 recebeu um bello sortimento de botinas de merinó com solla para crianças, sendo o sortimento variado em tamanhos e differentes côres.

Fitas largas lavradas.

Além do completo sortimento de fitas que constantemente se acha na loja d'aguia-branca, esta recebeu novamente um outro sortimento de fitas largas lavradas, cujos lindos e novos desenhos a par da superior qualidade as fazem apreciadas. Desse simples dizer talvez o pretendente não faça a justa idéa do apurado gosto de ditas fitas; mas, se se dirigir a' rua do Queimado loja d'aguia-branca n. 8, conhecerá que nada ha de melhor neste genero.

Latas e copos com banha fina.

A aguia branca recebeu novamente a superior banha em latas e copos de vidro com tampa de dito, e continúa a vende-los a 2$ e 2$500: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Leques de madreperola, sandalo e aço.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, recebeu nova remessa de bonitos leques de madreperola, sandalo e osso, todos de lindos desenhos. Tambem recebeu outros pretos para luto.

Tinturas para fazer os cabellos pretos.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, acaba de receber novo sortimento das apreciaveis tinturas para empretecer os cabellos, sendo caixinhas com tintura de chromacome, frascos com coloricome para lustrar os cabellos, ditos com onychromontone para limpar as unhas, ditos com hydrocalletrichine para lavar os cabellos, sabão branco tambem para lavar os ditos, caixinhas com tintura de Hoelde Water ditas com dita de L. Marques.

Bonecas que andam.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, recebeu novas e bonitas bonecas, que movidas por um machinismo, andam perfeitamente, e pela perfeição e novidade das ditas se tornam excellentes para presentes: os pretendentes as acharão na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

XAROPE
peitoral e dulcificante

DE

SAINT-GEORGES

Preparado por

GRIMAULT e C^ia

pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão

Cura rapida de las molestias seguentes: *tosse, catarrhos, pleuresia, coqueluche, anginas, fortes constipações, irritações dos bronchos e do peito, bronchite, phtisica pulmonar, asma, pneumonia, anginas, amygdalites, tosse chronica, rouquidão*. Os medicos recommendão ao mesmo tempo o uso das excellentes **pastilhas peitoraes com o succo d'alface o laureiro-cerejo, que se preparão no mesmo estabelecimento.**

A venda nas pharmacias de Maurer e A. Caors.

— Vende-se na rua do Imperador n. 71, 1º andar, 5 cadeiras, 3 bancos, 1 mesa de abas, 1 cama franceza, 1 marquesão, 1 armario, 1 mesa, 1 gamela grande, 1 taixo, e certos moveis pertencentes a casa,

FUNDIÇAO DA AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado e batido.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guarapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetes, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidos e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

Balanças decimaes.

Vende-se no escriptorio de J. A. Moreira Dias, a rua da Cruz n. 50 primeiro andar.

PASTA e XAROPE de NAFÉ da ARABIA
DE DELANGRENIER

São os unicos peitoraes approvados pelos professores da Faculdad de Medicina de França, e por 50 medicos dos Hospitaes de Pariz, os quaes certificarão tanto a sua superioridade sobre todos os outros peitoraes como sua poderosa efficacia contra os **Defluxos, Grippe, Irritações** e as **Affeições** do peito e da garganta.

RACAHOUT DES ARABES
DE DELANGRENIER

Unico alimento approvado pela Academia de Medicina de Pariz. Elle restabelece as pessoas que soffrem do **Estomago** e dos **Intestinos**; fortalece as crianças e as pessoas debilitadas, alem disso em virtude de sua propriedade analeptica he o melhor preservativo das **Febres** amarella e typhoide.

Cada frasco e cada caixinha destas preparações *levão sempre o sello a firma Delangrenier*, rua Richelieu, 26, em Pariz. (Fazer serizão attenção com as falsificações.)

Depositarios no *Pernambuco*: **Caors e Barbora; Bartholomeo F^os de Souza y Cia.**

Vende-se nas pharmacias de Maurer e de A. Caors.

Escravos fugidos

AVISO

Desappareceu no dia 2 de junho do corrente anno o escravo Raymundo, pardo, o qual tem os signaes seguintes: estatura regular, bastante corpolento, dentes inteiros, cara redonda, cor de garapa, tem em um dos braços tres grandes letras e mais signaes no mesmo braço em que tem as letras, representa ter 25 annos, porém não tem barba quasi nenhuma, tem os pés bastante grossos e foi do sertão. Já esta' porém no Recife de 8 para 10 annos, é bastante trabalhador, tanto do serviço de casa como de campo, occupava-se nesta praça em serviço de servente de pedreiro e trabalhava com o mestre Mangiricão e tambem carregava agua. Costumava trajar um paletot de brim grosso em fórma de camisola; suppõe-se que tenha ido para o sertão do Icó em algum comboy feito almocreve: roga-se ás pessoas que o prenderem queiram leva-lo a sua senhora D. Marianna Augusta da Rocha Bastos, na rua da Aurora n. 42, que ahi generosamente se recompensara' este trabalho, ou ao Sr. commendador Manoel Luiz Virães.

Attenção.

Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que apprehendam a escrava Aguida com os signaes seguintes: mulata, idade 21 annos, alta, dentes perfeitos, vesga, e ventre um pouco crescido: quem a pegar leve-a a rua da Aurora n. 62, casa da Exmª Srª baroneza da Victoria, que será recompensado; protesta se com todo o rigor da lei contra quem a tiver occulta.

— Fugio no dia 14 do corrente, do sitio do Arraial em que morou o Sr. Dr. Thomé Madeira, um mulatinho de 11 a 12 annos, pouco mais ou menos, levou camisa de algodão de listras e calça do mesmo, chapéo preto baixo, tem cabello carapinho, é muito ladino: quem o pegar leve ao mesmo sitio ou na rua do Imperador n. 83, que será recompensado.

Fabrica á vapor
DE
PÃO E BOLACHA

Ns. 6 e 8

Praça da Santa Cruz.

João Luiz & Narciso, acabam de montar o seu muito acreditado estabelecimento de padaria sito na praça da Santa Cruz ns. 6 e 8, com maquinas movidas a vapor, sendo esta a segunda nesta cidade, a mais aperfeiçoada no trabalho desta ordem até o presente; os donos deste estabelecimente participam aos seus numerosos freguezes, que se até hoje os tem servido bem, de hoje em diante se tornarão mais bem servidos, não só em pão e bolacha, como em todas as qualidades de massas finas, pois os maquinas cooperam muito para isso, apresentando todo asseio e limpeza; pois os donos deste bello estabelecimento procuram o quanto convier em suas forças para sempre melhorar e systema do seu trabalho; os mesmos tomam a liberdade de convidar o respeitavel publico desta cidade, como de fóra, para no caso de querer apreciar o trabalho das mesmas maquinas, movidas a vapor, todos os dias das 6 horas da manhãa, até as 4 da tarde; e aproveitam esta occasião para agradecer a todas aquellas pessoas que lhes fizerem a distincta honra.

Aguas mineraes naturaes de Vichy.

De todas as aguas mineraes empregadas em medicina, nenhuma goza de tão alta reputação, como a natural de Vichy. Estas aguas são salinas e gazosas. Os medicos de todo o mundo as recommendam com vantagem nas doenças dos rins, da bexiga, nas areas, nos calculos urinarios, na gotta, na diabetes, na albuminuria, nas doenças das vias digestivas, peso do estomago, digestão difficil, inapetencia, gastralgia dispepsia, metrite chronica, etc., etc.

Deposito na botica do Pinto, rua larga do Rosario n. 10.

Rua do Queimado n. 19

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho, vende-se o seguinte:

Pechincha.

Peças de madapolão largo encorpado proprio para camisa e saia para senhora pelo baratissimo preço de 8$ fazenda de 10$.

— Vende-se uma sellula de Santo Antonio com todos os seus pertences, sendo alguns de prata: quem pretender dirija-se a rua das Larangeiras casa de ourives defronte a casa n. 4.

INJECÇÃO E CAPSULAS VEGETAES AO MATICO
GRIMAULT & C^ie PHARMACEUTICOS EM PARIS

Novo tratamento preparado com as *folhas de Matico, arvore do Peru*, para a cura rapida e infallivel da Gonorrhea sem receio algum da contracção do canal ou da inflammação dos intestinos. O célebre doutor RICORD, de Paris, ter renonciado, desde sua apparição, ao emprêgo de qualquer outro tratamento. Emprega-se *a Injecção* no começo de fluxo; *as capsulas* em todos os casos chronicos e inveterados, que resistirão ás preparações do copahu, cubeba e ás injecções com base metallica.

A venda nas pharmacias de P. Maurer & C. e A. Caors, em Pernambuco.

Para encrespar babados.

Thesouras de todas as grossuras, de duas, tres e cinco pernas, para encrespar babados: vendem-se a rua do Queimado loja de ferragens de Azevedo & Irmão.

LISTA GERAL. 72ª

DOS PREMIOS DA 20ª PARTE DA LOTERIA CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 605, A BENEFICIO DAS FAMILIAS DOS VOLUNTARIOS DA PATRIA, EXTRAHIDA EM 17 DE JULHO DE 1866.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	PREMS.	NS.
10	6$	230	6$	375	6$	581	200$	787	20$
11	—	35	10$	80	—	85	6$	96	6$
16	—	38	6$	93	—	86	—	97	—
24	—	44	10$	94	—	87	100$	99	—
34	—	47	10$	95	—	88	6$	801	—
40	—	49	6$	401	—	602	—	8	—
41	—	54	—	3	—	6	—	13	—
42	—	58	—	15	—	8	—	15	10$
51	—	66	—	17	—	9	—	19	6$
56	—	69	—	21	—	13	—	30	—
59	—	73	—	22	—	14	—	31	—
60	—	75	—	29	—	17	—	36	10$
64	—	77	10$	31	20$	18	20$	37	6$
73	—	82	6$	32	6$	19	6$	38	—
74	20$	86	—	33	—	22	—	40	—
76	6$	91	—	34	—	24	—	46	—
80	—	93	—	39	—	30	—	49	—
81	—	94	—	40	—	45	—	51	—
82	—	98	—	42	—	46	—	56	—
83	—	301	—	46	—	49	40$	69	—
85	—	8	—	55	—	50	6$	78	—
87	—	11	40$	57	—	53	—	80	—
89	—	12	6$	58	—	57	—	84	—
93	—	15	20$	59	—	65	—	86	—
97	—	16	6$	65	—	70	—	91	—
98	—	17	—	69	—	78	—	92	—
103	20$	20	10$	71	—	79	—	93	—
4	6$	25	6$	73	—	82	—	97	—
6	—	28	—	76	—	84	—	98	—
7	—	29	—	78	—	86	—	900	—
22	—	31	10$	79	—	89	—	2	—
23	—	32	6$	80	—	92	—	9	—
32	—	33	—	91	—	93	—	11	—
45	—	34	—	504	—	702	—	16	—
50	—	35	—	8	—	3	—	25	—
63	—	38	—	12	—	9	—	37	—
64	—	43	—	14	—	15	—	53	—
65	—	45	—	22	—	18	—	60	—
66	—	46	10$	24	—	26	—	61	—
75	—	50	6$	27	—	30	—	65	—
86	—	51	—	30	—	36	—	66	—
89	—	52	—	38	—	38	—	76	—
91	—	53	—	48	—	47	—	81	—
93	—	55	—	49	—	55	—	87	—
94	—	61	—	51	10$	65	—	88	—
97	—	62	10$	52	10$	67	—	90	—
203	—	65	6$	54	6$	77	—	92	—
10	—	70	—	63	—	79	—	95	—
18	—	72	—	78	—	83	—	97	—
28	—	74	—	80	—	84	—	1000	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1002	6$	1182	6$	1356	6$	1527	6$	1735	6$
3	—	83	—	59	—	39	—	38	—
4	—	84	—	63	—	53	—	43	—
6	—	88	—	65	—	56	20$	44	500$
8	—	93	—	69	—	59	6$	52	6$
11	—	97	—	71	—	60	—	59	—
12	—	1202	—	73	—	66	—	60	—
15	—	3	10$	76	—	67	—	62	—
18	—	5	6$	78	—	72	—	71	—
23	—	6	—	85	—	75	—	83	—
33	10$	15	—	89	—	76	—	85	—
34	6$	17	—	92	—	81	10$	90	—
35	—	19	—	99	—	82	6$	91	—
36	—	23	—	1400	—	87	—	95	—
42	—	26	—	8	—	88	—	99	6:000$
43	—	27	—	18	—	90	—	1801	6$
44	—	29	40$	19	—	91	—	3	—
47	—	30	6$	20	—	1605	100$	9	—
49	100$	31	—	22	—	6	6$	13	—
52	6$	33	—	24	10$	7	—	18	—
62	—	41	—	30	6$	16	—	20	—
64	—	43	—	34	—	19	—	26	—
67	—	45	—	35	—	20	—	28	—
71	—	46	—	36	10$	21	—	30	—
73	20$	54	—	39	6$	34	—	36	—
74	6$	65	—	51	—	36	10$	39	—
76	—	69	—	54	—	44	6$	43	—
80	—	72	—	59	—	46	—	53	10$
86	—	73	—	62	—	48	—	65	6$
91	—	76	—	64	—	51	—	67	—
92	—	77	—	69	—	58	—	69	—
97	—	78	—	70	—	60	—	71	—
1102	—	79	—	73	—	62	10$	74	—
3	—	91	—	78	—	64	6$	83	—
7	10$	92	—	81	1:200$	70	—	85	—
20	6$	94	—	82	6$	71	—	89	—
36	—	96	—	84	—	73	—	94	—
42	—	98	—	87	—	74	20$	98	—
47	—	1303	—	90	—	75	6$	1904	—
52	—	8	—	92	—	76	—	20	—
54	40$	10	—	1500	10$	87	—	21	—
59	6$	11	—	2	6$	90	—	23	—
61	—	12	—	4	—	98	—	28	—
65	—	13	—	6	—	99	—	31	20$
73	—	18	—	7	—	1703	—	32	6$
74	—	22	—	8	—	7	—	42	—
77	—	32	—	9	—	12	—	43	—
79	—	45	—	12	—	13	—	45	—
80	20$	48	—	14	—	25	—	50	—
81	6$	50	—	15	—	34	—	56	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1959	6$	2132	6$	2276	6$	2480	6$	2681	6$
70	—	35	—	77	—	81	—	83	—
77	—	36	—	79	—	84	—	93	—
84	—	43	10$	83	—	85	—	95	—
85	—	44	6$	85	—	97	100$	96	20$
86	—	45	—	88	—	2500	6$	2709	6$
89	—	47	—	96	—	3	—	11	—
92	—	48	—	2300	—	4	—	29	—
95	20$	50	—	5	—	5	—	30	—
98	6$	51	—	8	10$	10	—	31	—
2002	—	53	—	9	6$	12	—	34	—
12	—	54	—	10	—	16	—	35	—
19	—	59	—	12	10$	27	—	39	—
22	—	61	—	14	6$	39	—	40	40$
25	—	62	—	16	—	42	—	46	6$
26	—	64	—	18	—	55	—	49	—
30	—	66	—	20	—	57	—	52	—
33	—	67	—	23	—	62	40$	57	—
34	—	69	—	36	—	64	6$	58	—
43	—	75	—	48	—	68	—	59	—
44	—	76	—	55	20$	69	—	60	—
45	—	80	—	56	6$	74	—	65	—
53	—	85	—	64	10$	76	—	71	—
54	—	92	—	69	6$	79	—	72	—
58	—	97	—	70	—	84	—	77	—
61	—	2200	—	86	—	85	—	81	—
62	—	8	—	90	—	88	—	85	—
63	—	9	—	91	—	94	—	86	—
66	—	10	—	92	—	96	—	87	—
68	—	14	10$	96	—	2603	—	88	—
71	—	16	6$	97	10$	8	—	93	—
75	—	19	40$	2402	6$	12	—	94	—
76	—	21	6$	4	—	22	—	96	—
78	—	23	—	9	—	24	—	2801	—
79	—	25	—	19	—	26	20$	2	—
84	—	26	—	20	—	32	6$	4	—
90	—	29	—	32	100$	39	—	11	—
96	20$	35	—	41	6$	41	—	16	—
97	6$	36	—	42	10$	42	—	17	—
98	20$	39	—	45	6$	45	—	19	—
2100	6$	40	—	47	—	46	—	23	—
4	—	41	—	50	—	50	—	25	—
7	—	50	—	51	—	54	—	28	—
11	—	52	—	54	—	56	—	33	40$
14	—	57	—	55	—	67	—	34	6$
15	—	64	—	57	—	69	10$	36	—
18	10$	65	—	62	—	70	6$	39	—
20	6$	69	—	67	—	74	—	42	—
23	—	70	—	74	—	78	—	44	—
27	—	72	—	75	—	79	—	49	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2852	6$	3113	6$	3344	6$	3567	6$	3783	6$
57	—	22	—	56	—	71	20$	93	—
58	—	28	—	58	—	77	6$	97	—
67	—	32	—	67	—	86	—	3812	—
71	—	43	—	71	—	91	—	15	—
76	—	51	—	80	—	94	—	20	—
79	—	52	—	81	—	96	—	25	—
89	—	54	—	87	—	3600	—	31	—
2915	40$	56	—	91	—	2	—	36	—
21	6$	57	—	97	—	3	40$	37	10$
23	—	59	—	99	—	5	6$	41	6$
25	—	63	—	3406	—	7	—	42	—
27	—	64	—	13	—	17	—	45	—
35	—	73	—	15	—	18	—	47	—
37	—	77	—	19	—	20	—	48	—
47	—	80	—	22	—	22	—	51	—
48	—	81	—	27	—	31	—	52	—
51	—	83	—	49	—	34	—	54	—
58	20$	88	—	52	—	36	—	57	—
59	6$	89	20$	53	20$	43	—	58	—
60	—	91	6$	55	6$	55	—	59	—
64	—	3205	—	58	10$	64	—	61	—
67	—	8	—	62	6$	65	10$	63	—
72	—	14	—	64	—	77	6$	67	—
74	—	20	—	70	—	80	—	68	10$
75	—	24	—	71	—	81	—	69	6$
84	10$	42	—	75	—	83	—	75	—
91	6$	44	—	80	—	88	—	76	—
92	—	48	—	81	—	92	—	79	—
93	—	52	10$	82	—	3701	—	81	—
96	10$	58	6$	85	—	7	—	88	—
3016	6$	80	—	95	—	10	—	89	—
20	—	85	—	96	—	21	40$	3900	—
22	—	95	—	97	—	27	6$	5	—
29	—	97	—	99	—	31	—	10	—
38	—	98	20$	3506	—	34	—	21	—
39	—	3300	10$	7	—	35	—	25	—
42	—	2	6$	8	—	39	—	27	—
43	—	3	—	15	—	49	—	41	—
57	—	7	—	20	—	51	—	44	—
65	10$	12	10$	22	—	52	—	46	—
73	6$	16	6$	23	—	53	—	52	—
80	—	20	—	37	—	55	10$	55	—
85	—	25	—	38	—	58	6$	61	—
88	—	27	40$	42	—	60	—	62	—
89	—	36	6$	44	—	61	—	63	—
90	—	38	—	45	—	65	—	65	—
3105	—	39	—	50	—	67	—	79	—
9	—	41	—	54	—	71	—	89	—
11	—	42	—	60	—	73	—	97	—

LITTERATURA.

As Biblias falsificadas.

Si quis autem libros ipsos integros cum omnibus suis partibus, prout in Ecclesia Catholica consueverunt, et in veteri Vulgata Latina editione habentur, pro sacris et canonicis non susceperit, et traditiones prædictas sciens et prudens contempserit, anathema sit (Conc. Trident., *sessão 4.ª*)

(Continuação.)

XXII

A INQUISIÇÃO.

XIII

Vê-se por ahi que todas as sociedades podem estabelecer penas contra os infractores de suas leis ; só a Egreja catholica é que deve reconhecer a liberdade de se atacar a sua douctrina ! Desenvolvamos este ponto.

A Egreja não pode reconhecer a liberdade de atacar a douctrina, sem trahir os direitos da consciencia cuja guarda é. Não pode, porque seria comprometter o interesse supremo da sociedade, de que é protectora ; não pode, porque seria desmentir-se a si e ao seu divino fundador ; não pode, porque seria reconhecer que o erro e a verdade são coisas indifferentes ; não pode, porque seria pôr o ideal da ordem na legalisação da desordem, n'um estado de coisas em quo as trevas do abysmo teem plena liberdade de vir collocar-se entre a intelligencia e a luz do Céo ; em que, n'uma palavra, o veneno do erro, refinado com todas as condicções da paixão, vem offerecer-se a todos os appetites em lugar do pão da verdade. Não ; a Egreja não pode reconhecer esse ideal. Quer a liberdade das almas, e d'ahi vem o repellir com todas as forças a liberdade de escravisa-las.

Logo, quando a sociedade moderna, desvairada por sophismas de seculos, confunde coisas que differem tanto entre si, quanto o dia da noite, a Egreja é obrigada a proceder, em relação á sociedade, como procede uma mãi em relação á um filho, que se desvaira ; é constrangida a combater o seu erro, ainda com o perigo de desagradar-lhe, e de repellir, em nome da verdadeira liberdade de consciencia, a liberdade do erro, que querem acobertar com aquelle nome.

Não nos venham dizer que, si a Egreja recusa reconhecer, como principio, a liberdade de consciencia, ministra armas contra si mesma, e justifica todas as perseguições, que tem soffrido da parte dos poderes infieis ou hereticos. Para que esta objecção tivesse lugar, seria mister uma de duas coisas: ou estabelecer como principio que a verdade não tem mais direitos que o erro á adhesão das intelligencias, ou demonstrar que de facto a Egreja catholica não exibe outras provas de sua divindade, que tambem não exibam as seitas creadas pelos homens ou cultos idolatricos. Provem-nos isto que nos confessarmos vencidos. Sim, em verdade, Nero teria o direito de perseguir os christãos, si lhe fosse demonstrado que a honra da divindade e a dignidade da alma humana exigiam que elle tomasse contra o Evangelho a defeza do culto de Venus, a deusa impudica, e de Mercurio, o Deus ladrão ; mas quem ousaria sustentar tal enormidade ?

Quanto aos poderes hereticos, temos ainda outra resposta.

O mesmo principio em que se apoiam estes poderes os põem na impossibilidade de perseguir a Egreja, sem cahirem na mais flagrante contradicção. E' de feito, assás manifesto que elles não receberam de Deus nenhuma delegação especial para interpretar authenticamente a sua lei. E pois, toda a sua auctoridade não lhes advem se não do Evangelho interpretado pelo juizo particular. Mas se assim é, com que direito podemos prohibir ao catholico de interpretar tambem o Evangelho ? Acaso será que a sua interpretação não seja tão racional como a do sociniano, que ahi vê a negação da Trindade, e do ariano, que descobre no mesmo Evangelho que o verbo de Deus é pura creatura ? Como se poderia, sem a mais clamorosa injustiça, recusar ao catholico, que intende o Evangelho segundo a tradicção recebida dos escriptores inspirados, a liberdade que se deixa aos dogmatisadores que lhe alteram os ensinos, á feição de seus caprichos ? Em virtude de que logica é a Egreja constrangida a admittir esta consequencia, desde que recusa abdicar a sua missão divina ?

XIV

Da questão de principio, passemos á de applicação.

Si a Egreja não pode reconhecer o ideal da sociedade na liberdade, que se deixa a todos os erros de atacar a verdade de seus ensinos, não poderá, em certas circumstancias, tolerar essa liberdade e preferi-la mesmo á uma protecção compromettedora ?

Para resolver esta segunda questão, importa distinguir dois estados de sociedade mui differentes. aos quaes devem ser applicadas regras differentes. Si se trata de uma nação no seio da qual a auctoridade da Egreja é reconhecida, não só pela universalidade dos cidadãos, mas tambem pela auctoridade social ; de uma nação constituida christanmente, e cuja legislação seja apoiada na legislação catholica, como seu fundamento, ninguem poderá contestar que uma tal sociedade deve repellir todos os ataques dirigidos contra a Egreja, como todas as sociedades repellem os ataques dirigidos contra o seu principio constitutivo.

Seria, na verdade, estranho que as dynastias, cujos direitos são muitas vezes problematicos, podessem reprimir todas as discussões tendentes a abalar estes direitos e todas as tentativas em favor de dynastias rivaes ; assim como que todas as differentes formas sociaes podessem obter protecção contra as aggressões dos partidistas das formas oppostas, e que a monarchia podesse suffocar os votos em favor da republica, e a republica impôr silencio aos advogados da monarchia ; ao passo que só a Egreja não podesse reclamar um egual apoio no seio dos povos, que unanime e livremente tomaram a auctoridade da mesma Egreja por base da sua constituição !

Para sustentar esta these seria mister provar, que a auctoridade da Egreja é incapaz de servir de fundamento a uma constituição social. Mas como provar este absurdo ? Seria, além disto, mister condemnar todas as nações que se gloriam de praticar o mais largamente possivel a liberdade dos cultos, pois que todas se reservam o direito de exceptuar desta liberdade os dogmas ou as praticas, que lhes parecem contrarias aos interesses sociaes. A Inglaterra não tolera a violação do repouso do domingo ; a França não tolera por egual que os seus subditos pratiquem a polygamia, os Estados-Unidos, não obstante a illimitada tolerancia escripta na sua constituição, acabam de declarar guerra aos Mormões de Utah, com o fim de os compellir a modificar sua moral religiosa.

XV

Assim não se pode recusar á Egreja o direito de escudar com a sua protecção certas verdades, que ella julga necessarias á sua dignidade ou ao seu repouso. Não precisa muito esforço para justificar o procedimento passado da Egreja, visto como si na meia edade ella reclamava o apoio do poder, é porque o poder era christão. Fundado por ella, nella encontrava o seu mais firme sustentaculo, era justo que, em retribuição lhe prestasse tambem o seu. Então a sociedade inteira era christãa, como eram christãos todos os individuos que a compunham. Jesus Christo reinava por sua Egreja sobre as almas como sobre os povos : que admira, portanto, que auctoridade de suas leis fosse publicamente reconhecida, e que o corpo social não tolerasse nenhum ataque contra a sua divina realeza ?

Não acontece o mesmo em uma sociedade constituida fora da Egreja, e cujos membros, em proporção mais ou menos consideravel, professam douctrinas contrarias as suas. Em semelhante estado de coisas, poderá ser para a Egreja não só uma necessidade, senão tambem um dever, o contentar-se com uma liberdade que, sem injustiça, lhe não será recusada.

O proprio Evangelho parece formular com bastante clareza esta douctrina.

E' conhecida a parabola do joio e do trigo. Um agricultor havia semeado trigo no seu campo, mas em quanto resfolgava no somno com os seus operarios, um inimigo se introduz no mesmo campo e nelle semea a cizania. A cizania e o trigo germinam ao mesmo tempo e ambos cobrem a terra. Então dizem os servos ao senhor : — Quereis que livremos o vosso campo desta herva damninha ?—Não, lhes responde o Senhor : não façais nada, porque pode acontecer que querendo arrancar o joio, arranqueis tambem o trigo ; deixai crescer ambos até á segadura, que, quando chegar esse momento, direi aos segadores : « separai o joio do trigo, e lançai o primeiro ao fogo, e o segundo recolhei no vosso celeiro. »

Quem não vê nesta parabola os differentes estados da sociedade, a cujo seio a Egreja pode ser chamada a preencher o sua divina missão ?

O campo onde foi semeado o trigo representa a sociedade constituida christanmente, onde a douctrina da Egreja é universalmente reconhecida, e só por má fé contestada e negada. Então será um dever para todos os que são prepostos para a guarda do campo impedir que venha o homem inimigo semear o joio, tendo por egual dever arrancar do campo, antes que se estendam, todas as hervas perniciosas.

Mas si, por negligencia dos guardas ou por desgraça das circumstancias, o joio for semeado em todo o campo ; si ahi germinar ; si pela multidão das relações sociaes elle entrelaçar suas raizes com as do trigo ; si o erro adquiriu uma existencia de tal modo publica, e si de tal modo se apoia nas tradições, que se possa suppor boa fé n'aquelles que o defendem, então a verdade conserva, sem duvida todos os seus direitos ; mas será um dever para seus defensores não faze-los valer senão pela palavra.

O appello a outro qualquer genero de protecção , compromettendo a paz da sociedade e ferindo as condições da natureza humana, feriria ainda mais gravemente os direitos da verdade e comprometteria mais perigosamente seus interesses.

Não é de propria auctoridade que assim interpretamos a palavra evangelica. Devemos esta interpretação aos doutores mais auctorisados, como S. João Chrysostomo, S. Agostinho e S. Thomaz. Todos tres estão de accordo em reconhecer que, sob aquella parabola ou imagem, o Salvador quiz traçar aos chefes das sociedades o procedimento que deveriam ter na série dos templos para com os corruptores da douctrina. Mas nisto parece limitar-se o accordo destes tres illustres doutores, visto como, encarando os estados differentes da sociedade, pareciam tambem differir inteiramente na conclusão que se deve tirar do ensino do divino Mestre. S. João Chrysostomo conclue desse ensino, que a Egreja não pode usar da espada para reprimir os hereges. Todavia, de nenhum modo approva este sancto doutor a tolerancia, que deixasse a verdade sem defeza contra os ataques do erro. Com effeito, não se comprehende o porque nos Estados catholicos mais tolerantes se não garante á Egreja o direito de repellir a calumnia que não se recusa ao ultimo dos cidadãos !

S. Thomaz apoiado em S. Agostinho, nega que se possa deduzir do texto do Evangelho, que toda repressão material seja prohibida, pois que o perigo de comprometter os interesses não existe sempre ; mas esta mesma razão em que elle basea a legitimidade da repressão das heresias, em certos estados da sociedade, mostra bastante que, conforme o seu pensar, a tolerancia destes mesmes erros, ao menos em uma certa proporção, seria auctorisada pelo mesmo Evangelho, nas condições que Jesus Christo nos descreveu sob a imagem do campo semeado de joio.

XVI

A imparcialidade é uma das primeiras condições da historia. A boa fé e a consciensia são-lhe tambem requisitos essenciaes. De boa fé, pode o historiador ser menos exacto ; mas não pode ser parcial, em boa consciencia.

Neste ultimo escolho hão tropeçado muitos historiadores, no que respeita a inquisição. Talvez no amplo dominio dos factos sociaes nenhum tenha produzido maiores aberrações. Nesse eclypse sangrento da razão humana, depararam os inimigos da Egreja catholica um thema inexgotavel de calumnias e criminações contra o papado, centro tenebroso d'onde partiram os raios que accenderam todas as fogueiras da inquisição !

No seu odio convulso e febril contra a Egreja, não a viram nunca, através dos vapores do sangue, a chorar dia e noite, de face velada, os dilirios de uma piedade cega, que assim desmentia a lei divina da misericordia e da tolerancia ! Aos olhos de tão injustos inimigos, a Egreja tripudiava frenetica de alegria diante dos espectaculos horriveis dos *autos de fé*, e de seus labios tremulos de colera contra a humanidade fragil, como que se lhes afigurava escaparem de continuo estes versos de Corneille :

La vapeur de ce sang s'en va grossir la foudre,
Que Dieu tient déjà prête à te reduire en poudre.

E' calumnia que Deus muito ha de custar a perdoar !

(*Continuaser--ha,*)

ERRATA.

Na litteratura – Biblias falsificadas—hontem publicada deram-se os seguintes erros :

Na 1ª col. á linhas 29—onde lê-se — foi a fautora e fauctora, etc. — lea-se — foi a auctora e fautora, etc.

Idem a linhas 35—onde lê-se— mais indispensevel—lea-se—mais indispensavel.

Idem a linhas 52—onde lê-se—a ter mais de uma vez—lea-se— a ser mais de uma vez, etc.

Idem a linhas 61—onde lê-se— o filho e o homem—lea-se— o filho do homem.

Na 2ª col. a linhas 17 e 18 onde se lêse=em favor do ca'pado—lea-se—em favor culpado etc.

Idem a linhas 52— onde diz -- das opiniões oppostas—lea-se—de opiniões oppostas etc.

Idem a linhas 55 e 56 = onde lê-se=os philosophos e sectario — lea-se— os philosophos e sectarios etc

Idem a linhas 88= onde lê-se=Nós levaremos a bofetadas este infame — lêa-se = Nás levaremos a bofetadas este infante etc.

O governo e o banco do Brasil.

Ausente da patria, em uma época em que o meu paiz se tem levantado a' altura da situação creada pelos actos de selvajaria praticados pelo despota que opprime as tribus semi-barbaras que habitam o Paraguay, não tenho sido um só instante indifferente aos successos politicos, commerciaes ou financeiros que se desenvolvem por toda a extensão do immenso territorio limitado pelo oceano, desde o Para' até ao Rio Grande. Meu fraco contingente de apoio moral e material aos poderes publicos, tem sido dado, em meu nome, e não poucas vezes minhas idéas teem atravessado o atlantico, em correspondencias particulares, acerca de questões importantes, sobre que se tem aberto debate no parlamento e na imprensa, em presença de tão melindrosa actualidade.

Tenho-me, porém, limitado a isso até agora, por entender que ainda não é tempo de discutir publicamente as nossas questões de politica externa, não podendo haver duas opiniões entre brasileiros, quando a necessidade indeclinavel de castigar o tyrannete do Paraguay, desde o momento em que este, interpondo-se de um modo imprudente e verdadeiramente brutal, em questões superiores a sua acanhada comprehensão, e alheias aos interesses do paiz, que desgraçadamente opprimia, veio perturbar todos os calculos de uma politica que se por ventura erra algumas vezes em seu modo de obrar, é sempre bem intencionada, como folgo de reconhecer que tem sido a do governo do meu paiz, no que toca ás questões do Rio da Prata.

Hoje que as necessidades financeiras, determinadas em sua maxima parte pelo despendio fabuloso que a guerra acarretou-nos, trazem ao dominio do publico e ante o parlamento brasileiro propostas do poder executivo com o fim de remediar os males que nos affligem por esse lado, sou forçado a manifestar publicamente o meu fraco juizo sobre essas propostas, mórmente parecendo-me que da adopção dellas, taes quaes foram concebidas, resultaria aggravarem-se as difficuldades financeiras com que lutamos. Tal é pelo menos o meu humilde pensar, e muito estimarei que a discussão a que as propostas darão lugar, e que sera' sem duvida larga e completa, derrame sobre tão importantes medidas a luz da razão superior que as concebeu, e que talvez seja tão forte que me leve a mudar de opinião, no que jámais tenho difficuldade, desde que vejo com sãos argumentos destruidos os elementos de minha convicção.

Antes de entrar em materia seja-me, porém, permittido fazer um appello á reflexão, ao patriotismo, ao bom senso de todos os que no Brasil estão no caso de tomar parte na discussão das medidas reclamadas para satisfazer a tão grandes quão urgentes necessidades.

Em circumstancias tão criticas, em occasião tão solemne, mal cabidas me parecem essas recriminações acres, quanto por ventura immerecidas, em sua maxima parte, de que dão testemunho varios communicados que se leem nas folhas diarias da capital do imperio.

A intervenção do mão elemento das recriminações pessoaes, que a ninguem convence, antes mais larga brecha abre entre as opiniões divergentes, só me parece calculada para perturbar a calma e reflectida mediação que cumpre contribuam com todo o seu contingente para o estudo que deve preceder á discussão e decretação de medidas apropriadas á uma situação tão embaraçosa ; e por isso, ouso lembrar a conveniencia de afastarmo-nos desse caminho, que não pode conduzir ao desejado fim de esclarecer as idéas que se grupam em terno de tão importantes materias.

A meu vêr, a responsabilidade do mão estar financeiro que nos rodeia não pertence ás instituições de credito senão em escala muito diminuta ; e a propria exageração do uso de credito, que se inculca, só partilha essa responsabilidade em gráo minimo. Especialmente no que toca ao grande banco do Brasil, a primeira e a mais poderosa instituição de credito do nosso paiz, a irreflexão e a injustiça com que é atacado o proceder de suas administrações sóbe de ponto, desconhecendo-se mesmo o seu desejo manifesto de acertar, bem como que tem ellas obrado sempre, em occasiões difficeis, de accôrdo com o governo do paiz, com sciencia, paciencia e annuencia de todos os ministerios, não só por achar-se o governo representado na directoria na pessoa do presidente do banco, funccionario investido de importantes attribuições, como por que a todos os actos em que o estabelecimento, *a bem dos interesses geraes*, teve de afastar-se da letra dos seus estatutos, precedeu autorisação expressa do poder executivo, que assim partilhou e assumio a responsabilidade desses actos, bem que não de todas as suas consequencias, porquanto, *todo e qualquer prejuizo* que podesse resultar desses desvios, ficou a cargo do *capital dos accionistas*, circumstancia de que parece esquecerem-se os censores do banco ; sendo aliás certo que o proprio *curso forçado*, instituido pelo decreto n. 3,307 de 14 de setembro de 1864, a favor das notas do banco não acarretou ao thesouro responsabilidade material alguma, como se insinua, visto tratar-se de um estabelecimento com o capital realizado de....... 33,000:000$, além do seu fundo de reserva de mais de 3,000:000$, que primeiro responde por todos os prejuizos, comprehendidos mesmo os que resultarem das transacções representadas pela emissão addicional, contra a qual recolheu o banco titulos de carteira, ou bilhetes do thesouro, emittidos para satisfazer as grandes urgencias que o estado da guerra determinou.

Faz-se cargo ao banco do Brasil por haver em circumstancias gravissimas, que produziram um panico, accudido aos reclamos de uma situação ameaçadora com maior risco do capital dos accionistas ! A injustiça é clamorosa ! O governo inglez, em todas as crises que tem motivado um panico na praça de Londres, fossem elles derivadas de circumstancias politicas, financeiras, ou meramente commerciaes, suspendeu a carta do banco de Inglaterra e autorisou emissões sem limite algum, como agora acaba de succeder ; mas nem por isso se lembra alguem aqui de inculcar que se fez favor ou beneficio ao banco com esses actos ; e nem se argumente com a curta duração desse estado anormal, porquanto, a primeira suspensão, motivada pela guerra continental, durou vinte e quatro annos ! E não haverá uma paridade relativa entre as exigencias dessa situação e aquelles em que nos achamos, se é certo que a guerra do Paraguay nos tem já devorado perto de duzentos mil contos ! !

O exame do balanço de 31 de dezembro de 1864, do banco do Brasil e suas caixas filiaes, quando ja carregava a emissão com todos os effeitos da crise de 10 de setembro, prova evidentemente que sua posição nessa data era susceptivel de emenda, que o banco podia voltar as condições normaes de sua existencia e ao troco por ouro de suas notas em um prazo limitadissimo. As ulteriores emissões do banco foram, pois, determinadas exclusivamente pelas necessidades da guerra, fossem ou não realisadas por meio de emprestimos directos ao thesouro, o que nada significa, sendo certo e inquestionavel que á não ter havido tão copiosa emissão addicional de notas, não teria o thesouro encontrado da parte da praça ou dos particulares o auxilio que obteve. Foi, pois, o banco, em todas as hypotheses, o instrumento que supprio as urgencias do estado, e é essa a verdadeira causa do estado anormal de sua emissão.

As difficuldades que rodeiam o banco do Brasil, bem como aquellas ante as quaes succumbiram algumas casas bancarias em 1864, e sob cuja pressão gemem ainda as que resistiram, são devidas ás circumstancias do paiz, e não se póde sem extrema injustiça atirar a responsabilidade exclusiva das desgraças que se deram e das que actualmente nos affligem, relativamente ao valor do meio circulante, sobre o tão decantado uso ou mesmo abuso de credito. Será alguem responsavel por termos tido successivamente quatro colheitas más do nosso principal producto ? O estupendo algarismo em que foi preciso computar os sacrificios pecuniarios do paiz, para defeza de sua honra e dignidade ultrajadas, será tambem devido aos erros das instituições de credito?

Que o uso de credito, mesmo o mais legitimo, póde dar resultado funesto, assim como o mero uso do capital proprio, sobrevindo circumstancias desfavoraveis, pode conduzir á ruina desse capital, em vez da reproducção que se tem em vista ao emprega-lo, ninguem o póde contestar.

E', por outro, lado incontestavel tambem que o uso de credito, mesmo o mais ousado, quando applicado em circumstancias e condições favoraveis, conduz a prosperidade.

Está, pois, bem longe de ser causa necessaria de ruina á uso, ou mesmo o abuso do credito, que, pelo contrario, como é sabido, applicado com tino, é a mais poderosa alavanca da creação da riqueza.

Fazendo applicação destes principios á praça do Rio de Janeiro, digo e sustento que o banco do Brasil e as casas bancarias, que na posição de satellites dessa grande instituição de credito ahi realisaram operações monetarias ate 1864, prosperaram em geral, e até ao anno de 1861 viram reproduzirem-se os capitaes que manejavam (salvos os desastres provenientes da má fé de alguns devedores, que infelizmente não foram cohibidos pela acção das leis penaes), decahindo dessa prosperidade desde que se deu a perturbação economica acima referida. além cas perdas individuaes acarretadas pela desigualdade das colheitas desde 1861 até 1865.

De tudo isto eu concluo que não é justo, rasoavel, nem fundado pretender-se increpar ao banco do Brasil e a outras instituições de credito, por successos em que, quando muito, tiveram uma parte minima, e de que foram mesmo victimas expiatorias ; e portanto, que os males apontados pelo digno Sr. ministro da fazenda no preambulo de sua proposta, teem origem nos factos que indiquei, não podendo decretar-se a serie de medidas que essa proposta encerra, contrarias aos direitos e interesses do banco do Brasil, sem commetter-se a mais clamorosa injustiça, sem violar-se mais uma vez a fé dos contratos em referencia a esse estabelecimento, creado com capitaes particulares, reunidos em virtude de condições expressas, amparadas por uma lei e contrato bilateral solemne, legitimo e formal, cujas estipulações não podem ser alteradas por uma só das partes contratantes, sem se calcar aos pés todas as formulas garantidoras dos direitos individuaes ; o que, acreditem-me os legisladores do Brasil, em paiz algum do mundo se póde praticar impunemente, isto é, sem que se lhe sigam funestas consequencias.

A proposta do nobre ministro, pois, ainda quando fosse util, seria insustentavel e inaceitavel, pelo arbitrio que encerra ; desgraçadamente, porém, as medidas em si mesmo são ainda em cima prejudiciaes aos interesses geraes do paiz, além de offenderem os direitos adquiridos do banco do Brasil, e por fórma alguma alcançam o fim que S. Exc. tem em vista, como procurarei succintamente demonstrar.

O art. 1.º da proposta contém, é verdade, uma boa disposição, uma disposição necessaria : pagar ao banco do Brasil o emprestimo sem juros, que lhe foi imposto em uma época de allucinação, é realmente indispensavel, mesmo no interesse geral do paiz, que indirectamente perde muitas vezes a importancia dos juros que poupa, peando o estabelecimento por meio dessa condição onerosa, e impedindo-o de prestar á bem da riqueza publica os serviços que estavam sem duvida em primeira linha no pensamento economico que presidio á sua organisação.

O modo, porém, porque se pretende realisar esse pagamento (art. 9.º da proposta) importa a annullação de 20 annos de esforço, de trabalho e de sacrificios feitos pelo paiz para substituir o papel-moeda inconversivel por um meio circulante realisavel em ouro, a' vontade do portador ! Emquanto me não demonstrarem a necessidade indeclinavel de recuarmos a esse ponto, repillo toda e qualquer idéa de emissão de papel-moeda ; não considerando eu por forma alguma na mesma categoria a nota do banco, embora *temporariamente* inconversivel, porquanto essa nota esta' represen; tada na carteira do banco por um titulo, cuja cobrança, em maior ou menor prazo, retira da circulação a nota inconversivel.

O art. 2.º da proposta contém a idéa de uma violencia, de uma imposição que nada justifica. lamento que semelhante idéa apparecesse em uma proposta do governo do meu paiz ; foi sem duvida uma irreflexão : o nobre ministro não medio por certo o alcance dessa imposição.

Os arts. 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 8.º e 9.º, decorrem dos arts. 1.º e 2.º, que eu rejeitaria, substituindo-os por outra ordem de idéas ; é pois ocioso discuti-los.

O art. 7.º contém a idéa exorbitante de intervenção e fiscalisação do governo nas operações do *desconto* de um banco, em que alias tem elle um presidente de sua nomeação exclusiva ! E' uma intervenção indebita e inconveniente : as razões que se oppõem a' adopção de semelhante idéa são *todas* quantas se referem ao assumpto.

O art. 10 contém a idéa de um maximo fixo e invariavel de meio circulante, sejam quaes forem as necessidades e condições dos mercados do Brasil. E' o pensamento da celebre lei bancaria de sir Robert Peel, do anno de 1844, que tem aggravado todas as crises occorridas na Inglaterra, desde a sua promulgação, sem poder evitar uma só ! E' uma lei condemnada pela experiencia, e que é preciso pôr a' margem sempre, e de cada vez que uma crise sobrevém, *seja qual fôr a causa que a determine* !

Na opinião de homens experientes e illustrados deste paiz esta lei esta' morta, resta apenas deroga-la pelos meios competentes. No Brasil, paiz novo, alheio a todas as condições que podiam tornar exequivel semelhante idéa, ella não póde nem deve ser adoptada.

E' preferivel um meio circulante baseado em especies metalicas, porém susceptivel de expansão, segundo as necessidades da permutação de valores.

Não me permittindo minhas convicções, fundadas em longa experiencia e meditação, abraçar as idéas do nobre ministro da fazenda, cumpre-me apresentar em substituição as minhas proprias, o que faço, embora com muito acanhamento, á tamanha distancia, porém, sem poder sustenta-las, quando impugnadas, e quando provavelmente o corpo legislativo tera' já votado o que em sua sabedoria entender convir melhor a' situação ; nenhuma utilidade pratica póde resultar para o meu paiz de apresentar eu as idéas que a respeito nutro, convenientemente formuladas. Direi, todavia, o que penso em geral, sobre a materia de que me occupo. A meu ver, a lei deveria ter em vista :

1.º Annuencia e accordo dos accionistas do banco do Brasil, no sentido de alterar-se as condições de existencia do banco;

2.º Pagar o governo ao banco as dividas de que tratam os arts. 1.º e 2.º da proposta do nobre ministro, em apolices emittidas em Londres ao preço que se convencionar ;

3.º Marcar-se um prazo para a conversibilidade das notas do banco por ouro, sobre a base do duplo do metal existente em seus cofres, salvo autorisação expressa do governo em circumstancias extraordinarias ;

4.º Dar circulação geral no imperio ás notas do banco;

5.º Suspender o troco das notas do governo ainda em circulação, mediante accordo com o banco do Brasil ; substituindo, porém, por notas de 1$000, 2$000 e 5$000 todas as de maior quantia que se acharem emittidas até a' data da lei.

Dir-se-ha que estas medidas não satisfazem ás necessidades urgentes do thesouro, mas tambem a proposta do Sr. ministro da fazenda não se refere a ellas, ao passo que essas necessidades são a *questão culminante* da situação, sendo certo que quaesquer que sejam os meios facultados ao governo, estando fora de questão na actualidade emprestimos externos, as medidas financeiras que se discutem só podem ter execução depois de finda a guerra que sustentamos contra o Paraguay. E, pois, a proposta do governo, além dos grandes inconvenientes que encerra, não poderia ter execução desde ja', ainda quando convertida em lei, o que aggrava o erro de sua apresentação.

Londres, 8 de junho de 1866.

BARÃO DE MAUÁ.

(Do *Jornal do Commercio*, do Rio.)

UM POUCO DE TUDO.

Os generaes austriacos que estão designados para os principaes commandos na presente guerra são :

O archiduque Alberto, filho do immortal principe Carlos.

O marechal Henrique d'Hesse.

Bededeck.

Schwartzemberg.

Clam Gallas.

Eis alguns dados biographicos acerca d'estes generaes, que na presente occasião não são sem interesse

O marechal d'Hesse tem 73 annos, é magro e agil.

A sua carreira militar data da batalha de Wagram, a' qual assistio na idade de 17 annos.

Foi elle que decidio á victoria dos austriacos sobre os piemontezes em 1848, pelo movimento estrategico de Verona, e tomou uma parte mui activa na batalha de Novara.

Os italianos o consideram como um inimigo mui sério, e que lhe dara' agua pela barba.

O principe de Schwartzemberg é alto, bem feito, forte e vigoroso, apesar dos seus 72 annos.

Em 1848 commandava uma divisão de cavallaria na Italia ; distinguio-se na batalha de Comorn na Hungria, impedindo com a sua divisão os insurgentes de cahir sobre a margem direita do Danubio.

Na batalha de Magenta commandava o 3º corpo de exercito, com o qual cobrio a retirada dos austriacos.

Em Sulferino estava na ala esquerda contra Niel.

E' um dos mais brilhantes officiaes do exercito austriaco, e de mais a mais escriptor.

Benedeck não tem senão 58 annos.

Coronel em 1848, tomou parte na campanha contra os piemontezes, distinguie-se mais tarde em Comorn.

Em 1859, commandava o 8º corpo em San Martino.

Depois da morte de Radetzki é o primeiro homem de guerra da Austria.

A vida do conde Clam Gallas tem sido muito activa, elle tem tomado parte em todas as guerras da Austria desde 1848.

Na Hungria entretanto não pode vencer o velho general Bem senão com o soccorro dos russos.

Hoje commanda em Praga o primeiro corpo do exercito austriaco.

Notemos ainda o general Gablentz que commandava os austriacos na guerra da Dinamarca, e o general Ramming a quem a Austria é devedora na campanha da Hungria, da victoria obtida em Temeswar.

O ultimo do mez !

Sabe alguem o que é o ultimo do mez ?

E' uma declaração de guerra feita por uma potencia forte a uma nação pobre e desarmada !

E' um inverno rigoroso a dar cabo das sementeiras !

E' uma peste a devastar tudo !

Fim do mez ! purgatorio, inferno, cadafalso, o diabo !

— Mas por que vossê grita contra o fim do mez ? pergunta-me o proprietario da *minha* habitação ?

— Por sua causa, que não me deixa a porta, emquanto lhe não pago o aluguel desta casa !

— Ah ! diz o bruto, encolhendo os hombros !

E destas perguntas e destas respostas é o que se ouve em boca de taberneiros, logistas, sapateiros, alfaiates e todos quantos vivem do que nos impingem... para nos ajudar a viver.

— Ultimo do mez ! Palavras que sôam roucas e ameaçadoras como uma trovoada !

E' certo que neste dia recebe-se o pallido e esqualido ordenado ; mas, Santo Deus, os credores ! quem pode aturar os credores no fim de mez ? !

Ao annunciar a folhinha esse dia fatal, qual bando de maribondos, sahem os credores anciados, esbaforidos, velozes como locomotivas, famintos como cachorros atraz do pobre devedor, e ai delle !

O ultimo do mez é um martyrio !

Do dia 5 a 25 o devedor vive uma vida entre o pacifico e o sobresaltado ; dos dias 1 a 5 e de 25 a 31 não vive, anda moribundo ; a sua alma, seu corpo, seus haveres está tudo sob a vigilancia dos credores !

Credores ! raio para que não ha condutor ; chuva que tudo alaga ; peste que tudo assola ; guerra exterminadora !

O credor é um cão de fila :—fareja até ao infinito.

No ultimo do mez o devedor *sizudo*—adoece, vai para o campo tomar ares : a familia, os famulos ninguem sabe delle, mas o credor, o credor ! larga-se como uma lebre—e lá vai descobri-lo, esteja elle embora no fundo de um vallo, ou no pincaro de um rochedo !

Ah ! credores, credores ! Triste cousa é os paraguayos não lhes deverem, senão tinham já dado cabo delles *n'um ultimo do mez* !

Para o devedor nunca os mezes deviam ter fim ;

O contrario é querer acabar com elles, cousa realmente difficil, mas inevitavel.

O homem supporta uma dôr de dentes, um aperto de botas, um frio terrivel, a repetição de um drama ruim, á desafinação de uma gaita, mas as lamurias e as *descomponendas* de um credor !

Quem pode resistir as pancadas de um malho !

E o credor é um malho de 50 arrobas !

Ah ! ultimo do mez !

Quantas almas, a esta hora, curtidas de frio, tristes e abatidas, não estão diante de algumas poucas de dezenas de mil réis, a fazer calculos, que se desfazem como fumaça, por que o sapateiro impertinente exige a importancia de um remonte, o taberneiro incivel quer o pagamento de uns paios, e a engommadeira precisa ser satisfeita de uns fundilhos que deitou nas ceroulas !

Oh ! não fallemos do vencimento de uma letra ; isso é obra monumental ; é uma pyramide suspensa sobre a cabeça.

Pobres dos pobres !

Emquanto o credor sorri, engorda, enriquece, os devedores choram, afinam-se empobrecem !

Emquanto no—ultimo do mez—o devedor anda a procura dos cantos para não ser visto, o credor percorre todas as praças, todos os lugares publicos a caça das victimas !

O ultimo do mez—é uma medalha : n'uma face lê-se : CREDORES ! na outra—DEVEDORES !

Ai daquelle que está contemplado na palavra *devedores* ! vive n'um azar perpetuo.

A sorte está na face credores ! !

Transcrevemos este requerimento do Sr. Ulp.

Illm. Sr....

Vem a vossa senhoria
D'esta terra o Promotor
Um pedido por favor
Fazer-lhe sem mais demora :
Cançado de ler libellos
E de andar encasacado,
Se não houver um bailado,
O Promotor vai-se embora !

E' necessario, portanto
Quanto antes um pagode :
O Promotor ja' não pode
Com tamanha insipidez :
Veja vossa senhoria
Se consegue um soirée,
Mesmo um cateretê,
Por esmola n'este mez !

Pâro aqui bem convencido
De que vossa senhoria,
Amigo da moçaria,
Providencias ha de dar ;
Ja' revisto—esta' o Salto,
Distrações não ha na missa ;
Por isso a bem da justiça
O Promotor quer dançar !....

PERN.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHOS.—1866